



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.OSASCO.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 13.548, DE 05 DE OUTUBRO DE 2.022

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais), de acordo com o art 4º§ 1º inc. I, da Lei nº 5.160, de 28 de dezembro de 2.021, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

24. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
24.001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
24.001.04.122.0001.1.002 Reforma e Ampliação de Unidades			
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110		56.000,00
24. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
24.002 SECRETARIA EXECUTIVA DE PROJETOS E CIDADE			
24.002.15.122.0001.2.002 Manutenção de Atividades e Serviços Administrativo			
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110		82.000,00
	TOTAL		138.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o art. 43, § 1º, inc. I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

24. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
24.001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
24.001.04.121.0002.1.001 Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos			
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110		138.000,00
	TOTAL		138.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 05 de outubro de 2022.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

Eder Alberto Ramos Maximo
Secretário de Planejamento e Gestão

DECRETO Nº 13.549, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

Altera o Decreto nº 13.203, de 07 de janeiro de 2022, que dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais em feriados e pontos facultativos de 2022.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as datas dos “PONTOS FACULTATIVOS” e das “EMENDAS DE FERIADOS/PONTOS FACULTATIVOS” previstas no art. 2º do Decreto nº 13.203, de 07 de janeiro de 2022, para que conste a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

PONTOS FACULTATIVOS

I - 28 de fevereiro, segunda-feira, Carnaval;

II - 1º de março, terça-feira, Carnaval;

III - 02 de março, quarta-feira, Quarta de Cinzas (expediente com início às 12H00);

IV - 14 de abril, quinta-feira, Endoenças;

V - 31 de outubro, segunda-feira, Dia do Servidor Público;

VI - 23 de dezembro, sexta-feira, antevéspera de Natal;

VII - 30 de dezembro, sexta-feira, antevéspera da Confraternização Universal.

EMENDAS DE FERIADOS/PONTOS FACULTATIVOS

I - 22 de abril, sexta-feira, emenda do feriado Tiradentes;

II - 17 de junho, sexta-feira, emenda do feriado Corpus Christi;

III - 1º de novembro, terça-feira, emenda do feriado Dia de Finados;

IV - 14 de novembro, segunda-feira, emenda do feriado Proclamação da República.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 07 de outubro de 2022.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

DECRETO N.º 13.550, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), de acordo com o art 4º§ 1º inc. I, da Lei nº 5.160, de 28 de dezembro de 2.021, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

18. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

18.001 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

18.001.04.123.0001.2.122	Centralização de Despesas Comuns		
	339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01.110	200.000,00
		TOTAL	200.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o art. 43, § 1º, inc. III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

18. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

18.001 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

18.001.04.126.0002.1.004	Modernização da Infraestrutura de Tecnologia da In		
	339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	01.110	200.000,00
		TOTAL	200.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 07 de outubro de 2022.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
 Secretário de Finanças

DECRETO N.º 13.551, DE 07 DE OUTUBRO DE 2.022

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 2.653.095,47 (dois milhões e seiscentos e cinquenta e três mil e noventa e cinco reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o art 4º§ 1º inc. I, e art 5º inc. V-a da Lei nº 5.160, de 28 de dezembro de 2.021, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

09. SECRETARIA DE SAÚDE			
09.006 SUP. HOSPITAL E MATERNIDADE AMADOR AGUIAR			
09.006.10.304.0016.2.162 Serviços de Limpeza Hospitalar			
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.310		379.000,00
09. SECRETARIA DE SAÚDE			
09.009 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
09.009.10.304.0016.2.162 Serviços de Limpeza Hospitalar			
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.310		74.000,00
09. SECRETARIA DE SAÚDE			
09.010 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA			
09.010.10.302.0001.2.002 Manutenção de Atividades e Serviços Administrativo			
339030 MATERIAL DE CONSUMO	01.310		167.488,68
09. SECRETARIA DE SAÚDE			
09.010 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA			
09.010.10.304.0016.2.162 Serviços de Limpeza Hospitalar			
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.310		357.000,00
09. SECRETARIA DE SAÚDE			
09.012 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
09.012.10.303.0020.2.052 Distribuição de Medicamentos			
339030 MATERIAL DE CONSUMO	01.310		969.106,79
09. SECRETARIA DE SAÚDE			
09.015 DIRETORIA GERAL DA GESTÃO DE SAÚDE			
09.015.10.122.0001.2.002 Manutenção de Atividades e Serviços Administrativo			
339030 MATERIAL DE CONSUMO	01.310		450.000,00
09. SECRETARIA DE SAÚDE			
09.015 DIRETORIA GERAL DA GESTÃO DE SAÚDE			
09.015.10.122.0001.2.002 Manutenção de Atividades e Serviços Administrativo			
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.310		55.500,00
09. SECRETARIA DE SAÚDE			
09.015 DIRETORIA GERAL DA GESTÃO DE SAÚDE			
09.015.10.304.0001.2.002 Manutenção de Atividades e Serviços Administrativo			
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.310		110.000,00
09. SECRETARIA DE SAÚDE			
09.015 DIRETORIA GERAL DA GESTÃO DE SAÚDE			
09.015.10.305.0001.2.002 Manutenção de Atividades e Serviços Administrativo			
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.310		91.000,00
	TOTAL		2.653.095,47

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o art. 43, § 1º, inc. III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

09. SECRETARIA DE SAÚDE			
09.006 SUP. HOSPITAL E MATERNIDADE AMADOR AGUIAR			
09.006.10.302.0016.2.163 Serviços Médicos e Terapêuticos			
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.310		384.924,15
09. SECRETARIA DE SAÚDE			
09.008 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA			
09.008.10.301.0001.2.002 Manutenção de Atividades e Serviços Administrativo			
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.310		175.613,67
09. SECRETARIA DE SAÚDE			
09.008 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA			
09.008.10.301.0001.2.002 Manutenção de Atividades e Serviços Administrativo			

	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.310	100.000,00
09.	SECRETARIA DE SAÚDE		
09.008	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA		
09.008.10.301.0017.2.163	Serviços Médicos e Terapêuticos		
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.310	189.141,06
09.	SECRETARIA DE SAÚDE		
09.009	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
09.009.10.302.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativo		
	339030 MATERIAL DE CONSUMO	01.310	40.000,00
09.	SECRETARIA DE SAÚDE		
09.009	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
09.009.10.302.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativo		
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.310	397.869,82
09.	SECRETARIA DE SAÚDE		
09.009	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
09.009.10.302.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativo		
	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.310	300.000,00
09.	SECRETARIA DE SAÚDE		
09.009	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
09.009.10.302.0016.2.137	Prevenção e Atenção em IST-AIDS		
	335039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.310	210.000,00
09.	SECRETARIA DE SAÚDE		
09.009	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
09.009.10.302.0016.2.203	Manutenção de Ações e Serviços de Saúde Mental		
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.310	13.946,41
09.	SECRETARIA DE SAÚDE		
09.009	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
09.009.10.302.0016.2.203	Manutenção de Ações e Serviços de Saúde Mental		
	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.310	197.853,92
09.	SECRETARIA DE SAÚDE		
09.010	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
09.010.10.302.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativo		
	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.310	100.000,00
09.	SECRETARIA DE SAÚDE		
09.010	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
09.010.10.302.0016.2.163	Serviços Médicos e Terapêuticos		
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.310	498.988,72
09.	SECRETARIA DE SAÚDE		
09.010	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
09.010.10.304.0016.2.093	Lavanderia Hospitalar		
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.310	7.018,68
09.	SECRETARIA DE SAÚDE		
09.015	DIRETORIA GERAL DA GESTÃO DE SAÚDE		
09.015.10.122.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativo		
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.310	10.065,46
09.	SECRETARIA DE SAÚDE		
09.015	DIRETORIA GERAL DA GESTÃO DE SAÚDE		
09.015.10.304.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativo		
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.310	27.673,58
	TOTAL		2.653.095,47

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 07 de outubro de 2022.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde

DECRETO N.º 13.552, DE 07 DE OUTUBRO DE 2.022

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 5.915.000,00 (cinco milhões e novecentos e quinze mil reais), de acordo com o art 4º§ 1º inc. I, e art 5º inc. V-a da Lei nº 5.160, de 28 de dezembro de 2.021, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

09. SECRETARIA DE SAÚDE			
09.009 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
09.009.10.302.0016.2.148 Residências e Internações			
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110		100.000,00
09. SECRETARIA DE SAÚDE			
09.010 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA			
09.010.10.302.0016.2.157 Serviço de Remoção			
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110		1.110.000,00
09. SECRETARIA DE SAÚDE			
09.012 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
09.012.10.303.0020.2.024 Aquisição de Insumos e Materiais Hospitalares			
339030 MATERIAL DE CONSUMO	01.110		3.802.000,00
09. SECRETARIA DE SAÚDE			
09.012 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
09.012.10.303.0020.2.052 Distribuição de Medicamentos			
339030 MATERIAL DE CONSUMO	01.110		903.000,00
	TOTAL		5.915.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o art. 43, § 1º, inc. III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

09. SECRETARIA DE SAÚDE			
09.006 SUP. HOSPITAL E MATERNIDADE AMADOR AGUIAR			
09.006.10.302.0001.2.002 Manutenção de Atividades e Serviços Administrativo			
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110		140.000,00
09. SECRETARIA DE SAÚDE			
09.006 SUP. HOSPITAL E MATERNIDADE AMADOR AGUIAR			
09.006.10.302.0016.2.099 Manutenção de Equipamentos Hospitalares			
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110		200.000,00
09. SECRETARIA DE SAÚDE			
09.008 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA			
09.008.10.301.0017.1.002 Reforma e Ampliação de Unidades			
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110		1.000.000,00
09. SECRETARIA DE SAÚDE			
09.008 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA			
09.008.10.301.0017.2.138 Prevenção e Promoção da Saúde			
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110		102.773,88
09. SECRETARIA DE SAÚDE			
09.008 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA			
09.008.10.301.0017.2.163 Serviços Médicos e Terapêuticos			
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110		200.000,98
09. SECRETARIA DE SAÚDE			
09.009 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
09.009.10.302.0016.1.002 Reforma e Ampliação de Unidades			
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110		315.001,00
09. SECRETARIA DE SAÚDE			
09.009 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
09.009.10.302.0016.2.099 Manutenção de Equipamentos Hospitalares			
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110		114.915,00
09. SECRETARIA DE SAÚDE			

09.009 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
09.009.10.302.0016.2.135 Política de Álcool e Outras Drogas			
339030 MATERIAL DE CONSUMO	01.110		100.000,00
09. SECRETARIA DE SAÚDE			
09.009 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
09.009.10.302.0016.2.135 Política de Álcool e Outras Drogas			
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110		300.000,00
09. SECRETARIA DE SAÚDE			
09.009 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
09.009.10.302.0016.2.135 Política de Álcool e Outras Drogas			
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110		100.000,00
09. SECRETARIA DE SAÚDE			
09.009 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
09.009.10.302.0016.2.203 Manutenção de Ações e Serviços de Saúde Mental			
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110		100.000,00
09. SECRETARIA DE SAÚDE			
09.009 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
09.009.10.302.0016.2.203 Manutenção de Ações e Serviços de Saúde Mental			
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110		300.000,00
09. SECRETARIA DE SAÚDE			
09.010 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA			
09.010.10.302.0016.2.099 Manutenção de Equipamentos Hospitalares			
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110		261.701,24
09. SECRETARIA DE SAÚDE			
09.010 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA			
09.010.10.304.0016.2.093 Lavanderia Hospitalar			
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110		19.389,41
09. SECRETARIA DE SAÚDE			
09.015 DIRETORIA GERAL DA GESTÃO DE SAÚDE			
09.015.10.122.0016.2.158 Serviço de Transporte Sanitário			
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110		1.201.000,00
09. SECRETARIA DE SAÚDE			
09.015 DIRETORIA GERAL DA GESTÃO DE SAÚDE			
09.015.10.304.0018.2.024 Aquisição de Insumos e Materiais Hospitalares			
339030 MATERIAL DE CONSUMO	01.110		250.000,00
09. SECRETARIA DE SAÚDE			
09.015 DIRETORIA GERAL DA GESTÃO DE SAÚDE			
09.015.10.304.0018.2.170 Vigilância em Saúde Ambiental			
339030 MATERIAL DE CONSUMO	01.110		300.000,00
09. SECRETARIA DE SAÚDE			
09.015 DIRETORIA GERAL DA GESTÃO DE SAÚDE			
09.015.10.305.0018.2.003 Manutenção do Transporte Administrativo			
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110		400.000,00
09. SECRETARIA DE SAÚDE			
09.009 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
09.009.10.302.0016.2.071 Gestão Compartilhada de Unidades de Atenção Secund			
335085 CONTRATO DE GESTÃO	01.110		510.218,49
	TOTAL		5.915.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 07 de outubro de 2022.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde

LEI Nº 5.192, de 06 de outubro de 2022.

Altera a Lei nº 4.434, de 07 de julho de 2010, que dispõe sobre o pagamento de gratificação prêmio incentivo aos servidores médicos e dentistas.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei,

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Lei nº 4.434, de 07 de julho de 2010, para que conste a seguinte redação:

“Art. 1º Fica criada a Gratificação de Prêmio Incentivo ao servidor investido no cargo/emprego público de Médico e Dentista que:

I – não tiver nenhuma falta durante o mês, salvo em razão de luto pelo falecimento de cônjuge, companheiro, pais, filhos, irmãos, sogros, padrasto ou madrasta, mediante apresentação da respectiva certidão de óbito;

II - tiver cumprido sua jornada de trabalho mensal;

III - tiver cumprido a produtividade mínima definida pela Secretaria da Saúde;

IV - tiver cumprido a meta de demanda de consultas, procedimentos e atividades para as quais foi designado;

V - estiver em efetivo exercício a mais de 30 (trinta) dias;

VI - não estiver de licença-prêmio;

VII - não tenha sofrido condenação em processo disciplinar, nos últimos doze meses, observado o disposto nos parágrafos primeiro e segundo deste artigo;

VIII - não estiver em exercício de cargo de provimento em comissão;

IX - não estiver em licença e afastamentos em geral, de qualquer natureza e período, previstos em Lei, salvo quando em gozo de férias.

§ 1º Na hipótese de o Médico ter sofrido a penalidade de advertência, perderá o direito à percepção do Prêmio Incentivo pelo prazo de 6 (seis) meses.

§ 2º Na hipótese de o Médico ter sofrido a penalidade de suspensão, perderá o direito à percepção do Prêmio Incentivo pelo prazo de 6 (seis) meses mais o triplo do período da suspensão.

§ 3º No período de férias, somente farão jus à gratificação os médicos e dentistas que tenham recebido, no mínimo, 9 (nove) meses do benefício nos últimos 12 (doze) meses.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Osasco, 06 de outubro de 2022.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

LEI Nº 5.193, de 07 de outubro de 2022.

Dispõe sobre a revogação da Lei nº 2.069, de 04 de novembro de 1988, e da Lei nº 3.565, de 26 de setembro de 2000.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei,

Art. 1º Ficam revogadas a Lei nº 2.069, de 04 de novembro de 1988, que dispõe sobre a denominação da Praça de Esportes Luiz Gregório Celestino, e a Lei nº 3.565, de 26 de setembro de 2000, que dispõe sobre denominação de praça Pedro Cosme Dantas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 07 de outubro de 2022.

ROGÉRIO LINS

Prefeito



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



Osasco, 07 de outubro de 2022.

Convocação de Reunião Extraordinária

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - Osasco, Sr. Eduardo Silva, no exercício de sua função deliberativa, **convoca** a todos conselheiros titulares e **na ausência destes**, os conselheiros suplentes e **convida a sociedade civil** para participarem da **Reunião Extraordinária** em sessão pública a realizar-se no próximo **dia 11 de outubro de 2022**, às **10hs**, no formato **ONLINE** através da ferramenta **GOOGLE MEET** – Link: <https://meet.google.com/fsq-hpce-ybh>

A Primeira chamada será realizada as **10:15hs**, para verificação de presença para instalação dos trabalhos da plenária.

ITENS DA PAUTA:

- 1) Leitura da convocação e apresentação da pauta;
- 2) Formação do grupo de trabalho para estudo e elaboração do regimento interno;
- 3) Informes;
- 4) Aprovação do resumo da Ata e registro da plenária;
- 5) Encerramento da plenária.


Eduardo Silva
Presidente do CMAS
Osasco



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



ERRATA

RESOLUÇÃO Nº16 DE 29 DE AGOSTO DE 2022

INTERESSADO: CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PUBLICADO NO IOMO Nº 2291 NA PÁGINA 13 DE 29 DE AGOSTO DE 2022

Onde se lê:

Art. 1º Aprovar as manutenções das inscrições de **Serviço**:

“ **VII** - Organização Social Associação **Mantedora** de Mães Especiais - AMME – CNPJ. 03.502.775/0001-53; com oferta de serviço de proteção social especial de média complexidade para pessoas com deficiência, idosos (as) e suas famílias.

Leia-se:

“ **VII** - Organização Social Associação **Mantenedora** de Mães Especiais - AMME – CNPJ. 03.502.775/0001-53; com oferta de serviço de proteção social especial de média complexidade para pessoas com deficiência, idosos (as) e suas famílias.

Onde se lê:

Art. 2º Aprovar as manutenções das inscrições de **Programas**:

“ **I** - Centro de Integração Empresa Escola - CIEE - CNPJ. 61.600.839/0107-03; com oferta do Serviço de proteção social básica – Programa Aprendiz – Ações de Promoção da Integração ao **Mercado** de Trabalho”.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



Leia-se:

“ I - Centro de Integração Empresa Escola - CIEE - CNPJ. 61.600.839/0107-03; com oferta do Serviço de proteção social básica – Programa Aprendiz – Ações de Promoção da Integração ao **Mundo** do Trabalho”.

Osasco, 07 de outubro de 2022.


Eduardo Silva
Presidente do CMAS
Osasco



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



Resolução nº 17, 07 de outubro de 2022

**Dispõe sobre aprovações de inscrições das
Organizações da Sociedade Civil**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Osasco – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4.638, de 15 de maio de 2014;

Considerando a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a tipificação dos serviços socioassistenciais e suas atualizações;

Considerando a Resolução de nº 14 de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das Entidades ou Organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

Considerando a Resolução CMAS nº 8 de 11 de maio de 2016, que define os parâmetros municipais para a inscrição das Entidades ou Organizações de Assistência Social, bem como, dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social

Resolve:

Art. 1º Aprovar a manutenção da inscrição de **Programa:**

I - Associação de Ensino Social Profissionalizante – ESPRO - CNPJ. 51.549.301/0040 – 16; com oferta do Serviço de proteção social básica - Promoção e integração ao Mundo do Trabalho de 14 a 24 anos;

Osasco, 07 de outubro de 2022.


Eduardo Silva
Presidente do CMAS
Osasco



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE OSASCO

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE OSASCO, REALIZADA EM 06/09/2022.

Em seis de setembro de dois mil e vinte e dois, às 09h45min, em primeira chamada, a Presidente do CMI, Sr^a. Denise Aparecida da Silva Siqueira, deu início à reunião ordinária do Conselho Municipal do Idoso de Osasco de forma presencial na Sala B - Sede da Secretaria de Assistência Social, sito à Rua Dom Ercílio Turco, 180 – Bela Vista- Osasco, tendo como pautas: A formação das 05 Comissões Temáticas do CMI e a 1ª Participação do CMI junto as Organizações da Sociedade Civil no Desfile de 07 de Setembro de 2022. Conforme lista de presença elaborada pela Sr^a Márcia Maria Pires Gregório dos Santos (Secretaria Executiva do CMI), estavam presentes 31 Conselheiros (as) entre titulares e suplentes e 03 Visitantes, sendo eles (as): Sr^a. Denise Aparecida da Silva Siqueira (Conselheira Titular e Presidente – Governo/SAS), Sr^o. Ariston Paulino (Conselheiro Titular e 1º Secretário – Usuário de Políticas Públicas/UBS Carolina Maria de Jesus), Sr^o. André Luís Vianna (Conselheiro Titular e 2º Secretário – Governo/Cultura), Sr^a. Juliana Aparecida da Costa Silva Travain (Conselheira Titular – Sociedade Civil/ANOSCAR), Sr^a. Kátia Batista Tovani Pazzini (Conselheira Titular – Sociedade Civil/ACM), Sr^a. Fabíola Bonfá (Conselheira Titular – Sociedade Civil/Atus Social), Sr^a. Deborah Cristiane de Jesus Santos (Conselheira Titular – Sociedade Civil/Comunidade Impacto), Sr^a. Elza Hieko Aoki (Conselheira Titular e Usuária de Políticas Públicas/Pastoral da Pessoa Idosa), Sr^a. Zuleide Alves Macedo (Conselheira Titular e Usuária de Políticas Públicas/ACM), Sr^a. Maria de Lourdes Laurindo (Conselheira Titular e Usuária de Políticas Públicas/Atus Social), Sr^a. Maria de Fátima de Ramos Marques da Silva (Conselheira Titular e Usuária de Políticas Públicas/CATI), Sr^a. Roseli Aparecida Queiroz Oliveira (Conselheira Suplente e Usuária de Políticas Públicas/CATI), Sr^a. Irene Turcato Moura (Conselheira Suplente e Usuária de Políticas Públicas/CATI), Sr^a. Rivaldete Batista dos Santos (Conselheira Suplente e Usuária de Políticas Públicas/CATI), Sr^a. Maria de Fátima Ferreira Vido (Conselheira Suplente e Usuária de Políticas Públicas/CATI), Sr^a. Sandra Lúcia Barbosa Barroso (Conselheira Suplente e Usuária de Políticas Públicas/Atus Social), Sr^a. Maria do Socorro Santos (Conselheira Suplente e Usuária de Políticas Públicas/Atus Social), Sr^o. Marco Antônio Marques Pelegrino (Ordem de Classe/OAB Osasco), Sr^o. Rodolfo Alberto da Silva (Conselheiro Suplente – Governo/SAS), Sr^a. Eliana Paula Lima Bastos Aguiar (Conselheira Titular – Governo/Saúde), Sr^a. Maria Aparecida Alcântara Dorea (Conselheira Suplente – Governo/Saúde), Sr^a. Deise Tortolero Ferreira do Rosário (Conselheira Titular – Governo/Educação), Sr^a. Vívian Gomes Valetin Kamalakian (Conselheira Suplente – Governo/Educação), Sr^o. Antônio Carlos Buzato (Conselheiro Suplente – Governo/SEREL), Sr^a. Margaret Vaz Figueira (Conselheira Titular – Governo/PGM), Sr^o. Rafael Cardoso Buin (Conselheiro Titular – Governo/SEGOV), Sr^a. Fernanda Rodrigues Chaves de Oliveira (Conselheira Titular – Governo/Habitação), Sr^a. Cibele Tomaz do Carmo (Conselheira Suplente – Governo/Habitação), Sr^o. Alessandro Rodrigues de Carvalho (Conselheiro Titular – Governo/SEPLAG), Sr^a. Solange Garramona (Conselheira Titular – Governo/SETRAN) e Sr^a. Mírian de Sousa Fileto (Conselheira Suplente – Governo/SETRAN). Na condição de visitantes, tivemos a Sr^a. Conceição Hipólito (OSC ANOSCAR), Sr^a. Elisângela Rocha (OSC Comunidade Kolping de Vila São José) e Cícera Dias (OSC Comunidade Kolping de Vila São José). A Presidente do CMI iniciou a reunião verificando se tinha quórum suficiente e se o mesmo estava paritário entre sociedade civil e governo, em seguida a mesma se apresentou e apresentou a equipe da secretaria executiva do CMI. Dando sequência a reunião, a Sr^a. Cibele Oliveira da Fonseca (Secretaria Executiva do CMI) apresenta em data show os slides preparados pelo Sr^o. Fernando



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE OSASCO

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

Leite Viana (Secretaria Executiva do CMI) sobre o papel do conselho, suas leis, suas resoluções, seu regimento interno, bem como as atribuições das Comissões Temáticas. O Conselheiro e 1º Secretário do CMI, Srº. Ariston Paulino, pergunta a Conselheira e Presidente do CMI, Srª Denise Aparecida da Silva Siqueira, quanto tempo leva para aprovar e liberar os recursos voltados a projetos para a pessoa idosa e a Presidente explica o passo a passo, porém informa que não pode precisar um tempo exato, pois existem questões que fogem de sua alçada por depender de burocracias que envolvem outros órgãos. Então o Srº Ariston Paulino pontua que projetos destinados a pessoa idosa deveriam ter prioridade nos trâmites processuais e sugere que o CMI por meio da Comissão de Avaliação e Gestão de Projeto se manifeste a respeito dessa pauta junto aos atores que participam dos mesmos. A Conselheira, Srª Eliana Paula Lima Bastos Aguiar, resgata a história do CMI e menciona algumas ações que eram feitas no passado pela Comissão de Acompanhamento de Denúncias contra a pessoa idosa. O Conselheiro, Srº Antônio Carlos Buzato, solicita a fala e pontua que as legislações e resoluções do CMI devem ser reavaliadas, pois, muitas instituições não conseguem inscrição no CMI e nem aprovação de projetos devido o processo ser muito rigoroso, e a Presidente do CMI informa que as legislações e resoluções estão em consonância para atender a pessoa idosa com segurança e qualidade, colocando o CMI e suas Comissões à disposição para orientar todas as instituições a se adequarem para atingirem tais objetivos, a mesma aproveita o ensejo para mencionar que a Secretaria Executiva do CMI já tem em rascunho a construção de uma cartilha/guia com orientações no que tange as políticas públicas destinadas a pessoa idosa e como ter acesso as mesmas, tanto para a pessoa idosa como para instituições que já executam ou que desejam executar serviços voltados a esse público, a Presidente informa que em breve apresentará a mesma ao pleno, para que todos possam apreciar, contribuir e deliberar sobre a Cartilha/Guia de políticas públicas no município de Osasco para a pessoa idosa, bem como fez menção de possíveis parcerias com o Governo, o SEBRAE e a Casa do Empreendedor no processo de formação junto as instituições interessadas em obter registro de inscrição ou projeto junto ao CMI. Neste momento a Presidente do CMI convida os (as) conselheiros (as) à comporem as 05 Comissões Temáticas de acordo com as atribuições projetadas e explanadas por meio de slides no início da reunião, onde as mesmas ficaram organizadas da seguinte forma: I – Comissão sobre Políticas Públicas: Srª. Kátia Batista Tovani Pazzini (Conselheira Titular – Sociedade Civil/ACM), Srª. Deborah Cristiane de Jesus Santos (Conselheira Titular – Sociedade Civil/Comunidade Impacto), Srº. Alessandro de Carvalho (Conselheiro Titular – Governo/SEPLAG) e a Srª. Solange Garramona (Conselheira Titular – Governo/SETRAN); II – Comissão de Inscrição, Registro, Normas e Fiscalização: Srª. Elza Hieko Aoki (Conselheira Titular e Usuária de Políticas Públicas/Pastoral da Pessoa Idosa), Srª. Vívian Gomes Valetin Kamalakian (Conselheira Suplente - Governo/Educação), Srª. Kátia Batista Tovani Pazzini (Conselheira Titular – Sociedade Civil/ACM), Srº. Marco Antônio Marques Pelegrino (Ordem de Classe/OAB Osasco), Srª. Fabíola Bonfá (Conselheira Titular – Sociedade Civil/Atus Social), Srº. Rodolfo Alberto da Silva (Conselheiro Suplente – Governo/SAS), Srº. Rafael Buin (Conselheiro Titular – Governo/SEGOV) e a Srª. Rosana da Silva Camargo (Conselheira Suplemente – Governo/Cultura, que autorizou via mensagem por whatsapp sua indicação em contato com o Conselheiro Titular e 1º Secretário do CMI, Srº. André Luís Vianna - Governo/Cultura); III – Comissão de Mobilização e Divulgação: Srº. Marco Antônio Marques Pelegrino (Ordem de Classe/OAB Osasco), Srª. Mírian de Sousa Fileto (Conselheira Suplente – Governo/SETRAN), Srª. Kátia Batista Tovani Pazzini (Conselheira Titular – Sociedade Civil/ACM) e o Srº. Rodolfo Alberto da Silva (Conselheiro Suplente – Governo/SAS); IV – Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos: Srª.



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE OSASCO

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

Fabíola Bonfá (Conselheira Titular – Sociedade Civil/Atus Social), Sr^a. Kátia Batista Tovani Pazzini (Conselheira Titular – Sociedade Civil/ACM), Sr^o. Rodolfo Alberto da Silva (Conselheiro Suplente – Governo/SAS), Sr^a. Deborah Cristiane de Jesus Santos (Conselheira Titular – Sociedade Civil/Comunidade Impacto), Sr^o. Marco Antônio Marques Pelegrino (Ordem de Classe/OAB Osasco), Sr^o. Ariston Paulino (Conselheiro Titular e 1^o Secretário – Usuário de Políticas Públicas/UBS Carolina Maria de Jesus), Sr^a. Eliana Paula Lima Bastos Aguiar (Conselheira Titular – Governo/Saúde), Sr^o. Rafael Buin (Conselheiro Titular – Governo/SEGOV), Sr^a. Deise Tortolero Ferreira do Rosário (Conselheira Titular – Governo/Educação) e a Sr^a. Maria Aparecida Alcântara Dorea (Conselheira Suplente – Governo/Saúde); V – Comissão de Acompanhamento e Denúncias contra a pessoa idosa: Sr^a. Margaret Vaz Figueira (Conselheira Titular – Governo/PGM), Sr^a. Cibele Tomaz do Carmo (Conselheira Suplente – Governo/Habitação), Sr^a. Fernanda Rodrigues Chaves de Oliveira (Conselheira Titular – Governo/Habitação), Sr^a. Juliana Aparecida da Costa Silva Travain (Conselheira Titular – Sociedade Civil/ANOSCAR), Sr^o. Ariston Paulino (Conselheiro Titular e 1^o Secretário – Usuário de Políticas Públicas/UBS Carolina Maria de Jesus) e a Sr^a. Zuleide Alves Macedo (Conselheira Titular e Usuária de Políticas Públicas/ACM). A visitante, Sr^a. Conceição Hipólito (OSC ANOSCAR) pede para falar e faz um resgate da história do CMI e parabeniza a nova gestão pela organização inicial, ressaltando que só será possível cumprir o papel do conselho com a participação efetiva de todos os membros. Finalizando a reunião com os informes, a Sr^a. Elza Hieko Aoki (Conselheira Titular e Usuária de Políticas Públicas/Pastoral da Pessoa Idosa), informou sobre a Romaria que a Pastoral fará em alusão ao dia da pessoa idosa em outubro/2022, o Sr^o. Marco Antônio Marques Pelegrino (Ordem de Classe/OAB Osasco), informou que Comissão da Pessoa Idosa da OAB de Osasco, fará 01 semana de ações em alusão ao dia da pessoa idosa no saguão do Osasco Plaza Shopping, também em outubro/2022, o Sr^o. Antônio Carlos Buzato (Conselheiro Suplente – Governo/SEREL), passou informações referentes aos Jogos Adaptados da Terceira Idade – JATIO, que acontecerá no final de setembro/2022 em Osasco e a Presidente do CMI fechou a reunião reforçando o convite sobre a estreia do Conselho junto as Organizações da Sociedade Civil no Desfile de 07 de Setembro de 2022 e divulgando a página do CMI no Instagram: @conselhoidoso.osasco. A reunião foi fotografada pela Sr^a Lucimara Adriana da Silva (Secretaria Executiva do CMI).

ENCERRAMENTO: às 11h45min, a Presidente do CMI agradeceu a participação de todos (as) e nada mais havendo a discutir, deu-se por encerrada a reunião que fica aqui registrada e assinada pela presidente e demais membros da mesa diretora, a fim de que se produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Osasco, 06 de setembro de 2022.

Presidente do CMI: Denise Aparecida da Silva Siqueira

Vice-Presidente do CMI: Giselda Alves Bomfim

1^o Secretário do CMI: Ariston Paulino

2^o Secretário do CMI: André Luís Vianna

Biênio 2022/2024

ATOS DO PREFEITO

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 7378/2022**INTERESSADO:** Secretaria de Serviços e Obras**ASSUNTO:** Pregão Eletrônico – Registro de preços para fornecimento de massa asfáltica**AP Nº 246/22****DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 229/230, **HOMOLOGO o Pregão Eletrônico para registro de preços nº 091/2022**, para fornecimento de massa asfáltica, à empresa JOFOGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 62.162.847/0001-20, pelo valor de R\$ 9.999.960,00(nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta reais).

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 05 de outubro de 2022.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 10035/2022**INTERESSADO:** Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.**ASSUNTO:** Projeto Manutenção da Equipe Sub 17 – INEXIGIBILIDADE – Grêmio Osasco Audax Esporte Clube**AP Nº 247/22****DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 233/235, **AUTORIZO** a Celebração de Termo de Fomento, com Grêmio Osasco Audax Esporte Clube, inscrito no CNPJ nº 55.295.604/0001-02, com a finalidade de proporcionar e desenvolver prática de atividades desportivas a 30 (trinta) atletas menores de 17 (dezesete) anos em todas as modalidades, em particular no futebol, com inexigibilidade de chamamento público, nos termos do Art. 40, IV do Decreto 11.384/2016, pelo valor de R\$ 1.083.201,58 (um milhão, oitenta e três mil, duzentos e um reais e cinquenta e oito centavos) .

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 06 de outubro de 2022.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 16899/2021

INTERESSADO: Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico.

ASSUNTO: Pregão Eletrônico – Registro de Preço para fornecimento de sacolas plásticas.

AP Nº 248/22**DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 438/442, **HOMOLOGO o Pregão Eletrônico para registro de preços nº 054/2022**, para fornecimento de sacolas plásticas, à empresa RDM MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 03.668.066/0001-42, para o item 01 – Cota principal, pelo valor total de R\$ 313.200,00 (trezentos e treze mil e duzentos reais) e item 02 – Cota reservada, pelo valor total de R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais).

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 06 de outubro de 2022.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 8755/2022

INTERESSADO: Secretaria de Serviços e Obras.

ASSUNTO: Pregão Eletrônico – Registro de Preço para fornecimento de tampas e grelhas.

AP Nº 249/22

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 438/442, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico para registro de preços nº 092/2022, para fornecimento de tampas e grelhas, às empresas abaixo:

FUNDIDOS DE FERRO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.113.099/0001-14, para o item 01 – Cota principal, pelo valor total de R\$ 459.000,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil reais), item 02 – Cota reservada, pelo valor total de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

CAST IRON COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.147.577/0001-81, para o item 03 – Cota principal, pelo valor total de R\$ 268.867,88 (duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos), item 04 – Cota reservada, pelo valor total de R\$ 29.611,00 (vinte e nove mil, seiscentos e onze reais).

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 06 de outubro de 2022.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO**PROCESSO ADM Nº 14576/2021****INTERESSADO:** Secretaria Executiva de Compras e Licitações.**ASSUNTO:** Registro de preços para fornecimento de material de escritório**AP Nº 250/22****DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 2041/2044, **HOMOLOGO o Pregão Eletrônico para registro de preços nº 044/2022**, para fornecimento de materiais de escritório às seguintes licitantes abaixo:

TR2 COMERCIO E SERVICOS DE PAPELARIA EIRELI – CNPJ 08.610.916/0001-75, para o lote:

I – COTA PRINCIPAL, pelo valor total de R\$ 9.207.529,58 (nove milhões, duzentos e sete mil, quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos).

LOURDES P S MARTINS PAPELARIA EIRELI – CNPJ 17.942.231/0001-17, para os lotes:

II – COTA RESERVADA, pelo valor total de R\$ 958.499,37 (novecentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e sete centavos).

IV – COTA RESERVADA, pelo valor total de R\$ 369.936,03 (trezentos e sessenta e nove mil, novecentos e trinta e seis reais e três centavos).

VI – COTA RESERVADA, pelo valor total de R\$ 444.447,23 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e três centavos).

RVS COMERCIAL EIRELI – CNPJ 05.836.107/0001-98, para os lotes:

III - COTA PRINCIPAL, pelo valor total de R\$ 3.251.137,78 (três milhões, duzentos e cinquenta e um mil, cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos) e,

V – COTA PRINCIPAL, pelo valor total de R\$ 3.760.210,53 (três milhões, setecentos e sessenta mil, duzentos e dez reais e cinquenta e três centavos).

VII – COTA PRINCIPAL, pelo valor total de R\$ 2.410.604,43 (dois milhões, quatrocentos e dez mil, seiscentos e quatro reais e quarenta e três centavos).

COMERCIAL PROMOSTORE CONFECÇOES EIRELI - CNPJ 32.624.131/0001-36, para o lote:

VIII – COTA RESERVADA, pelo valor total de R\$ 271.971,49 (duzentos e setenta e um mil, novecentos e setenta e um reais e quarenta e nove centavos).

PREVENTIVA INFORMATICA COMERCIAL LTDA – CNPJ 07.688.388/0001-04, para os lotes:

IX – COTA PRINCIPAL, pelo valor total de R\$ 74.089,20 (setenta e quatro mil, oitenta e nove reais e vinte centavos).

X – COTA RESERVADA, por R\$ 8.196,65 (oito mil, cento e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos)

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 07 de outubro de 2022.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

RETIFICAÇÃO

No ato do Prefeito de nº 232/2022, do processo administrativo nº 10873/2019, publicado no IOMO do dia 29 de setembro 2022, na edição 2312 ano XXIII.

Onde se lê:

“ 29 de setembro de 2022”.

Leia se:

“ 01 de outubro de 2022”.

Osasco, 05 de outubro de 2022.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

RETIFICAÇÃO

No ato do Prefeito de nº 169/2022, do processo administrativo nº 9293/2021, publicado no IOMO do dia 09 de agosto 2022, na edição 2281 ano XXIII.

Onde se lê:

“Termo de Colaboração 003/2022”..

Leia se:

“ Termo de Colaboração 004/2022”..

Osasco, 07 de outubro de 2022.

ROGÉRIO LINS

– Prefeito -

**RESUMO DAS PORTARIAS****07.10.2022**

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**EXONERAR:**

PORTARIA Nº 2288/22 - EXONERAR, A PEDIDO, ANA CAROLINA DOS SANTOS NASCIMENTO, 189.489 do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL** - da Secretaria Executiva de Políticas para Promoção da Igualdade Racial. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **21 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2289/22 - EXONERAR, A PEDIDO, PEDRO GUSTAVO ALVES DA SILVA BIAZOTO, 196.294 do cargo de provimento efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO** - da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2290/22 - EXONERAR, A PEDIDO, AIRTON TADASHI DE MATTOS, 195.930 do cargo de provimento efetivo de **FISCAL TRIBUTÁRIO 1ª CLASSE** - da Secretaria de Finanças. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2291/22 - EXONERAR, A PEDIDO, JULIANA DA SILVA ANASTÁCIO, 189.622 do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL** - da Secretaria de Assistência Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **30 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2292/22 - EXONERAR, A PEDIDO, JULIANA DA SILVA ANASTÁCIO, 189.622 do cargo em comissão de **SUPERVISOR TÉCNICO DO CRAS** - da Secretaria de Assistência Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **30 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2293/22 - EXONERAR, A PEDIDO, AMANDA SALVADOR LOPES, 193.686 do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2294/22 - EXONERAR, A PEDIDO, KEILA FIGUEIREDO DA SILVA, 198.884 do cargo de provimento efetivo de **PEB I - ADJUNTO** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2295/22 - EXONERAR, A PEDIDO, ELIZABETH LILIAN GONÇALVES XAVIER, 194.162 do cargo de provimento efetivo de **PDI I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **29 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2296/22 - EXONERAR, A PEDIDO, JACIELMA DE ALMEIDA SILVA, 173.719 do cargo de provimento efetivo de **PDI I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **04 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2297/22 - EXONERAR, A PEDIDO, JORGE LUIS ZAMPIERI, 194.276 do cargo de provimento efetivo de **PDI I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2298/22 - EXONERAR, A PEDIDO, FERNANDA SILVEIRA LOBATO TEIXEIRA, 130.736 do cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO III** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2299/22 - EXONERAR, A PEDIDO, JEFFERSON TOMACHEVSKI, 108.424 do cargo em comissão de **CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO** - da Secretaria de Comunicação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2301/22 - EXONERAR, TALINE APARECIDA DA SILVA, do cargo em comissão de **GERENTE DE FORMAÇÃO DE COMBETE AO RACISMO** - da Secretaria Executiva da Promoção da Igualdade Racial. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2304/22 - EXONERAR, ROSANA CONCEIÇÃO SILVEIRA DE ALMEIDA, da função de **SUPERVISOR TÉCNICA "CRAS ROCHDALE"** - da Secretaria de Assistência Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **05 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2307/22 - EXONERAR, ELOISA DE SOUSA SANTOS, da função de **SUPERVISOR DE PROCEDIMENTOS INTERNOS - PROCESSOS TRABALHISTAS** - da Procuradoria Geral do Município. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2309/22 - EXONERAR, BEATRIZ DA SILVA PEREIRA, 199.001 de GERENTER DE ATENDIMENTO - da Secretaria de Comunicação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR/NOMEAR:

PORTARIA Nº 2302/22 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **THAIS DOS SANTOS SILVA**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA**, da **Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda** na data de 06/10/2022. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE FORMAÇÃO DE COMBATE AO RACISMO**, junto à **Secretaria Executiva da Promoção da Igualdade Racial** a partir de 07/10/2022. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA Nº 2300 / 2022 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **DENTISTA (DIARISTA)**, referência e grau 01-A – Tabela 36 Lei Complementar nº 394/2022, e jornada de 20 horas semanais, os(as) senhores(as) abaixo relacionados(as):

CLASS	NOME	RG
106º	PAULA MARGARITA MEYER FAARA	134777578
108º	ANDRÉ EDUARDO AMARAL RIBEIRO	25866146X
109º	ALMIR CESAR DA SILVA	376821279
110º	JULIANA TEIXEIRA BACALHAU	288770079

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2303/22 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ALBERTINO DOREA DOS SANTOS, RG. 38.527.151**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA**, da (do) **Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2305/22 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ANDREZA CAROLINE DE ATAIDE, RG. 195.507**, para exercer a função de **SUPERVISOR TÉCNICA "CRAS ROCHDALE"**, da (do) **Secretaria de Assistência Social**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **06 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2306/22 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **JONATAS DOS SANTOS GUNDIN, RG. 196.041**, para exercer a função de **SUPERVISOR DE OPERAÇÕES E ATENDIMENTO - NORTE**, da (do) **Coordenadoria da Defesa Civil**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2308/22 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ANDERSON HENRIQUE DOS SANTOS, RG. 39.780.213-4**, para exercer a função de **SUPERVISOR DE PROCEDIMENTOS INTERNOS - PROCESSOS TRABALHISTAS**, da (do) **Procuradoria Geral do Município**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **04 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2310/22 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ISMANEL BARBOSA PEREIRA, RG.** , para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE ATENDIMENTO**, da (do) **Secretaria de Comunicação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA Nº 2311 / 2022 - CESSAR a designação do Senhor **EDER ALBERTO RAMOS MÁXIMO**, publicada através da portaria 268/2022, de 09 de fevereiro do ano em curso. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2312 / 2022 - DESIGNAR o Senhor **LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA**, matrícula **150.172**, para responder pelo cargo de **SUPERVISOR DE AUTOS E HABITE-SE, DA SECRETARIA DE GOVERNO** a partir de 13/10/2022, referente a férias do titular Eladio Nelson Luiz, matrícula 32.580. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2313 / 2022 - DESIGNAR o Senhor **NEYLTON RODRIGO SOARES**, matrícula **192.028**, para responder pelo cargo de **PROCURADOR – CHEFE DA PROCURADORIA JUDICIAL, DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO** durante o período de férias da titular Manoela de Lima Campos Torres, matrícula 148.228, durante o período de 13/10/2022 a 27/10/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria nº 2276/22, publicada em 05 de outubro do ano em curso, leia-se: “**NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **CRISTIANE MARGARETH VASCONCELOS FONTES, RG. 25.525.112-9**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I DA CRECHE JOÃO CORRÊA**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **04 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário. ”

Na portaria nº 2285 / 2022, publicada em 05 de outubro do ano em curso, leia-se: “**DESIGNAR** a Senhora **ALLINE APARECIDA RIBEIRO CAETANO, RG. 36.583.965-6**, para responder pelo cargo de **VICE DIRETOR DE ESCOLA III DA EMEIEF ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROFª, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, durante de férias da titular, **GEOVANA LOPES DE LIMA HILÁRIO, RG. 43.268.136-X**, a partir de 04/10/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 04 de outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário. ”

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**OSASCO****PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES****Ato do Procurador-Chefe**

Instaurado Processo Administrativo Disciplinar (Proc. 23212/2019) contra o servidor de matrícula nº 67.710, o Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares em Exercício, com a competência determinada pelo artigo 3º, inc. IV da Lei Complementar 133/05, julga parcialmente procedente o presente processo por infração ao art. 4º, inc. II, e III, todos da Lei Complementar 138/2005, aplicando a penalidade de **ADVERTÊNCIA** ao acusado, sanção administrativa prevista para o fato, nos termos do artigo 14 da Lei Complementar 138/2005.

Osasco, 06 de outubro de 2022.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA
Procurador Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

EXTRATOS:

Processo: 21.942/2021; Contrato nº 105/2022; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Finanças; Contratada: **BANCO DO BRASIL S.A.**; Assunto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de pagamento de benefícios assistenciais dos Programas Bolsa Trabalho, instituído pela Lei nº 4540/2012, regulamentada pelo Decreto nº 12.046/2019 e Operação Trabalho – Recomeçar instituído pela Lei nº 3981/2005, regulamentada pelo Decreto nº 9532/2006 e alterações na Lei nº 5062/2020, e emissão, aos beneficiários, de cartão magnético, conforme previsto neste documento, em todas as agências do BANCO; Valor total: R\$ 168.416,32 (cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos); e Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 24.654/2021; Contrato nº 106/2022; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Administração; Contratada: **ALP ADMINISTRADORA DE BENS, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**; Assunto: Constitui objeto deste a Locação Predial para fins não residenciais, de imóvel de propriedade da LOCADORA, situado na Rua André Rovai, nº 741, Bonfim, Osasco/SP, CEP: 06233-150, onde será instalado o ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, de acordo com a manifestação da Secretaria de Administração à fl. 180, Parecer Jurídico às fls. 203/208 e despacho de Autorização do Senhor Secretário à fl. 214; Valor mensal de R\$ 30.200,00 (trinta mil e duzentos reais); e Vigência: 36 (trinta e seis) meses.

Processo: 23.017/2021; Termo de Aditamento nº 152/2022 ao Contrato nº 030/2022; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Finanças; Contratada: **UNIÃO COWORKING EIRELI - EPP**; Assunto: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 030/2022, por mais 01 (um) mês, contada de 15 de setembro de 2022, conforme manifestação da CONTRATADA às fls. 113/114, manifestação da Secretaria de Finanças às fls. 121/122, Parecer Jurídico às fls. 130/131 e Despacho de Autorização do Secretário de Finanças, à fl. 133; Valor total: R\$ 5.890,00 (duzentos e cinquenta e seis mil, novecentos e quinze reais e oitenta centavos); e Vigência: 01 (um) mês.

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva
Procuradoria Geral do Município

CIDADE DE
OSASCOPROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Procuradoria de Procedimentos Disciplinares

PORTARIA Nº 083/2022 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, inciso III, e 3º, inciso I, da Lei Complementar nº 133/2005, instaura o Processo Administrativo Disciplinar nº 21.081/2022 em face do (a) servidor (a) de Matrícula nº 189.435, por violar o artigo 3º, incisos III, XI, XVI; artigo 4º, inciso III, enquadrando-se no artigo 17º, inciso III, c.c o artigo 25º, inciso I, adotando-se o Procedimento Ordinário previsto no art. 38 e seguintes, todos da Lei Complementar nº 138/2005, devendo ser CITADO (A) para interrogatório e defesa das acusações que lhes são feitas, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco, 05 de outubro de 2022.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe



CIDADE DE

OSASCO**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**
Procuradoria de Procedimentos Disciplinares

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 173/2022

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal desta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 21.201/2022**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 06 de outubro de 2022.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe



CIDADE DE

OSASCO**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**
Procuradoria de Procedimentos Disciplinares

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 174/2022

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora Municipal do quadro de pessoal da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 21.197/2022**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 06 de outubro de 2022.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe



CIDADE DE

OSASCO**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

Procuradoria de Procedimentos Disciplinares

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 175/2022

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal desta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 21.196/2022**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 06 de outubro de 2022.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe



CIDADE DE

OSASCOPROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Procuradoria de Procedimentos Disciplinares

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 176/2022

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora Municipal do quadro de pessoal da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 21.193/2022**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 06 de outubro de 2022.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS****CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2017****EDITAL DE 3ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA - DIARISTA**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- SOROLOGIA HEPATITE A E B + ATESTADO DE SANIDADE MENTAL (PSIQUIATRA) + CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ORIGINAL E CÓPIA).

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 5º - DIA 17/10/2022 – às 08h00

CLASS	NOME	RG
5º	RENATA CHRISTOFE GARRAFA	334713225

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- 02 fotos 3X4 recentes;
- RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- Título de Eleitor (frente e verso);
- Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;

- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda + Recibo de Entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- t) Conselho Regional da Classe do Estado de São Paulo, (quando for o caso);
- u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de

aposentadoria, cargo e provento;

w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;

x) Outras declarações ou documentos necessários, solicitados pela Prefeitura;

y) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

y.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link

<https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>.

Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste concurso público.

REQUISITOS PARA O CARGO

MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA (DIARISTA): Bacharel em Medicina com residência médica, ou com especialização, ou com título de especialista na área de atuação e registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 07 de outubro de 2022.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2017

EDITAL DE 3ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: MÉDICO VASCULAR - DIARISTA

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- SOROLOGIA HEPATITE A E B + ATESTADO DE SANIDADE MENTAL (PSIQUIATRA) + CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ORIGINAL E CÓPIA).

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 4º - DIA 14/10/2022 – às 09h00

CLASS	NOME	RG
4º	DAN RAMOS FIRMO	588506941

CLASSIFICAÇÃO: 5º - DIA 14/10/2022 – às 10h00

CLASS	NOME	RG
5º	CARLOS HENRIQUE CAMARGO MONTESTRUQUE	164981688

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda + Recibo de Entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – **(Ações Criminais)**
- s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto

Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

t) Conselho Regional da Classe do Estado de São Paulo, (quando for o caso);

u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);

v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;

x) Outras declarações ou documentos necessários, solicitados pela Prefeitura;

y) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

y.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link

<https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>.

Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste concurso público.

REQUISITOS PARA O CARGO

MÉDICO VASCULAR (DIARISTA): Bacharel em Medicina com residência médica, ou com especialização, ou com título de especialista na área de atuação e registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 07 de outubro de 2022.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2021

EDITAL DE 05ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: SERVENTE DE ESCOLA

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 2110, de 24/09/2021 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR (originais e cópias):

- a) Carteira de Vacinação (atualizada) conforme recomendação do Ministério da Saúde;
- b) Atestado de Sanidade Mental (emitido por Psiquiatra);
- c) Raio X de Coluna Total.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 273º ao 275º - DIA 17/10/2022 - às 13h00

CLASS	NOME	RG
273º	MARIA APARECIDA ALVES AMORIM FERREIRA	16372436
274º	CARLOS AUGUSTO FERREIRA DA SILVA	15995284
275º	MARIA INES BARBOSA SANTOS	37806898

CLASSIFICAÇÃO: 276º ao 278º - DIA 17/10/2022 - às 14h00

CLASS	NOME	RG
276º	WALNIZIA DE ARAUJO LEITE	14987827
277º	PAULO DIAS DE SOUZA	18158117
278º	SOELI SOUSA MACEDO	19392553

CLASSIFICAÇÃO: 279º ao 281º - DIA 17/10/2022 - às 15h00

CLASS	NOME	RG
279º	SILVIA CRISTINA DA FRANCA	16301238
280º	SUELI APARECIDA PEREIRA	18003681
281º	DENISE BLANCO TRIANA FLORENTINO	20741616

CLASSIFICAÇÃO: 282º ao 283º - DIA 18/10/2022 - às 08h00

CLASS	NOME	RG
282º	JOSE CLAUDIO DE LIMA	21896596
283º	CELIA MARIA DOS SANTOS	17561424

CLASSIFICAÇÃO: 284º ao 285º - DIA 18/10/2022 - às 09h00

CLASS	NOME	RG
284º	WELLINGTON JOSE DA SILVA MORAES	33349712
285º	EXPEDITA JOSEFA DA CONCEICAO	54137537

CLASSIFICAÇÃO: 286º ao 287º - DIA 18/10/2022 - às 10h00

CLASS	NOME	RG
286º	SERGIO ALVES DOMINGUES	16974807
287º	EDVALDO DOS SANTOS VIRIATO	19430617

CLASSIFICAÇÃO: 288º ao 290º - DIA 18/10/2022 - às 13h00

CLASS	NOME	RG
288º	NATANAEL CARNEIRO DA SILVA	230418867
289º	TEREZA CRISTINA ALVES DA SILVA	37429678
290º	ROSANA CHRISPE DA SILVA	25702865

CLASSIFICAÇÃO: 291º ao 293º - DIA 18/10/2022 - às 14h00

CLASS	NOME	RG
291º	MARILSETE FERNANDES SILVA NOBRE	39647773
292º	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA LUZ	20679817
293º	MARLY ANTUNES SOARES	25642608

CLASSIFICAÇÃO: 294º ao 296º - DIA 18/10/2022 - às 15h00

CLASS	NOME	RG
294º	SERGINA DA COSTA PINTO	25516391
295º	VALDERES PEREIRA DA SILVA	229043999
296º	ANTONIO CESAR VERAS DE OLIVEIRA	22717510

CLASSIFICAÇÃO: 297º ao 298º - DIA 19/10/2022 - às 08h00

CLASS	NOME	RG
297º	ROBSON CHRISTIE FERNANDES	21.530.372
298º	EDUARDO BROCHADO DE OLIVEIRA	28450323X

CLASSIFICAÇÃO: 299º ao 300º - DIA 19/10/2022 - às 09h00

CLASS	NOME	RG
299º	DENILSON FERREIRA	26336843
300º	ANA PAULA GONCALVES CARDOSO	24582649

CLASSIFICAÇÃO: 301º ao 303º - DIA 19/10/2022 - às 13h00

CLASS	NOME	RG
301º	AFONSO MARTILIANO DE MELO FAGUNDES	35805367
302º	ADENILTON DE JESUS	64586020
303º	RODRIGO VERDINE CAMPOS	29824969

CLASSIFICAÇÃO: 304º ao 306º - DIA 19/10/2022 - às 14h00

CLASS	NOME	RG
304º	ETELVIR SIQUEIRA DOS REIS	30002689
305º	ANTONIO BERNARDINO DA SILVA	26699092
306º	LUCIANO DE MATOS DANTAS FERNANDES	32384830

CLASSIFICAÇÃO: 307º ao 309º - DIA 19/10/2022 - às 15h00

CLASS	NOME	RG
307º	VILMA PEREIRA DE MENDONCA BARBOSA	29429446
308º	PATRICIA MARCIANO LENVENSTEIN	22948312
309º	RUTIMAR PEREIRA SANTOS	33191579

CLASSIFICAÇÃO: 310º ao 312º - DIA 24/10/2022 - às 13h00

CLASS	NOME	RG
310º	ANA BATISTA REIS	40874700
311º	ANA CLAUDIA RIBEIRO RODRIGUES CHICARINO	24474704
312º	KATIA ROSANA SANTOS	36588240

CLASSIFICAÇÃO: 313º ao 315º - DIA 24/10/2022 - às 14h00

CLASS	NOME	RG
313º	ANDRE LIMA DE CARLOS	43357110
314º	RUTTIHANY LOPES DOS SANTOS	34104063
315º	EDNALDO BRITO ALENCAR	34068226

CLASSIFICAÇÃO: 316º ao 318º - DIA 24/10/2022 - às 15h00

CLASS	NOME	RG
316º	SARA GONCALVES EMIDIO	9702919259
317º	ANA PAULA DE VENEZ JESUS	29060656
318º	PRISCILA LARANJEIRA	41632279

CLASSIFICAÇÃO: 319º ao 320º - DIA 25/10/2022 - às 08h00

CLASS	NOME	RG
319º	JOCILENE CAVALCANTE ROCHA DA SILVA	46824076
320º	HORACIO LUIZ	34898662

CLASSIFICAÇÃO: 321º ao 322º - DIA 25/10/2022 - às 09h00

CLASS	NOME	RG
321º	MICHELE ALVES DE PAULA GONCALVES	34210960
322º	CLAUDIANA MARIA DO NASCIMENTO AQUINO	41978813

CLASSIFICAÇÃO: 323º ao 324º - DIA 25/10/2022 - às 10h00

CLASS	NOME	RG
323º	ALEX MANOEL SANTOS	35009309
324º	MIZA MARIA SEVERO DA SILVA	49923166

CLASSIFICAÇÃO: 325º ao 327º - DIA 25/10/2022 - às 13h00

CLASS	NOME	RG
325º	MARCIANO CRUZ DAMACENO	58916423
326º	KELLY MARIANA GARCIA	45069765
327º	PHELIPE AUGUSTO ALVES DE TOLEDO	34708041

CLASSIFICAÇÃO: 328º ao 330º - DIA 25/10/2022 - às 14h00

CLASS	NOME	RG
328º	LILIANE BERNARDINO DA SILVA PEIXOTO	41548198
329º	PAULO CEZAR BATISTA DOS SANTOS JUNIOR	43676252
330º	VANESSA PEREIRA SANTANA ROCHA	58881540

CLASSIFICAÇÃO: 331º ao 333º - DIA 25/10/2022 - às 15h00

CLASS	NOME	RG
331º	TARSILA TAIS DA SILVA	44359152
332º	LEONARDO PEREIRA LIMA	53295824
333º	MURILO SEBASTIAO LEONALDO	66.636.328

CLASSIFICAÇÃO: 334º ao 335º - DIA 26/10/2022 - às 08h00

CLASS	NOME	RG
334º	MICHEL RICARDO LAURENTINO DA SILVA	460789430
335º	JULIANA DE CAMPOS TERENO	46535430

CLASSIFICAÇÃO: 336º ao 337º - DIA 26/10/2022 - às 09h00

CLASS	NOME	RG
336º	ALEX GONCALVES DE CARVALHO	54017647
337º	JOELMA MARIA DE OLIVEIRA	55300688

CLASSIFICAÇÃO: 338º ao 339º - DIA 26/10/2022 - às 10h00

CLASS	NOME	RG
338º	ANISIO ALVES MACHADO	48007313
339º	SUANY DA SILVA RAIMUNDO	43700533

CLASSIFICAÇÃO: 340º ao 342º - DIA 26/10/2022 - às 13h00

CLASS	NOME	RG
340º	BRUNO LIMA DO NASCIMENTO	375331025
341º	DEBORA SOUSA AGUIAR LIMA	48446467
342º	CARLOS TITO FULGENCIO MOSCHEN JUNIOR	20725007

CLASSIFICAÇÃO: 343º ao 345º - DIA 26/10/2022 - às 14h00

CLASS	NOME	RG
343º	CAMILA LINS FIRMINO DA SILVA	41711557
344º	THALITA TEIXEIRA PINTO DE CAMARGO	43610706
345º	ANDREIA BRAGA OLIVEIRA DA SILVA	44019697

CLASSIFICAÇÃO: 346º ao 348º - DIA 26/10/2022 - às 15h00

CLASS	NOME	RG
346º	ADRIELEN JENNIFER DA SILVA	457739745
347º	JOHNATHAN GREGORIO DE VALEIRO DIAS	48601136
348º	LUCAS DE JESUS ORTEGA	38303055

CLASSIFICAÇÃO: 349º ao 350º - DIA 31/10/2022 - às 09h00

CLASS	NOME	RG
349º	FELIPE SOARES DA SILVA	38654823
350º	THAINA DE LIMA SARAIVA	55788002

CLASSIFICAÇÃO: 351º ao 353º - DIA 31/10/2022 - às 10h00

CLASS	NOME	RG
351º	FABIO LEONARDO DELABETA OLIVEIRA	50070087
352º	ANA CAROLINE SABINO	54429450
353º	MEL GIOVANA	15029296

CLASSIFICAÇÃO: 354º ao 358º - DIA 01/11/2022 - às 08h00

CLASS	NOME	RG
354º	ROSALVA DE FATIMA GONCALVES VIOTO	22081773
355º	USLENE SOUZA DA SILVA	26515634
356º	DENIVER FERNANDES DE SOUZA	28316527
357º	EDUARDO DE SOUZA CORREIA	27323880
358º	SHEILA REGINA DE LIMA	28536652

CLASSIFICAÇÃO: 359º ao 363º - DIA 01/11/2022 - às 09h00

CLASS	NOME	RG
359º	REJANE SOARES DA SILVA OLIVEIRA	29.878.275
360º	ELISANGELA CALDEIRA DE OLIVEIRA SILVA	33142223
361º	CHARLES MARTINS DE SOUZA	143498940
362º	THIAGO COSME CAMARGO DE OLIVEIRA	44960752
363º	RODRIGO PEREIRA DA SILVA	257478131

CLASSIFICAÇÃO: 364º ao 368º - DIA 01/11/2022 - às 10h00

CLASS	NOME	RG
364º	MONIQUE GONCALVES DOS SANTOS	48344386
365º	SUELEN MARCILIO DOS SANTOS	44143732
366º	ADRIANA DOS SANTOS BARBOSA	30973305
367º	DANILO GILBERTO DE CAMARGO	631217923
368º	DEVONCIR MARIANO DOS SANTOS	8105840

CLASSIFICAÇÃO: 369º ao 371º - DIA 01/11/2022 - às 13h00

CLASS	NOME	RG
369º	ANTONIO DE MATTOS	12756528
370º	NEREIDE APARECIDA ROCHA	177322858
371º	AGUINALDO CANDIDO	13732849

CLASSIFICAÇÃO: 372º ao 374º - DIA 01/11/2022 - às 14h00

CLASS	NOME	RG
372º	RAQUEL MEIJUEIRO NEUSCHVAN	12456907
373º	ADELMI PEREIRA MODESTO	13472117
374º	CECILIA RIBEIRO DA SILVA	55625519

CLASSIFICAÇÃO: 375º ao 377º - DIA 01/11/2022 - às 15h00

CLASS	NOME	RG
375º	DULCINETE FERNANDES DA SILVA	20007734
376º	MINERVINA ROSA DE OLIVEIRA FERRARI	152226424
377º	SUELY VIEIRA	10581878

CLASSIFICAÇÃO: 378º ao 380º - DIA 03/11/2022 - às 08h00

CLASS	NOME	RG
378º	VERA LUCIA GOMES	15985369
379º	ELAINE CRISTINA NOGUEIRA DAHER BARBOSA DE SOUZA	16294285
380º	ROSANA DA SILVA RODRIGUES	13368290

CLASSIFICAÇÃO: 381º ao 383º - DIA 03/11/2022 - às 09h00

CLASS	NOME	RG
381º	CELIA MENDONCA DO AMARAL	17545471
382º	MARCO ANTONIO SPALONI	13369973
383º	ISABEL CARDOZO MEIRA	18176818

CLASSIFICAÇÃO: 384º ao 386º - DIA 03/11/2022 - às 10h00

CLASS	NOME	RG
384º	ALIE TE SOARES DA COSTA GOMES	21395328
385º	MARCIA REGINA CUNHA	17.055.374
386º	GILDASIO SOUZA PORTO	18843926

CLASSIFICAÇÃO: 387º ao 389º - DIA 04/11/2022 - às 08h00

CLASS	NOME	RG
387º	MARIA LUZINETE GALINDO	159853084
388º	SANDRA CRISTINA DA SILVA	182927234
389º	REGINA APARECIDA DOS SANTOS	21149413

CLASSIFICAÇÃO: 390º ao 392º - DIA 04/11/2022 - às 09h00

CLASS	NOME	RG
390º	JACINTA DE MENEZES SANTOS	345668558
391º	ELIETE FRANCISCA DE ALENCAR ABLAD	19283221
392º	MARIA AZEVEDO DOS SANTOS	18965700

CLASSIFICAÇÃO: 393º ao 395º - DIA 04/11/2022 - às 10h00

CLASS	NOME	RG
393º	VAGNER VIEIRA	23133303
394º	ROSEMARY APARECIDA PAULIN	191313808
395º	LOURDES EDNA GOUVEIA	21823660

CLASSIFICAÇÃO: 396º ao 398º - DIA 07/11/2022 - às 08h00

CLASS	NOME	RG
396º	JUREMA MARIANO BARBOSA	21430108
397º	RITA DE CASSIA DA SILVA BERNI	22880243
398º	MARCELO DA CRUZ PEREIRA	8957017

CLASSIFICAÇÃO: 399º ao 401º - DIA 07/11/2022 - às 09h00

CLASS	NOME	RG
399º	SIMONE CRISTINA DOS SANTOS	23489463
400º	ELOANA COSTA LIMA BARDUZZI	25917688
401º	KATIA CRISTIANA RIBEIRO BRUSTOLIM	25231589

CLASSIFICAÇÃO: 402º ao 404º - DIA 07/11/2022 - às 10h00

CLASS	NOME	RG
402º	ADRIANA SILVA DE LIMA	27324582
403º	RENATA CABRAL DA SILVA	28286937
404º	ELIETH DE SOUZA RAMOS	27883770

CLASSIFICAÇÃO: 405º ao 407º - DIA 07/11/2022 - às 13h00

CLASS	NOME	RG
405º	MARIA AUXILIADORA PEREIRA DOS SANTOS	29907149
406º	MARIA APARECIDA DA SILVA BRAGA	28260003
407º	SHEILA FERNANDES NOGUEIRA ELIAS	22887438

CLASSIFICAÇÃO: 408º ao 410º - DIA 07/11/2022 - às 14h00

CLASS	NOME	RG
408º	IVANI RIBEIRO DA SILVA	32528733
409º	JANAINA DE SOUZA BATISTA FONTES	36.609.367
410º	RIDLEY DE ASSIS SILVA	30117620

CLASSIFICAÇÃO: 411º ao 413º - DIA 07/11/2022 - às 15h00

CLASS	NOME	RG
411º	ELIANE SANTOS MARIA	60307001
412º	MARTA CANDIDA DA SILVA	29878303
413º	IZABEL CRISTINA DUTRA DA SILVA	2477742

CLASSIFICAÇÃO: 414º ao 418º - DIA 08/11/2022 - às 08h00

CLASS	NOME	RG
414º	ISABEL CRISTINA TENORIO	28876765
415º	ERIKA COSTA PAES	229982219
416º	REINALDO VIEIRA SOARES	553993379
417º	ALDO MOTA ALVES	30923594
418º	SHEILA DOS SANTOS VIEIRA	32642348

CLASSIFICAÇÃO: 419º ao 423º - DIA 08/11/2022 - às 09h00

CLASS	NOME	RG
419º	FABIANA DE BRITO DOS SANTOS	32908559
420º	SANDRA CRISTINA DE SENA MELO	28931501
421º	FERNANDA OLIVEIRA DE AQUINO PEDROSO	33836251
422º	TATIANA PEDROSO DA SILVA	343531914
423º	MOISES NIVALDO TELES	30062026

CLASSIFICAÇÃO: 424º ao 428º - DIA 08/11/2022 - às 10h00

CLASS	NOME	RG
424º	OLIVIA GISELLE DE MOURA JOSE	32572008
425º	CAMILA CRISTIANE RODRIGUES	34862724
426º	CRISTIANE FERNANDES DA SILVA SANTOS	33973235
427º	LILIANA DE OLIVEIRA FERREIRA	42.588.810
428º	MIRIAN FERREIRA LISBOA HENRIQUE	65826346

CLASSIFICAÇÃO: 429º ao 431º - DIA 08/11/2022 - às 13h00

CLASS	NOME	RG
429º	ADA FERNANDA GOIS DA SILVA	324920830
430º	JOANITA MARIA DA SILVA	40300606
431º	MICHEL MARTINS DE OLIVEIRA	45291864

CLASSIFICAÇÃO: 432º ao 434º - DIA 08/11/2022 - às 14h00

CLASS	NOME	RG
432º	VANESSA CALMON RIBEIRO DE PAULA	40701260
433º	PAMELA LOPES FERNANDES	44371912
434º	MARLEI CRISTIANE ALEIXO	41486665

CLASSIFICAÇÃO: 435º ao 437º - DIA 08/11/2022 - às 15h00

CLASS	NOME	RG
435º	MARIANA EVANGELISTA SANTOS	40388028
436º	MARIA TEREZA DOLORES SON PEDRO	41069846
437º	JULIANE COELHO DE OLIVEIRA	21409680

CLASSIFICAÇÃO: 438º ao 442º - DIA 09/11/2022 - às 08h00

CLASS	NOME	RG
438º	DAVI TADEU DE PINHO	27322472
439º	SAMUEL BRASIL E SILVA	24.336.238
440º	POLYANNA NATALIA CORREA	48715590
441º	JOSIMAR DIAS DE FARIA	485661901
442º	ALINE DA SILVA BERNI	47234305

CLASSIFICAÇÃO: 443º ao 447º - DIA 09/11/2022 - às 09h00

CLASS	NOME	RG
443º	LARISSA SALES DA SILVA	1364158906
444º	JESSICA DAIANA MEIRELES GENI MEIRELES DA COSTA PINTO	49394600
445º	ISAAC PANTANA REIS	652541203
446º	CAIO ENRIQUE MARTINS DA SILVA	20066250
447º	FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	38910965

CLASSIFICAÇÃO: 448º ao 452º - DIA 09/11/2022 - às 10h00

CLASS	NOME	RG
448º	DAIANE PEREIRA DOS SANTOS	58.793.686
449º	ALEXANDRE AUGUSTO COSTA VIEIRA	28386734
450º	FERNANDO FARIAS GALVAO FILHO	59184733
451º	BEATRIZ MATIAS RIBEIRO AVILA	54223408
452º	LOGAN DOS SANTOS NUNES	54126738

CLASSIFICAÇÃO: 453º ao 455º - DIA 09/11/2022 - às 13h00

CLASS	NOME	RG
453º	BEATRIZ VARGAS DOS SANTOS	53286344
454º	BRUNNA BUENO VENES DA SILVA	5987990
455º	ALEXANDRA DE LIMA GONZAGA	39820592

CLASSIFICAÇÃO: 456º ao 458º - DIA 09/11/2022 - às 14h00

CLASS	NOME	RG
456º	MAURILIO PEREIRA	63674343
457º	LUCIA NUNES DO PRADO	174366875
458º	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA GEMMI	15715263

CLASSIFICAÇÃO: 459º ao 460º - DIA 09/11/2022 - às 15h00

CLASS	NOME	RG
459º	VERA LUCIA GOMES	21450573
460º	MARCOS ANTONIO GODINHO	23972797-6

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;

m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;

Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

p) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

r) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);

s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

t) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

t.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>. Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

u) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

SERVENTE DE ESCOLA: Ensino Fundamental Incompleto até a 4ª série.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem-estar dos candidatos convocados, **INFORMAMOS:**

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.
- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 07 de outubro de 2022.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 002/2021

EDITAL DE 6ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: CIRURGIÃO DENTISTA – ENDODONTIA

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO nº 2144, de 01/12/2021 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR (original e cópia):

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 13º - DIA 14/10/2022 - às 09h00

CLASS	NOME	RG
13º	DEBORA MACARINI DOS ANJOS	18431985

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS (**original e cópias das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil**);
- b) 02 fotos 3X4 recentes;
- c) RG – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- d) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- e) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- f) Título de Eleitor (frente e verso);
- g) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;

- <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- h) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- i) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Edital, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento (se solteiro) ou da Certidão de Casamento ou da Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a) ou da Certidão de Óbito (se viúvo) ou da Certidão de Casamento com a averbação (se divorciado);
- l) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal com recibo de entrega;
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- t) Registro no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo (quando for o caso);
- u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo: diploma do ensino exigido, ou do

Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;

v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

w) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

w.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E- Social por meio do link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste processo seletivo;

x) Caso haja necessidade, a Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado e convocado para admissão.

REQUISITOS EXIGIDOS:

CIRURGIÃO DENTISTA – ENDODONTIA

- Ensino Superior Completo em Odontologia;
- Título de especialização em Endodontia;
- Registro no Conselho Regional de Odontologia/ SP (com registro da especialidade).

Conforme previsto no Edital de abertura deste Processo Seletivo, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 07 de outubro de 2022.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2017****EDITAL DE 08ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: ANALISTA DE SISTEMAS**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 15º - DIA 17/10/2022 - às 10h00

CLASS	NOME	RG
15º	JOSÉ CLAUDIO DE CASTRO SANTOS E MELO	477456996

CLASSIFICAÇÃO: 16º - DIA 18/10/2022 - às 08h00

CLASS	NOME	RG
16º	PAULO SERGIO MOREIRA DOS SANTOS DIAS	452969037

CLASSIFICAÇÃO: 17º - DIA 18/10/2022 - às 09h00

CLASS	NOME	RG
17º	ROGÊNIO DE CARVALHO	167329066

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal com recibo de entrega;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual:
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> Estadual:
<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- r) Conselho Regional da Classe do Estado de São Paulo, quando for o caso;
- s) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;
- v) Outras declarações ou documentos necessários, solicitados pela Prefeitura.
- w) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
w.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste concurso público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

ANALISTA DE SISTEMAS: Bacharel em Processamento de Dados, Computação, Sistemas, Administração de Empresas, Ciências Econômicas, Engenharia, Matemática e Física.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem-estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 07 de outubro de 2022.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2017

EDITAL DE 10ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: ANALISTA DE NEGÓCIOS

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 22º - DIA 19/10/2022 - às 10h00

CLASS	NOME	RG
22º	ADEMIR MORENO AGUILAR	141975246

CLASSIFICAÇÃO: 23º - DIA 20/10/2022 - às 08h00

CLASS	NOME	RG
23º	SERGIO MINARI	270744824

CLASSIFICAÇÃO: 24º - DIA 20/10/2022 - às 09h00

CLASS	NOME	RG
24º	VANESSA CRISTIANE MENDONÇA DA MOTTA	265674499

CLASSIFICAÇÃO: 25º - DIA 20/10/2022 - às 10h00

CLASS	NOME	RG
25º	FABIO PASSOS PADULA	195205595

CLASSIFICAÇÃO: 26º - DIA 21/10/2022 - às 08h00

CLASS	NOME	RG
26º	CAMILA LORIKO IWATA COELHO	278810251

CLASSIFICAÇÃO: 27º - DIA 21/10/2022 - às 09h00

CLASS	NOME	RG
27º	REBECA GLOSCOF RAMOS	49093352X

CLASSIFICAÇÃO: 28º - DIA 21/10/2022 - às 10h00

CLASS	NOME	RG
28º	DANIEL TOMAZ DE OLIVEIRA	346645797

CLASSIFICAÇÃO: 29º - DIA 24/10/2022 - às 08h00

CLASS	NOME	RG
29º	ADRIANA CARVALHO SILVA	482753481

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);

- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal com recibo de entrega;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- r) Conselho Regional da Classe do Estado de São Paulo, quando for o caso;
- s) Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;
- v) Outras declarações ou documentos necessários, solicitados pela Prefeitura.

w) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

w.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste concurso público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

ANALISTA DE NEGÓCIOS: Curso de Graduação Completo, em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, em Análise de Sistemas, ou Tecnologia da Informação, ou Processamento de Dados, ou Ciências da Computação, ou Bacharelado em Informática, ou ainda, Curso de Graduação Completo com Pós Graduação ou Extensão na área de Tecnologia da Informação, em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem-estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 07 de outubro de 2022.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2021

EDITAL DE 10ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: OFICIAL DE ESCOLA

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 2110, de 24/09/2021 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR (originais e cópias):

- a) Carteira de Vacinação (atualizada) conforme recomendação do Ministério da Saúde;
- b) Atestado de Sanidade Mental (emitido por Psiquiatra);
- c) Raio X de Coluna Total.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 10º - LISTA ESPECIAL-PCD - DIA 09/11/2022 - às 08h00

CLASS	NOME	RG
10º	IRINEU BEATO COSTA JUNIOR	28395352

CLASSIFICAÇÃO: 190º - DIA 09/11/2022 - às 15h00

CLASS	NOME	RG
190º	LUCAS GADE ASSUNCAO	15336817

CLASSIFICAÇÃO: 191º ao 193º - DIA 10/11/2022 - às 08h00

CLASS	NOME	RG
191º	CRISOSTOMO FERREIRA DA SILVA	39539733
192º	WASHINGTON LUIS PEREIRA	24612432
193º	LEANDRO RICARDO BRANDAO	434118424

CLASSIFICAÇÃO: 194º ao 196º - DIA 10/11/2022 - às 09h00

CLASS	NOME	RG
194º	VINICIUS SPEGLIC CELANO	52509782
195º	LUCAS BARBOSA CALIXTO	41078002
196º	LEVI LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR	55951159

CLASSIFICAÇÃO: 197º ao 199º - DIA 10/11/2022 - às 10h00

CLASS	NOME	RG
197º	JOYCE ANDRADE DE MATOS	257188460
198º	ANDRE WILLEN FERNANDES DA SILVA	42098537
199º	KAROLINE CRISTINA PRADO VICENTE	356924701

CLASSIFICAÇÃO: 200º ao 202º - DIA 11/11/2022 - às 08h00

CLASS	NOME	RG
200º	JESSICA CARVALHO BERTIZINI	47959204
201º	RAPHAEL MACHADO DE SOUZA OLIVO	54556484
202º	FELIPE RIBEIRO SANTOS	52970163

CLASSIFICAÇÃO: 203º ao 205º - DIA 11/11/2022 - às 09h00

CLASS	NOME	RG
203º	LUIZ FERNANDO PEREIRA MALIENO	52238088
204º	DURVAL DE OLIVEIRA	6044738
205º	ELISABETE BOM SIMOES	9921541

CLASSIFICAÇÃO: 206º ao 208º - DIA 11/11/2022 - às 10h00

CLASS	NOME	RG
206º	EDNA FERNANDES BUENO NICOLETTI	10.518.196
207º	FLAVIANA VANZ	52135572
208º	LUCIANA FRANCISCA ARAUJO DOS SANTOS	42135000

CLASSIFICAÇÃO: 209º ao 213º - DIA 16/11/2022 - às 08h00

CLASS	NOME	RG
209º	DAIANE ALVES DE OLIVEIRA	42072955
210º	JOSE CLEMENTINO DA SILVA JUNIOR	23048936
211º	NATALIA CRISTINA RAFAEL	46734687
212º	ANDREZA DE SOUZA SANTOS	42.652.486
213º	FELIPE ARAUJO PEDRO DA SILVA	44162424

CLASSIFICAÇÃO: 214º ao 218º - DIA 16/11/2022 - às 09h00

CLASS	NOME	RG
214º	RENATO RODRIGUES NASCIMENTO	41558202
215º	ZANANDREYA DE SOUSA LEAL	64902989
216º	TEODORO ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO	25741756
217º	JANAINA GOMES HILARIO DOS SANTOS	43550500
218º	LUCAS RAFAEL VIANA GONCALVES	48617841

CLASSIFICAÇÃO: 219º ao 223º - DIA 16/11/2022 - às 10h00

CLASS	NOME	RG
219º	JULIANA DE ALMEIDA VALIENGO	50394257
220º	BARBARA CRISTINA SILVERIO MARCIANO	37311210
221º	DANIEL ROCHA E SILVA	24180193
222º	VANTUY GOMES DA SILVA	34230258
223º	RAMIRES ROMERA GIMENES DIAS	437035797

CLASSIFICAÇÃO: 224º ao 226º - DIA 16/11/2022 - às 13h00

CLASS	NOME	RG
224º	AURECI ANA BEZERRA FERNANDES	27.104.605
225º	ROSEMEIRE CARDOZO DE OLIVEIRA	27104116
226º	WELLINGTON DANIEL AVELINO DOS SANTOS SILVA	3341590

CLASSIFICAÇÃO: 227º ao 229º - DIA 16/11/2022 - às 14h00

CLASS	NOME	RG
227º	HENRIQUE BORGES DE ALMEIDA	391794437
228º	RENATO DE MOURA PEREIRA CAETANO	33729195
229º	KELLI CRISTINA SANTOS ROCHA	24592495

CLASSIFICAÇÃO: 230º ao 232º - DIA 16/11/2022 - às 15h00

CLASS	NOME	RG
230º	BRUNO AUGUSTO DE SOUSA LUIZ	25.144.230
231º	LILIANE PACHECO MACHADO COSTA	48229448
232º	ANTONIO CLAUDEILSON VIEIRA SOUSA	18663157

CLASSIFICAÇÃO: 233º ao 235º - DIA 17/11/2022 - às 08h00

CLASS	NOME	RG
233º	NATALIA CECILIA DE SOUZA BERTOLDO	58563677-1
234º	JEISOM DIAS DA SILVA	5228524
235º	JANEFER SUIANY TSUNEMITSU	5281070

CLASSIFICAÇÃO: 236º ao 238º - DIA 17/11/2022 - às 09h00

CLASS	NOME	RG
236º	EDNA ARAUJO MARTINS	28877138
237º	BRUNA FERRARI GONCALVES	39877936
238º	EYLLA CRISTINA VIEIRA FREITAS	36844078

CLASSIFICAÇÃO: 239º ao 241º - DIA 17/11/2022 - às 10h00

CLASS	NOME	RG
239º	MARCOS SILVA DA CRUZ	48243410
240º	GIOVANNA KAWASAKI CASTILHO	37848034
241º	GUILHERME BALESTEROS ALVES	30657273

CLASSIFICAÇÃO: 242º ao 244º - DIA 18/11/2022 - às 08h00

CLASS	NOME	RG
242º	DANIELLA ROSA ALBUQUERQUE DE CARVALHO	33827919
243º	ALEC SANTOS PEIXOTO	50108764
244º	LAURA PINHEIRO ABBEHUSEN MIGUEL	56499573

CLASSIFICAÇÃO: 245º ao 247º - DIA 18/11/2022 - às 09h00

CLASS	NOME	RG
245º	BRUNO PEREIRA MALHEIRO	5053930
246º	MATTHEUS ROBERTO PERPETUO	37489489
247º	LAURA CRISTINA FORTI PIRES	50692380

CLASSIFICAÇÃO: 248º ao 250º - DIA 18/11/2022 - às 10h00

CLASS	NOME	RG
248º	NATANIELI ALVES NASARO	47906101
249º	LUCIANO SOUZA DA SILVA JUNIOR	50995686
250º	LIDIANA ABREU DA SILVA	39385986

CLASSIFICAÇÃO: 251º ao 252º - DIA 21/11/2022 - às 08h00

CLASS	NOME	RG
251º	JULIO CESAR DE LIMA CASSOLI	395866479
252º	BEATRIZ DO NASCIMENTO MACIEL	384405198

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal com recibo de entrega;

m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;

Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

p) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

r) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);

s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

t) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

t.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>. Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

u) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

OFICIAL DE ESCOLA: Ensino Médio Completo.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem-estar dos candidatos convocados, **INFORMAMOS:**

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 07 de outubro de 2022.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2021

EDITAL DE 11ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: COZINHEIRO

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 2152, de 15/12/2021 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR (originais e cópias):

- a) Carteira de Vacinação (atualizada) conforme recomendação do Ministério da Saúde;
- b) Atestado de Sanidade Mental (emitido por Psiquiatra);
- c) Raio X de Coluna Total;
- d) Exame Protoparasitológico.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 246º - DIA 21/11/2022 - às 08h00

CLASS	NOME	RG
246º	MARCELO DA COSTA E SOUZA	58926278

CLASSIFICAÇÃO: 247º ao 249º - DIA 21/11/2022 - às 09h00

CLASS	NOME	RG
247º	DIONEIA MACEDO DE OLIVEIRA	26839247
248º	VALERIA APARECIDA MONTEIRO MARIOTTO	27391092
249º	MARIA CRISTINA VIEIRA DE SOUZA	62793299

CLASSIFICAÇÃO: 250º ao 252º - DIA 21/11/2022 - às 10h00

CLASS	NOME	RG
250º	NELSON FERREIRA DA SILVA	23967162-4
251º	MARIA BENEDITA NOGUEIRA	19132785
252º	MARIA FRANCISCA ROCHA DE ALMEIDA	60728116

CLASSIFICAÇÃO: 253º ao 254º - DIA 21/11/2022 - às 13h00

CLASS	NOME	RG
253º	IRENE DO CARMO UBALDO	12835879
254º	RITA MARIA SANTANA DOS SANTOS	35573539

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;

- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- r) Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- t) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
t.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>. Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.
- u) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

COZINHEIRO: Ensino Fundamental Incompleto até a 4ª série.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem-estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 07 de outubro de 2022.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2017

EDITAL DE 16ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: ECONOMISTA

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 32º - DIA 24/10/2022 - às 09h00

CLASS	NOME	RG
32º	RAFAEL GONCALVES DENARDI	285596743

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no

máximo, há 30 (trinta) dias;

g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);

h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;

i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;

j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;

k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;

l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal com recibo de entrega;

m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;

Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

p) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

r) Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo;

s) Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);

t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

- u) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;
- v) Outras declarações ou documentos necessários, solicitados pela Prefeitura.
- w) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
w.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste concurso público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

ECONOMISTA: Bacharel em Ciências Econômicas, com registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de São Paulo.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem-estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 07 de outubro de 2022.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2017****EDITAL DE 25ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: CONTADOR**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 29º - DIA 17/10/2022 – às 09h00

CLASS	NOME	RG
29º	ARLETE CÁSSIA OLIVEIRA	16596935

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- 02 fotos 3X4 recentes;
- RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- Título de Eleitor (frente e verso);
- Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;

- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a) ; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal com recibo de entrega;
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – **(Ações Criminais)**
- s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- t) Registro no Conselho Regional de Classe no estado de São Paulo;
- u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);

- v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;
- x) Pesquisa de Qualificação Cadastral
x.1) O candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>. Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

CONTADOR: - Bacharel em Ciências Contábeis com registro no respectivo Conselho de Classe no estado de São Paulo.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem-estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 07 de outubro de 2022.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 02/2019****EDITAL DE 29ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: CUIDADOR SOCIAL**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos o candidato classificado, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1747, de 30/10/2019 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 266º - DIA 27/10/2022 - às 08h00

CLASS	NOME	RG
266º	SONIA MARIA RAIMUNDO DA SILVA	13732358

CLASSIFICAÇÃO: 267º - DIA 27/10/2022 - às 09h00

CLASS	NOME	RG
267º	SUIANE BORGES DOS SANTOS	35447796

CLASSIFICAÇÃO: 268º - DIA 27/10/2022 - às 10h00

CLASS	NOME	RG
268º	KATIUCIA KALLINE MARIA DE OLIVEIRA	594106461

CLASSIFICAÇÃO: 269º ao 271º - DIA 31/10/2022 - às 08h00

CLASS	NOME	RG
269º	JENIFFER GARCIA	50947016
270º	MAURINO LEITE DOS SANTOS	12576049
271º	ANDREA LIANDRO PEREIRA SANTOS	49688483

CLASSIFICAÇÃO: 272º - DIA 31/10/2022 - às 09h00

CLASS	NOME	RG
272º	MARIA CRISTINA DE JESUS ABREU	13197457

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União

Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;

l) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;

m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;

n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal;

o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;

Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

s) os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

t) Carteira do Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);

u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);

v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;

X) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

X.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml> Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na

eliminação do candidato, deste Concurso Público.

y) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá (se julgar necessário) solicitar entrega de outros documentos.

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

CUIDADOR SOCIAL: Ensino Médio Completo e não ter condenação penal transitada em julgado, estando ou não relacionado com suas atribuições.

Conforme previsto no Capítulo XI, item 1.3, item 3, subitem s, e Capítulo XII, item 11., do Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.
- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.
- Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 07 de outubro de 2022.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 02/2019****EDITAL DE 29ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: EDUCADOR SOCIAL**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1747, de 30/10/2019 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 175º - DIA 24/10/2022 - às 10h00

CLASS	NOME	RG
175º	ADRIANA YURI KUWAKINO E SILVA	30156605

CLASSIFICAÇÃO: 176º - DIA 25/10/2022 - às 08h00

CLASS	NOME	RG
176º	MARIA KAROLINE DA SILVA GONCALVES	355591030

CLASSIFICAÇÃO: 177º - DIA 25/10/2022 - às 09h00

CLASS	NOME	RG
177º	FABIO DE SOUZA SILVA	30764708

CLASSIFICAÇÃO: 178º - DIA 25/10/2022 - às 10h00

CLASS	NOME	RG
178º	CLAUDIO PEREIRA LEITE JUNIOR	32385705

CLASSIFICAÇÃO: 179º - DIA 26/10/2022 - às 08h00

CLASS	NOME	RG
179º	VINICIUS FELIPE OLIVEIRA PINTO	420354700

CLASSIFICAÇÃO: 180º - DIA 26/10/2022 - às 09h00

CLASS	NOME	RG
180º	ANTONIA GILMARA RIBEIRO DA SILVA	65589016

CLASSIFICAÇÃO: 181º - DIA 26/10/2022 - às 10h00

CLASS	NOME	RG
181º	MARLON ALBERTO DE SOUZA	54159108

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;

- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal.
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- t) Carteira do Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);

- u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;
- x) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
x.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml> Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.
- y) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá (se julgar necessário) solicitar entrega de outros documentos.

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

EDUCADOR SOCIAL: - Ensino Médio Completo e não ter condenação Penal transitada em julgado, estando ou não relacionada com suas atribuições.

Conforme previsto no Capítulo XI, item 1.3, item 3, subitem s, e Capítulo XII, item 11., do Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, **INFORMAMOS:**

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 07 de outubro de 2022.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2017

EDITAL DE 46ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: ENGENHEIRO CIVIL

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 – VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 84º - DIA 18/10/2022 - às 10h00

CLASS	NOME	RG
84º	MARINA DE SÁ ANTUNES	15241644

CLASSIFICAÇÃO: 85º - DIA 19/10/2022 - às 08h00

CLASS	NOME	RG
85º	FÁBIO ALVES CUNHA	471994327

CLASSIFICAÇÃO: 86º - DIA 19/10/2022 - às 09h00

CLASS	NOME	RG
86º	IVY CAROLINE LEME DOS SANTOS DE CARVALHO	477117223

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);

e) Título de Eleitor (frente e verso);

f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet. <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;

g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);

h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;

i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro (a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;

j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;

k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;

l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda completa, mais recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;

m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;

<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao-e-estadual>

<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

p) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/e-estadual>

<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – **Ações Criminais**)

- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- r) Conselho Regional da Classe do Estado de São Paulo, (quando for o caso);
- s) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;
- v) Outras declarações ou documentos necessários, solicitados pela Prefeitura;
- w) Pesquisa de Qualificação Cadastral
w.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml> Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

ENGENHEIRO CIVIL: - Bacharel em Engenharia, com registro no respectivo Conselho de Classe em São Paulo.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem-estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 07 de outubro de 2022.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 4ª Convocação do Concurso Público nº 001/2021.

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
251º	462241	55123998	SERVENTE DE ESCOLA
252º	943363	65146085	SERVENTE DE ESCOLA
255º	1088424	48549340	SERVENTE DE ESCOLA
257º	495000	36658912	SERVENTE DE ESCOLA
259º	479640	60162249	SERVENTE DE ESCOLA
262º	1024396	20076209	SERVENTE DE ESCOLA
267º	978132	59419686	SERVENTE DE ESCOLA
271º	342130	14866855	SERVENTE DE ESCOLA

Osasco, 07 de outubro de 2022.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 28ª Convocação do Concurso Público nº 02/2019.

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
257º	6192733-3	14974799	CUIDADOR SOCIAL
258º	6188074-4	438032755	CUIDADOR SOCIAL
259º	5980954-0	11139728	CUIDADOR SOCIAL
260º	6217829-6	199428906	CUIDADOR SOCIAL
262º	6221677-5	343531914	CUIDADOR SOCIAL
263º	5975882-1	34718303	CUIDADOR SOCIAL
264º	6012347-8	40486864	CUIDADOR SOCIAL

Osasco, 07 de outubro de 2022.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 02ª Convocação do Concurso Público nº 01/2017.

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
3º	30339	6511577	MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA - DIARISTA

Osasco, 07 de outubro de 2022.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 02ª Convocação do Concurso Público nº 01/2017.

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
2º	87936	294122114	MÉDICO UROLOGISTA - DIARISTA
3º	54156	442479244	MÉDICO UROLOGISTA - DIARISTA
4º	97109	3664015	MÉDICO UROLOGISTA - DIARISTA
5º	15046	182872142	MÉDICO UROLOGISTA - DIARISTA
6º	58720	340699620	MÉDICO UROLOGISTA - DIARISTA
7º	86933	437191321	MÉDICO UROLOGISTA - DIARISTA

Osasco, 07 de outubro de 2022.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 02ª Convocação do Concurso Público nº 01/2017.

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
2º	85157	545825209	MÉDICO VASCULAR - DIARISTA
3º	36709	44052670X	MÉDICO VASCULAR - DIARISTA

Osasco, 07 de outubro de 2022.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 07ª Convocação do Concurso Público nº 01/2017.

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
12º	82667	199943278	ANALISTA DE SISTEMAS
13º	73886	255573170	ANALISTA DE SISTEMAS
14º	25864	412575073	ANALISTA DE SISTEMAS

Osasco, 07 de outubro de 2022.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 9ª Convocação do Concurso Público nº 001/2021.

9º PCD	00532355	29240257	OFICIAL DE ESCOLA
163º	598844	47781471	OFICIAL DE ESCOLA
165º	1094793	15601580	OFICIAL DE ESCOLA
166º	564214	33399518	OFICIAL DE ESCOLA
167º	618675	58529299	OFICIAL DE ESCOLA
169º	615714	34536793	OFICIAL DE ESCOLA
170º	586536	54913712014	OFICIAL DE ESCOLA
171º	979813	37124562	OFICIAL DE ESCOLA
172º	1098179	54884773	OFICIAL DE ESCOLA
175º	353850	49347361	OFICIAL DE ESCOLA
178º	511625	50114683	OFICIAL DE ESCOLA
179º	1017993	53010540	OFICIAL DE ESCOLA
180º	756156	30611168	OFICIAL DE ESCOLA
181º	958298	33719187	OFICIAL DE ESCOLA
183º	523755	27917338	OFICIAL DE ESCOLA
184º	629677	37212055	OFICIAL DE ESCOLA
186º	729027	59399121	OFICIAL DE ESCOLA
189º	1011880	39280653	OFICIAL DE ESCOLA

Osasco, 07 de outubro de 2022.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 10ª Convocação do Concurso Público nº 001/2021.

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
237º	0085898-6	24187587	COZINHEIRO
239º	0036264-6	34395512	COZINHEIRO
242º	0080270-0	274491394	COZINHEIRO
243º	0058576-9	40627149	COZINHEIRO

Osasco, 07 de outubro de 2022.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 15ª Convocação do Concurso Público nº 01/2017.

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
31º	35179	383235273	ECONOMISTA

Osasco, 07 de outubro de 2022.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 24ª Convocação do Concurso Público nº 01/2017.

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
28º	39754	400208386	CONTADOR

Osasco, 07 de outubro de 2022.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 28ª Convocação do Concurso Público nº 02/2019.**

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
171º	6225841-9	43765785	EDUCADOR SOCIAL
173º	5827815-0	54781102	EDUCADOR SOCIAL
174º	5958012-7	54622350	EDUCADOR SOCIAL

Osasco, 07 de outubro de 2022.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 45ª Convocação do Concurso Público nº 01/2017.

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
81º	88056	19462876	ENGENHEIRO CIVIL
82º	77242	33785970X	ENGENHEIRO CIVIL
83º	72130	466066946	ENGENHEIRO CIVIL

Osasco, 07 de outubro de 2022.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022****Guarda Civil Municipal 3ª Classe (Feminino e Masculino)****EDITAL - CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL (Liminar)**

A Prefeitura Municipal de Osasco, no uso de suas atribuições no Concurso Público nº 01/2022, para preenchimento dos cargos de Guarda Civil Municipal 3ª Classe (Feminino e Masculino), em cumprimento à liminar deferida nos autos do processo nº 1025578-28.2022.8.26.0405, proposto por **JOÃO PAULO MARTINS**, em trâmite perante a 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Osasco, SP, **TORNA PÚBLICO** o prosseguimento do candidato **JOÃO PAULO MARTINS**, inscrição nº 1456403-3, nas próximas fases do certame em tela, até ulterior deliberação do Juízo.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Osasco, 07 de outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022****Guarda Civil Municipal 3ª Classe (Feminino e Masculino)****EDITAL - CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL (Liminar)**

A Prefeitura Municipal de Osasco, no uso de suas atribuições no Concurso Público nº 01/2022, para preenchimento dos cargos de Guarda Civil Municipal 3ª Classe (Feminino e Masculino), em cumprimento à liminar deferida nos autos do processo nº 1026041-67.2022.8.26.0405, proposto por **THIAGO LUIZ ROQUE ALMIRON**, em trâmite perante a 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Osasco, SP, **TORNA PÚBLICO** o prosseguimento do candidato **THIAGO LUIZ ROQUE ALMIRON**, inscrição nº 1461148-1, nas próximas fases do certame em tela, até ulterior deliberação do Juízo.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Osasco, 07 de outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022****Guarda Civil Municipal 3ª Classe (Feminino e Masculino)****EDITAL - CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL (Tutela)**

A Prefeitura Municipal de Osasco, no uso de suas atribuições no Concurso Público nº 01/2022, para preenchimento dos cargos de Guarda Civil Municipal 3ª Classe (Feminino e Masculino), em cumprimento à tutela deferida nos autos do processo nº 1025426-77.2022.8.26.0405, proposto por **VICTOR ROCHA FIDELIS LUCENA**, em trâmite perante a 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Osasco, SP, **TORNA PÚBLICO** o prosseguimento do candidato **VICTOR ROCHA FIDELIS LUCENA**, inscrição nº 1445206-5, nas próximas fases do certame em tela, até ulterior deliberação do Juízo.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Osasco, 07 de outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
Secretaria de Assistência Social
Diretoria de Gestão Administrativa**ATO DO SECRETARIO****PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 20578/2022****INTERESSADO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DESPACHO DO SECRETÁRIO****ERRATA:**

Onde se lê: À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no Decreto Municipal nº 11.750/2018, culminado com a Lei Federal 8.666/93, AUTORIZO o pagamento indenizatório, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa POUSADA DO RAINBOW EIRELLI, inscrita no CNPJ n.º 03.313.452/0001-11, pelo valor total de **R\$161.240,00 (cento e sessenta e um mil e duzentos e quarenta reais)**, referente aos períodos de 09/06/2022 a 12/08/2022.

Leia-se: À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no Decreto Municipal nº 11.750/2018, culminado com a Lei Federal 8.666/93, AUTORIZO o pagamento indenizatório, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa POUSADA DO RAINBOW EIRELLI, inscrita no CNPJ n.º 03.313.452/0001-11, pelo valor total de **R\$161.640,00 (cento e sessenta e um mil e seiscentos e quarenta reais)**, referente aos períodos de 09/06/2022 a 12/08/2022.

Osasco, 03 de outubro de 2022

Daniel Matias
Secretário de Assistência Social
em exercício

SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO****SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA****CONVOCAÇÃO**

Salomão Rodrigues de Lira Junior, Secretário da Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência, no uso das atribuições que lhe são confiadas, faz saber:

Ficam convocados a comparecer para a primeira reunião do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COMPED – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Biênio 2022/2024

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEPCD
✓ Fernanda Zachi - Titular ✓ Camila Costa Lemos - Suplente
SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA - SETRE
✓ Andrea Goldberg- Titular ✓ Adilma Cristina do Nascimento Orfo - Suplente
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG
✓ Luciana Aparecida Affonso Pignatari- Titular ✓ Tatiane Aparecida de Moraes Oliveira - Suplente
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS
✓ Jaqueline de Souza Silva Santos - Titular ✓ Anna Caroline Silva - Suplente
SECRETARIA DE TRANSITO - SETRAN



PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

<ul style="list-style-type: none"> ✓ Luiz Antônio da Costa - Titular ✓ Edilene Nunes de Miranda - Suplente
SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER - SEREL
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Juliana Mirassol Rodrigues - Titular ✓ Willian Pereira Araújo - Suplente
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SED
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Erica Fernanda Ursulino Lemos - Titular ✓ John dos Santos Silva- Suplente
SECRETARIA DE CULTURA - SECULT
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Otávio Felipe Alves da Silva - Titular ✓ Silvana Pereira dos Santos- Suplente
SECRETARIA DE SAÚDE - SS
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Vanderleia de Abreu Araújo Adriano- Titular ✓ Luciana Marth Leocádio - Suplente
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Rafael Alves dos Santos - Titular



PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

REPRESENTANTES ELEITOS EM ASSEMBLÉIA DA SOCIEDADE CIVIL

REPRESENTANTES DA CATEGORIA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Rodolfo Luis Mazzeto - TITULAR ✓ Sonia Maria Montesino da Silva – TITULAR ✓ Renato Cristian Silva Candido - SUPLENTE ✓ Gileno Oliveira Santos - SUPLENTE
REPRESENTANTES DE PAIS, RESPONSÁVEIS OU USUÁRIOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS VOLTADOS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Elaine Matos – TITULAR ✓ Talita Clemente da Silva – TITULAR ✓ Marli Garcia Vaz - SUPLENTE ✓ Estela Maris Piva - SUPLENTE
REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES OU MOVIMENTOS SOCIAIS DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Raquel Terezinha Dias - TITULAR ✓ Aline Rosana de Oliveira – TITULAR ✓ Bianca Luciana Bernardino Rossano - SUPLENTE
REPRESENTANTES DE ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Wanderly Piovan Valentin - TITULAR ✓ Aparecido Domingos - TITULAR ✓ Gisele Aparecida Borba - SUPLENTE ✓ Affonso Roberto Romualdo de Souza - SUPLENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO****SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA****REPRESENTANTES DE EMPRESAS QUE ATUAM NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

- ✓ Fabiana Vercellino Grosso - TITULAR
- ✓ Ana Paula Prado Moreli Lin - TITULAR
- ✓ Claudinei Torquato - SUPLENTE
- ✓ Felipe de Oliveira Carvalho - SUPLENTE

- Pauta: Elaboração do Regimento Interno

A reunião acontecerá no dia **13 de outubro de 2022 (quinta-feira) às 09h30min**, presencialmente na Avenida Analice Sakatauska, 204, primeiro andar, Jardim Bela Vista, Osasco. SP.

Osasco, 06 de outubro de 2022.

SALOMÃO RODRIGUES DE LIRA JUNIOR
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS.

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1407/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.420/2022.

DATA DA ASSINATURA: 28/09/2022

CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Município

CONTRATADA: CCM – COMERCIAL CREME MARFIM LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Limpeza

VALOR: R\$ 439,10 (Quatrocentos e trinta e nove reais e dez centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1408/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.420/2022.

DATA DA ASSINATURA: 27/09/2022

CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Município

CONTRATADA: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Limpeza

VALOR: R\$ 132,10 (Cento e trinta e dois reais e dez centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1409/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.420/2022.

DATA DA ASSINATURA: 27/09/2022

CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Município

CONTRATADA: S & T COMÉRCIO DE PROD. DE LIMP. DESCART. E INFORM. LTDA EPP

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Limpeza

VALOR: R\$ 361,66 (Trezentos e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1435/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.016/2022.

DATA DA ASSINATURA: 29/09/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

CONTRATADA: AMAD COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo

VALOR: R\$ 6.075,00 (Seis mil, setenta e cinco reais).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1454/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.061/2022.

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2022

CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Compras e Licitações

CONTRATADA: S & T COMÉRCIO DE PROD. DE LIMP. DESCART. E INFORM. LTDA EPP

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Limpeza

VALOR: R\$ 105,54 (Cento e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1455/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.061/2022.

DATA DA ASSINATURA: 04/10/2022

CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Compras e Licitações

CONTRATADA: CCM – COMERCIAL CREME MARFIM LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Limpeza

VALOR: R\$ 710,47 (Setecentos e dez reais e quarenta e sete centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1413/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.422/2022.

DATA DA ASSINATURA: 27/09/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Governo

CONTRATADA: COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS DI PRIMEIRA EIRELI EPP

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Café

VALOR: R\$ 4.281,00 (Quatro mil, duzentos e oitenta e um reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1299/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.911/2022.

DATA DA ASSINATURA: 19/09/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Planejamento e Gestão

CONTRATADA: FB DISTRIBUIDORA EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Sacos de Lixo

VALOR: R\$ 1.533,40 (Hum mil, quinhentos e trinta e três reais e quarenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1300/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.911/2022.

DATA DA ASSINATURA: 19/09/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Planejamento e Gestão

CONTRATADA: L C ARAUJO & CIA EMBALAGENS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Sacos de Lixo

VALOR: R\$ 809,00 (Oitocentos e nove reais)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1116/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.279/2022.

DATA DA ASSINATURA: 30/08/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Planejamento e Gestão

CONTRATADA: ZANCAPEL COMERCIO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis

VALOR: R\$ 17,00 (Dezessete reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1120/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.279/2022.

DATA DA ASSINATURA: 31/08/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Planejamento e Gestão

CONTRATADA: ZANCAPEL COMERCIO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis

VALOR: R\$ 616,00 (Seiscentos e dezesseis reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1117/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.279/2022.

DATA DA ASSINATURA: 23/09/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Planejamento e Gestão

CONTRATADA: COMERCIAL LUX CLEAN LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis

VALOR: R\$ 8.750,00 (Oito mil, setecentos e cinquenta reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1118/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.279/2022.

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Planejamento e Gestão

CONTRATADA: CCM – COMERCIAL CREME MARFIM LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis

VALOR: R\$ 1.680,00 (Hum mil, seiscentos e oitenta reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1119/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.279/2022.

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Planejamento e Gestão

CONTRATADA: KYOTO DISTRIBUIÇÃO COMERCIAL LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis

VALOR: R\$ 2.625,00 (Dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1406/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.519/2022.
DATA DA ASSINATURA: 23/09/2022
CONTRATANTE: Secretaria de Saúde
CONTRATADA: COMERCIAL LUX CLEAN LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis
VALOR: R\$ 676.200,00 (Seiscentos e setenta e seis mil, duzentos reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1401/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.668/2022.
DATA DA ASSINATURA: 23/09/2022
CONTRATANTE: Secretaria de Saúde
CONTRATADA: REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Medicamentos
VALOR: R\$ 94.822,80 (Noventa e quatro mil, oitocentos e vinte e dois reais e oitenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1437/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.134/2022.
DATA DA ASSINATURA: 29/09/2022
CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Política de Promoção da Igualdade Racial
CONTRATADA: MAX COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES e SERVIÇOS EIRELI - ME
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Água Mineral
VALOR: R\$ 4.610,25 (Quatro mil, seiscentos e dez reais e vinte e cinco centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1436/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.134/2022.
DATA DA ASSINATURA: 29/09/2022
CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Política de Promoção da Igualdade Racial
CONTRATADA: IMPERATRIZ BRASIL ALIMENTOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Água Mineral
VALOR: R\$ 7.283,52 (Sete mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1433/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.971/2022.
DATA DA ASSINATURA: 29/09/2022
CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
CONTRATADA: KYOTO DISTRIBUIÇÃO COMERCIAL LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis
VALOR: R\$ 6.300,00 (Seis mil, trezentos reais)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1442/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.090/2022.

DATA DA ASSINATURA: 30/09/2022

CONTRATANTE: Gabinete do Prefeito

CONTRATADA: GAMA COMERCIO DE MAQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Ferramentas

VALOR: R\$ 1.499,20 (Hum mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos)

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO DE REGISTRO DE PREÇOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 883/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.212/2022.

DATA DA ASSINATURA: 03/10/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Transporte e da Mobilidade Urbana

CONTRATADA: MAX COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES e SERVIÇOS EIRELI - ME

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento Material Gráfico

VALOR: R\$ 4.220,00 (Quatro mil, duzentos e vinte reais)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO: 18.706/2021

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO QUÍMICA DE RESERVATÓRIO E CAIXAS D'ÁGUA, A SEREM EXECUTADAS NAS DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES ESCOLARES E ÁREAS ADMINISTRATIVAS PERTENCENTES A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

RESUMO DA ATA DA SESSÃO

Às 10h do dia 30 de setembro de 2022 reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivo membro da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal da Portaria 2.487/2021 de 10 de maio de 2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 18.706/2021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 039/2022, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços para limpeza, higienização e desinfecção química de reservatório e caixas d' água, a serem executadas nas dependências das unidades escolares e áreas administrativas pertencentes a secretaria de educação.**

I – ABERTURA: Aberta a sessão pública e analisada as propostas, foi aberta a fase para lances.

II - CLASSIFICAÇÃO / HABILITAÇÃO: Após a rodada de lances foram convocadas as empresas para negociação e aceitabilidade do preço. Ato sucessivo, os documentos de habilitação foram verificados, estando de acordo com as exigências do Edital. Decorrido o prazo estabelecido para manifestação de intenção de recurso, a Prontserv Comércio e Serviços Eirelo - CNPJ 10.372.279/0001-98, se mostrou favorável, deixando percorrer o prazo albis, de forma que o recurso não fora apreciado.

III – DA ADJUDICAÇÃO: O objeto da licitação então foi **ADJUDICADO** pelo valor global total de R\$ 107.947,18 (cento e sete mil, novecentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos), para a Licitante **TAFF SERVIÇO ESPECIALIZADOS EIRELI – CNPJ 29.558.192/0001-38.**

A ATA na íntegra encontra-se disponível no endereço www.comprasnet.gov.br – UASG 450573 – PE 039/2022.

Renato Appolinario Rodrigues
Pregoeiro

Anderson Ferreira Silva
Membro

Bianca de Souza T. Santiago
Membro

Carla Regina P. Fontes
Medeiros Membro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO: 12.699/2022

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE FÓRMULAS E SUPLEMENTOS

RESUMO DA ATA DA SESSÃO

Às 10h do dia 15 de setembro de 2022 reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivo membro da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal da Portaria 2.220/2022 de 28/09/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 12.699/2022, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 086/2022, cujo objeto é o **registro de preços para fornecimento de fórmulas e suplementos**.

I – ABERTURA: Aberta a sessão pública e analisada as propostas, foi aberta a fase para lances.

II - CLASSIFICAÇÃO / HABILITAÇÃO: Após a rodada de lances foram convocadas as empresas para negociação e aceitabilidade do preço. Ato sucessivo, os documentos de habilitação foram verificados por este Pregoeiro e as amostras e documentos de habilitação técnica, por nutricionistas da Secretaria de Educação, estando de acordo com as exigências do Edital. Assim, as empresas foram declaradas habilitadas. Decorrido o prazo estabelecido para manifestação de intenção de recurso, nenhuma licitante se manifestou.

III – DA ADJUDICAÇÃO: O objeto da licitação foi **ADJUDICADO** por **ITEM**, para as empresas abaixo, pelos respectivos valores, conforme segue:

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. – CNPJ 03.612.312/0001-44					
ITEM	Especificação do Produto	Unid.	Qtde. estimada	Preço Unitário (R\$)	Preço Total estimado (R\$)
1	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES – Cota Principal	Lata	1.815	59,50	107.992,50

LGM COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI – CNPJ 21.026.898/0001-47					
ITEM	Especificação do Produto	Unid.	Qtde. estimada	Preço Unitário (R\$)	Preço Total estimado (R\$)
2	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES – Cota Reservada	Lata	201	74,30	14.934,30
4	FÓRMULA INFANTIL COM ESPESSANTE – Exclusivo ME/EPP	Lata	288	82,46	23.748,48



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5	FÓRMULA INFANTIL A BASE DE SOJA - Exclusivo ME/EPP	Lata	72	86,00	6.192,00
6	FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE - Exclusivo ME/EPP	Lata	144	63,54	9.149,76

LOGGEN PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI – CNPJ 24.980.102/0001-89					
ITEM	Especificação do Produto	Unid.	Qtde. estimada	Preço Unitário (R\$)	Preço Total estimado (R\$)
3	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO – Exclusivo ME/EPP	Lata	576	67,20	38.707,20

EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA – CNPJ 26.325.797/0001-90					
ITEM	Especificação do Produto	Unid.	Qtde. estimada	Preço Unitário (R\$)	Preço Total estimado (R\$)
7	SUPLEMENTO NUTRICIONAL PARA ADULTOS - Exclusivo ME/EPP	Lata	180	55,00	9.900,00

A ATA na íntegra encontra-se disponível no endereço www.comprasnet.gov.br – UASG 450573 – PE 086/2022.

Renato Appolinario Rodrigues
 Pregoeiro

Anderson Ferreira Silva
 Membro

Bianca de Souza T. Santiago
 Membro

Otávio Oliveira Medeiros
 Membro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO **SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **12.775/2022** – **SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA** - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES, ACESSÓRIOS E EPI'S A SEREM UTILIZADOS PELOS AGENTES DE TRÂNSITO DO DEMUTRAN**, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos **sítios**: www.comprasnet.gov.br e www.transparencia.osasco.sp.gov.br - Envio das Propostas de Preços pelo site www.comprasnet.gov.br, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **10/10/2022** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **24/10/2022 às 10h00min.**

Osasco, 07 de outubro de 2022.

Meire Regina Hernandes
Secretária Executiva de Compras e Licitações

SECRETARIA DE FINANÇAS

PREFEITURA
DO MUNICÍPIO
DE OSASCO

Conselho de Contribuintes da Prefeitura do Município de Osasco
Secretaria Municipal de Finanças

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2022

No dia 28 do mês de setembro do ano de 2022, às 14:00 hs., na sede da ACEO – Associação Comercial e Empresarial de Osasco, na Rua Dionysia Alves Barreto, 701, Osasco, SP, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Contribuintes com a finalidade de **apresentação do Quadro de Conselheiros**, cujo mandato será de 2 (anos).

Abaixo transcrita segue a relação dos novos Conselheiros:

Representantes da Secretaria de Finanças:

Conselheiro Titular: Osvaldo Luís Soares de Oliveira – matrícula 186.865 -
Conselheiro Suplente: Clóvis Antônio Fraga – matrícula 041.962
Conselheiro Titular: – Paulo Evangelista da Cruz – matrícula 161.969
Conselheiro Suplente: Ana Paula Bianchi Campos – matrícula 182.475
Conselheiro Titular: Camila Yamada Lee – matrícula 189.863
Conselheiro Suplente: Maylson Yoshihito Sudo – matrícula 197.534

Representantes da Secretaria de Assuntos Jurídicos:

Conselheiro Titular: Deborah Lima de Andrade – Matrícula 137.613
Conselheiro Suplente: Eduardo de Brito Castelo Branco – Matrícula 198.039
Conselheiro Titular: Fabio Sérgio Negrelli – Matrícula 19.311
Conselheiro Suplente: Isaac da Veiga Pessoa Madureira – Matrícula 198.241
Conselheiro Titular: Julia Morato de Souza Bragança – Matrícula 192.316
Conselheiro Suplente: Diego da Costa Ferreira – Matrícula 137.082

Representantes dos Contribuintes:

Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo

Conselheiro Titular: Paulo Rogério Micheletti – CRC N° 1SP 200.435/O-7
Conselheiro Suplente: José Augusto Corchog de Vasconcelos – CRC N°.1SP 195.559/O-7

Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento:

Conselheiro Titular: Luciana Galli Serra Monteiro – CRC N° 1SP.248.550/O-0
Conselheiro Suplente: Valdeir Ferreira de Resende – CRC N° 1SP 178.732/O-2

Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Osasco

Conselheiro Titular: Rosana da Silva Pacheco – OAB/SP 241.550
Conselheiro Suplente: Jonatas Francisco Chaves – OAB/SP 220.653



Conselho de Contribuintes da Prefeitura do Município de Osasco
Secretaria Municipal de Finanças

Reunião secretariada por Beverly Iris Cruz, Chefe de Divisão de Apoio do Conselho de Contribuintes

Foram distribuídos aos Srs. Conselheiros e Sras. Conselheiras, os processos pendentes de julgamento.

Compareceram, além dos Conselheiros, os seguintes convidados:

DD. Subsecretária da Receita da Secretaria de Finanças, Sra. Elaine de Oliveira, que tomou a palavra e agradeceu aos novos Conselheiros pela disposição em colocar a serviço da municipalidade seu tempo e seu conhecimento na análise e julgamento dos Recursos Administrativos em 2ª Instância.

DD. Dr. Amir Gomes dos Santos, Presidente da ACEO – Associação Comercial e Empresarial de Osasco, que gentilmente cedeu o espaço do Salão Nobre da Aceo para a reunião do Conselho de Contribuintes.

DD Dra. Maria José Bonetti, Presidente da OAB – Osasco, que parabenizou os Conselheiros por sua disposição em participar dos trabalhos do Conselho.

Deu-se por encerrada a Primeira Reunião do Conselho Municipal de Contribuintes do exercício de 2022, da qual se lavrou a presente ata, que vai assinada pelos Conselheiros presentes.

1. Marcada a próxima reunião para o dia 26/10/2022, 13:30hs

Osasco, 28 de setembro de 2022

Beverly Iris Cruz
Chefe da Divisão de Apoio
Conselho de Contribuintes



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Portaria Interna SF nº 11/2022

Prorroga o prazo que estabelece medidas temporárias para a execução de teletrabalho durante a execução da manutenção predial no âmbito da Secretaria de Finanças

Bruno Mancini, Secretário de Finanças, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a manutenção e readequação necessária ao prédio da Secretaria de Finanças, que dificulta a permanência dos servidores no prédio, bem como riscos constantes de acidente de trabalho, no decurso da obra;

Considerando a necessidade de alocar os servidores lotados da Secretaria durante a execução da manutenção predial;

Considerando a viabilidade da execução dos trabalhos realizados remotamente; e

Considerando a continuidade dos serviços administrativos e de atendimento ao público.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar o teletrabalho aos servidores lotados na Secretaria de Finanças, que exercem suas atividades no prédio em que se situa a Secretaria de Finanças, durante a execução da manutenção predial, pelo período de 38 (trinta e oito) dias, contados a partir do dia 08/10/2022.

Art. 2º - O atendimento presencial ao contribuinte na Praça de Atendimento da Secretaria de Finanças continuará sendo realizado, mediante prévio agendamento, na Rua Aurora Soares Barbosa nº 119, Centro – Osasco.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

SECRETARIA DE GOVERNO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, CADASTRO
IMOBILIÁRIO E CONTROLE DE USO DO SOLO
ATOS DO DIRETOR

COMUNIQUE-SE CI 34

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
16194/2022	13076/2018	21687/2019
17984/2022	15976/2022	17883/2022
19969/2022	29510/2011	2645/2019
7743/2022	11349/2021	19149/2022
14337/2022	15851/2021	9211/2022
9193/2022	11871/2022	19645/2022
8713/2022	7338/2019	1605/2022
20103/2022	17539/2005	15958/2021
18794/2022	17232/2019	4802/2022
17603/2022	20146/2021	20027/2022
16635/2022	8957/2022	29291/2019
18013/2022	11714/2022	14207/2022
10274/2022	3814/2021	17499/2022
17325/2022	13217/2022	19881/2022
21521/2021	54944/2021	13881/2022
19482/2022	16622/2020	14760/2022
924/2021	3264/2020	9217/2018
11581/2022	11403/2022	15935/2022
16762/2021	17938/2022	19101/2022
18799/2016	14414/2020	19068/2022
19377/2022	12160/2020	18942/2022
18758/2022	7191/2019	21484/2017
20103/2022	7366/2022	17771/2021
17061/2021	17366/2022	19101/2022
18638/2022	13261/2022	19821/2020
8310/2021	15196/2022	18516/2021
19054/2021	15955/2021	13880/2022
177/2022	19563/2022	12498/2020
20325/2001	18794/2022	20491/2022

DEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO 30 DIAS

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
17390/2022	43924
8050/2021	42709
945/2022	42705
18427/2022	43999
947/2022	44829
19984/2022	44717

INDEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO 30 DIAS

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
8012/2018	45151
16562/2017	43440

INDEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DO AUTO DA INTIMAÇÃO

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
27682/2010	42710

DEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE MULTA

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
-----------------	-----------------

15801/2022	45261
4655/2021	41158
16095/2020	40780

INDEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE MULTA

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
30392/2019	38519
49122/2011	44045
18766/2019	43720

OSASCO, 07 DE OUTUBRO DE 2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, CADASTRO
IMOBILIÁRIO E CONTROLE DE USO DO SOLO

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1025/1971, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, Intimados no prazo de (48) quarenta e oito horas a contar da data de publicação a atenderem o comunique-se, conforme discriminação a seguir;

AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
43942	11/09/2022	EVANDRO CARLOS TASSE

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, artigos 4 § unico,59,60,61,285 § 1º, 253,334 § 3º, 345 e 350 §2º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, intimados no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação a atenderem o comunique-se, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
44839	02/09/2022	ELZA SILVA RIBAS
44841	08/09/2022	TANIA MARIA FERREIRA DOS SANTOS
42715	15/09/2022	LUIZ ARNALDO DE CARVALHO
44843	08/09/2022	ESP DE RUBENS CAVARETTO
43648	08/09/2022	POTENZA ADM BENS PROP INVEST E PART LTDA
45244	15/09/2022	DAISE SANTA CRUZ GUINDALINI
45215	03/08/2022	ANTONIO FIDELIZ SANCHES
44733	01/09/2022	MARIA DE LOURDES DOVALE DE SOUZA
45281	02/09/2022	ANEZIO SABATINE
45331	02/09/2022	CONDOMINIO EDIF RESIDENCIAL GUIMARAES ROSA
44542	09/09/2022	HELENA FERREIRA MENEGUETTI
44734	01/09/2022	SERGIO MANOEL PACHECO ALMAS
44842	08/09/2022	MARIA ALBINO DE ARAUJO LOPES
42717	15/09/2022	SERGIO YUKIO UEDA
42718	15/09/2022	MANUEL INACIO C LOURO
44738	09/09/2022	ASSIS DARIO DA SILVA
44840	06/09/2022	ARY FIGUEIREDO FALLEIROS
45257	30/08/2022	ADALBERTO DANTAS BENTO
44912	08/09/2022	MOSTEIRO SANTA GEMA
45330	02/09/2022	ESP DE NORBERTO OLIVEIRA SANTANA
44748	01/10/2022	LEONARDO LOTURCO
45349	04/10/2022	JOAO MARIA VILAS BOAS
45260	08/09/2022	EDINAEL DE SANTANA LIMA
43646	05/09/2022	ESP DE JOAO BENEDITO DE SOUZA
45208	01/08/2022	NERCY APARECIDA MATOS DIPIERI
44541	08/09/2022	BELLFONE DIST DE PROD DE TEL E INFORMATICA LTDA
44545	14/09/2022	ROQUE ROMELLI JUNIOR
44544	13/09/2022	JULIANE FRANCO
43647	05/09/2022	WALTER RODRIGUES
44736	06/09/2022	EZEQUIEL LEONEL
44543	12/09/2022	ESP DE ARCHIMEDES FARINELLI
44542	09/09/2022	HELENA FERREIRA MANGUETTI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 4928/2018, artigos 5, 12º E 13, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
44540	06/09/2022	THEREZA DE LOURDES MARCINIKOWSKI

45276	29/08/2022	LYDIA ALEOTTI
44911	08/09/2022	MOSTEIRO SANTA GEMA
43770	22/09/2022	CTL ENGENHARIA LTDA
43939	14/09/2022	GERALDO CONDE DE OLIVEIRA E OUTROS
43940	14/09/2022	GILVAN MARQUES
44124	22/03/2022	LUIZ DE SOUSA

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1025/71, artigo, 345 § 2º, 372, VIII,374, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
45262	14/09/2022	LEONOR COSTA SCHEINER
45347	04/10/2022	JOAO MARIA VILAS BOAS
45240	02/09/2022	ESP DE ESTEFANIA KRICHIAKI ILONCZAI
42711	13/09/2022	ESP DE OSWALDO SANITA
44741	16/09/2022	RESERVA DA SERRA INCORP LTDA
42711	13/09/2022	ESP DE OSWALDO SANITA
44740	16/09/2022	MIGUEL VIERIA MALAGUETA
45334	14/09/2022	GILBERTO MACIEL DE JESUS
45195	06/09/2022	NILTON PEREIRA BARROS
44743	22/09/2022	VALDEMIR ROMÃO DE MELO
44794	05/09/2022	RICARDO MARCIO DOS SANTOS
43944	23/09/2022	LUZIA ROSA DE LIMA MEDRADO
44199	28/07/2022	NILTON PEREIRA DE BARROS
44200	28/07/2022	NILTON PEREIRA DE BARROS
45240	02/09/2022	ESP DE ESTEFANIA KRICHIAKI ILONCZAI

EDITAL DE MULTA E EMBARGO - Ao proprietário que está executando obra em desacordo com a Lei 1.025 de 05/07/1971 em seus artigos 5, 371 e 381 §1º e 2º, fica Multado e Embargado, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
44667	08/06/2022	ELISEU F DO NASCIMENTO
45282	02/09/2022	LEONARDO TRIMBOLI
45263	14/09/2022	LEONOR COSTA SCHEINER
45242	06/09/2022	ALP ADM DE BENS EMPREED E PART LTDA

OSASCO 07 DE OUTUBRO DE 2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA DE GOVERNO

Processo Administrativo: nº 010.922 / 2022

Interessado: **BAR, CASA DE EVENTOS E RESTAURANTES VIOLA VEIA LTDA**

Assunto: **Pedido de Componente de Funcionamento de Licença após Zero Hora SEM execução de música**

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pela Secretaria Executiva de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo, acolho a sugestão e **DEFIRO** o pedido de **Componente de Funcionamento após Zero Hora SEM EXECUÇÃO DE MÚSICA** para o estabelecimento **“BAR, CASA DE EVENTOS E RESTAURANTES VIOLA VEIA LTDA”** localizado na Avenida Prefeito Hirant Sanazar, nº 1725 – Centro – CEP 06030-095 - Osasco/SP, pois o estabelecimento em questão apresentou toda documentação comprobatória para a autorização do pleito.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao Gabinete SEFLE, para dar ciência ao interessado;
- 4) Após, segue para a Secretaria de Finanças para providencias.


SERGIO DI NIZO
Secretário de Governo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA DE GOVERNO

Processo Administrativo: nº 011.656 / 2022

Interessado: **JAIME DE FREITAS PEREIRA**

Assunto: **Pedido de Componente de Funcionamento de Licença após Zero Hora SEM execução de música**

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pela Secretaria Executiva de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo, acolho a sugestão e **DEFIRO** o pedido de **Componente de Funcionamento após Zero Hora SEM EXECUÇÃO DE MÚSICA** para o estabelecimento “**JAIME DE FREITAS PEREIRA**” localizado na Rua Agop Guzelian, nº 157 – Presidente Altino – CEP 06213-130 - Osasco/SP, pois o estabelecimento em questão apresentou toda documentação comprobatória para a autorização do pleito.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao Gabinete SEFLE, para dar ciência ao interessado;
- 4) Após, segue para a Secretaria de Finanças para providencias.


SERGIO DI NIZO
Secretário de Governo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA DE GOVERNO

Processo Administrativo: nº 009.485 / 2022

Interessado: **MEGA POINT LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA**

Assunto: **Pedido de Componente de Funcionamento de Licença após Zero Hora SEM execução de música**

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pela Secretaria Executiva de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo, acolho a sugestão e **DEFIRO** o pedido de **Componente de Funcionamento após Zero Hora SEM EXECUÇÃO DE MÚSICA** para o estabelecimento **“MEGA POINT LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA”** localizado na Rua Conego Afonso, 58 – Centro – Osasco / SP, pois o estabelecimento em questão apresentou toda documentação comprobatória para a autorização do pleito.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao Gabinete SEFLE, para dar ciência ao interessado;
- 4) Após, segue para a Secretaria de Finanças para providencias.


SERGIO DI NIZO
Secretário de Governo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA DE GOVERNO

Processo Administrativo: nº 009.739 / 2022

Interessado: **AUTO POSTO RECANTO DA SIRINGUEIRA LTDA**

Assunto: **Pedido de Componente de Funcionamento de Licença após Zero Hora SEM execução de música**

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pela Secretaria Executiva de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo, acolho a sugestão e **DEFIRO** o pedido de **Componente de Funcionamento após Zero Hora SEM EXECUÇÃO DE MÚSICA** para o estabelecimento “ **AUTO POSTO RECANTO DA SIRINGUEIRA LTDA** ” localizado na Avenida dos Autonomistas, 6849 – Quitaúna – Osasco / SP, pois o estabelecimento em questão apresentou toda documentação comprobatória para a autorização do pleito.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao Gabinete SEFLE, para dar ciência ao interessado;
- 4) Após, segue para a Secretaria de Finanças para providencias.


SERGIO DI NIZO
Secretário de Governo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA DE GOVERNO

Processo Administrativo: nº 009.741 / 2022

Interessado: **AUTO POSTO ATENCIOSO LTDA**

Assunto: **Pedido de Componente de Funcionamento de Licença após Zero Hora SEM execução de música**

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pela Secretaria Executiva de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo, acolho a sugestão e **DEFIRO** o pedido de **Componente de Funcionamento após Zero Hora SEM EXECUÇÃO DE MÚSICA** para o estabelecimento “ **AUTO POSTO ATENCIOSO LTDA** ” localizado na Rua Garibaldi, 55 – Jardim Piratininga – Osasco / SP, pois o estabelecimento em questão apresentou toda documentação comprobatória para a autorização do pleito.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao Gabinete SEFLE, para dar ciência ao interessado;
- 4) Após, segue para a Secretaria de Finanças para providencias.


SERGIO DI NIZO
Secretário de Governo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA DE GOVERNO

Processo Administrativo: nº 009.742 / 2022

Interessado: **CENTRO AUTOMOTIVO PONTE METALICA DE OSASCO LTDA**

Assunto: **Pedido de Componente de Funcionamento de Licença após Zero Hora SEM execução de música**

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pela Secretaria Executiva de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo, acolho a sugestão e **DEFIRO** o pedido de **Componente de Funcionamento após Zero Hora SEM EXECUÇÃO DE MÚSICA** para o estabelecimento “**CENTRO AUTOMOTIVO PONTE METALICA DE OSASCO LTDA**” localizado na Avenida dos Autonomistas, 1987 – Vila Yara – Osasco / SP, pois o estabelecimento em questão apresentou toda documentação comprobatória para a autorização do pleito.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao Gabinete SEFLE, para dar ciência ao interessado;
- 4) Após, segue para a Secretaria de Finanças para providencias.


SERGIO DI NIZO
Secretário de Governo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA DE GOVERNO

Processo Administrativo: nº 009.878/ 2022

Interessado: TOP GAS LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA

Assunto: **Pedido de Componente de Funcionamento de Licença após Zero Hora SEM execução de música**

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pela Secretaria Executiva de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo, acolho a sugestão e **DEFIRO** o pedido de **Componente de Funcionamento após Zero Hora SEM EXECUÇÃO DE MÚSICA** para o estabelecimento “TOP GÁS LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA” localizado na Avenida Fuad Auada, 240 – Presidente Altino – Osasco / SP, pois o estabelecimento em questão apresentou toda documentação comprobatória para a autorização do pleito.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao Gabinete SEFLE, para dar ciência ao interessado;
- 4) Após, segue para a Secretaria de Finanças para providencias.


SERGIO DI NIZO
Secretário de Governo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA DE GOVERNO

Processo Administrativo: nº 009.738 / 2022

Interessado: **AUTO POSTO G V LTDA**

Assunto: **Pedido de Componente de Funcionamento de Licença após Zero Hora SEM execução de música**

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pela Secretaria Executiva de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo, acolho a sugestão e **DEFIRO** o pedido de **Componente de Funcionamento após Zero Hora SEM EXECUÇÃO DE MÚSICA** para o estabelecimento “ **AUTO POSTO G V LTDA** ” localizado na Avenida Getúlio Vargas, 877 – Jardim Aliança – Osasco / SP, pois o estabelecimento em questão apresentou toda documentação comprobatória para a autorização do pleito.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao Gabinete SEFLE, para dar ciência ao interessado;
- 4) Após, segue para a Secretaria de Finanças para providencias.


SERGIO DI NIZO
Secretário de Governo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA DE GOVERNO

Processo Administrativo: nº 011.654 / 2022

Interessado: **CARLOS ALBERTO FERRADOSA PAULA - CONVENIÊNCIA**

Assunto: **Pedido de Componente de Funcionamento de Licença após Zero Hora SEM execução de música**

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pela Secretaria Executiva de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo, acolho a sugestão e **DEFIRO** o pedido de **Componente de Funcionamento após Zero Hora SEM EXECUÇÃO DE MÚSICA** para o estabelecimento “ **CARLOS ALBERTO FERRADOSA PAULA - CONVENIÊNCIA** ” localizado na Avenida dos Autonomistas, nº 3840 – Centro – CEP 06090-015 - Osasco/SP, pois o estabelecimento em questão apresentou toda documentação comprobatória para a autorização do pleito.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao Gabinete SEFLE, para dar ciência ao interessado;
- 4) Após, segue para a Secretaria de Finanças para providencias.


SERGIO DI NIZO
Secretário de Governo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA DE GOVERNO

Processo Administrativo: nº 011.767/ 2022

Interessado: **ESPAÇO RAFIMA EVENTOS LTDA**

Assunto: **Pedido de Componente de Funcionamento de Renovação de Licença após Zero Hora COM execução de música**

Despacho:

- 1) Acolho as informações fornecidas pela Secretaria Executiva de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo, e acolho o **DEFERIMENTO** do pedido de **Componente de Funcionamento após Zero Hora COM EXECUÇÃO DE MÚSICA** para o estabelecimento “ **ESPAÇO RAFIMA EVENTOS LTDA** ” sito à Avenida Jaguaribe, nº 585 – Jaguaribe – Osasco – SP.

“Cumpriu com a apresentação do “Laudo de Tratamento Acústico, que é exigido pelo Decreto nº 11.006/2014. “

- 2) Publique-se;
- 3) Ao Gabinete SEFLE, dar ciência ao interessado;
- 4) Após, à Secretaria de Finanças para ciência e demais providências.

SERGIO DI NIZO
Secretário de Governo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA DE GOVERNO

Processo Administrativo: nº 007.826 / 2022

Interessado: **WILSON DE BORTOLI EIRELI**

Assunto: **Pedido de Componente de Funcionamento de Renovação de Licença após Zero Hora COM execução de música**

Despacho:

- 1) Acolho as informações fornecidas pela Secretaria Executiva de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo, e acolho o **DEFERIMENTO** do pedido de **Componente de Funcionamento após Zero Hora COM EXECUÇÃO DE MÚSICA** para o estabelecimento “ **WILSON DE BORTOLI EIRELI** ” sito à Rua General Newton Stillac, 745 – Quitauna – Osasco - SP

“Cumpriu com a apresentação do “Laudo de Tratamento Acústico, que é exigido pelo Decreto nº 11.006/2014. “

- 2) Publique-se;
- 3) Ao Gabinete SEFLE, dar ciência ao interessado;
- 4) Após, à Secretaria de Finanças para ciência e demais providências.


SERGIO DI NIZO
Secretário de Governo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXEC. DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E EMPREENDEDORISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

PROTOCOLO ADMINISTRATIVO: 019278/2022

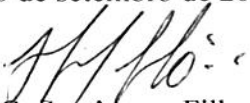
INTERESSADO (A): “TAMIRES RAMALHO DOS SANTOS SILVA 05592962312”.

ASSUNTO: INDEFERIMENTO DE RECURSO DO AUTO DE MULTA Nº 199/2021 DE 13/11/2021.

DESPACHO:

- 1). Acolho as informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU às fls. 14, e **INDEFIRO** o Recurso do Auto de Multa sob nº 0000310/2022 de 03/09/2022, aplicada ao estabelecimento comercial “**TAMIRES RAMALHO DOS SANTOS SILVA 05592962312**”, localizado na Rua Angola, nº 42 – Rochdale - Osasco/SP.
- 2). Segue para as devidas providências.
- 3). Publique-se.

Osasco, 30 de setembro de 2022.


Hamilton G. Sant'Anna Filho.

Secretário Executivo de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXEC. DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E EMPREENDEDORISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

PROTOCOLO ADMINISTRATIVO: 023775/2021


INTERESSADO (A): “PICHORRAS ESPETINHO”, representado pelo Sr. José Carlos Vieira, inscrito no CPF sob nº 32034088808.

ASSUNTO: INDEFERIMENTO DE RECURSO DO AUTO DE MULTA Nº 199/2021 DE 13/11/2021.

DESPACHO:

- 1). Acolho as informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU às fls. 10, e **INDEFIRO** o Recurso do Auto de Multa sob nº 199/2021, aplicada ao estabelecimento comercial “**PICHORRAS ESPETINHO**”, representado pelo Sr. José Carlos Vieira, inscrito no CPF sob nº 32034088808”, localizado na Rua Julio Dantas, nº 42 – Vila Menck - Osasco/SP.
- 2). Segue para as devidas providências.
- 3). Publique-se.

Osasco, 30 de setembro de 2022.


Hamilton G. Sant'Anna Filho.

Secretário Executivo de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXEC. DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E EMPREENDEDORISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Processo Administrativo: nº 017400/2022

Interessado: LUIS AUGUSTO MENDES FONSECA 39126222809

Assunto: Solicitação de Deslacre

Despacho:

- 01) Diante do exposto pela Sra. Diretora do Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU às fls. 15, **INDEFIRO** o pedido de Deslacre do estabelecimento comercial “HEBS BAR” localizado na Rua Nelson Mandela, nº 135 – Santa Maria – Osasco.
- 02) Segue para as devidas providências.
- 03). Publique-se.

Osasco, 16 de setembro de 2022.

Hamilton G. Sant'Anna Filho.

Secretário Executivo de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXEC. DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E EMPREENDEDORISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Processo Administrativo: nº 019569/2022

Interessado: “CAIO MARQUES DA COSTA - RECICLAGEM 32761704851”

Assunto: Solicitação de Deslacre

Despacho:

- 01) Diante do exposto pela Sra. Diretora do Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU às fls. 11, **DEFIRO** o pedido de Deslacre do estabelecimento comercial “CAIO MARQUES DA COSTA - RECICLAGEM 32761704851” localizado à Vial José Martins, nº 10 – São Pedro – Osasco.
- 02) Segue para as devidas providências.
- 03). Publique-se.

Osasco, 30 de setembro de 2022.

Hamilton G. Sant'Anna Filho.

Secretário Executivo de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXEC. DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E EMPREENDEDORISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Processo Administrativo: nº 018604/2022

Interessado: “ELIAS LOURENÇO FERREIRA – RECICLAGEM
376508538337”

Assunto: Solicitação de Deslacre

Despacho:

- 01) Diante do exposto pela Sra. Diretora do Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU às fls. 14, **DEFIRO** o pedido de Deslacre do estabelecimento comercial “ELIAS LOURENÇO FERREIRA – RECICLAGEM 376508538337” localizado na Rua Doutor Washington Pedro Lanzzelotti, nº 544 – Galpão – Osasco.
- 02) Segue para as devidas providências.
- 03). Publique-se.

Osasco, 30 de setembro de 2022.

Hamilton G. Sant'Anna Filho.
Secretário Executivo de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXEC. DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E EMPREENDEDORISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

PROTOCOLO DIGITAL Nº 202204018826 (MEMORANDO EXDFCU)

Assunto: LACRE DO ESTABELECIMENTO

Despacho:

1). Nos termos das normas descritas na Lei nº 383 de 17/09/2020 artigo 7º, § 2º, que dispõe o seguinte:

- Art. 7º - Na existência de qualquer tipo de estabelecimento sem o devido alvará de funcionamento válido será expedida notificação pela unidade competente para que, no prazo de 30(trinta) dias, sejam realizados os atos necessários para regularização.
- § 2º - Na hipótese do caput deste artigo, caso não seja cumprido o prazo fixado, o estabelecimento será fechado e lacrado pelo órgão competente, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis a espécie e pelo que consta dos autos.

DETERMINO o encerramento das atividades mediante **LACRE** nas portas do estabelecimento comercial descrito abaixo:

a) "SERRALHERIA", localizado na Rua Esperança, nº 34, Jardim Santa Maria – Osasco.

2). Publique-se.

3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 03 de outubro de 2022.


Hamilton G. Sant'Anna Filho.

Secretário Executivo de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
Secretaria Executiva de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo

Processo Administrativo: nº 9022 / 2022

Interessado: AUTOZONE BRASIL COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA.

Assunto: **INSTALAÇÃO DE PUBLICIDADE**

Despacho:

- 1) Por atender as formalidades exigidas no Decreto Regulamentar 10.579/2011, bem como os padrões técnicos estabelecidos pela Lei Complementar 206/2011, **APROVO** a instalação de 01 (hum) TOTEM INDICATIVO, situado no endereço: Avenida Sport Club Corinthians nº 1.130 / 1.850 – Santo Antônio / Osasco.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao DFCU, dar ciência ao interessado;
- 4) Após, à Secretaria de Finanças para ciência e demais providências.

Osasco, 28 de setembro de 2022

HAMILTON GARCIA SANT'ANNA FILHO
Secretário Executivo de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
Secretaria Executiva de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo

Processo Administrativo: nº 9019 / 2022

Interessado: **AUTOZONE BRASIL COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA.**

Assunto: **INSTALAÇÃO DE PUBLICIDADE**

Despacho:

- 1) Por atender as formalidades exigidas no Decreto Regulamentar 10.579/2011, bem como os padrões técnicos estabelecidos pela Lei Complementar 206/2011, **APROVO** a instalação de 01 (hum) PAINÉL INDICATIVO, situado no endereço: Avenida Sport Club Corinthians nº 1.130 / 1.850 – Santo Antônio / Osasco.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao DFCU, dar ciência ao interessado;
- 4) Após, à Secretaria de Finanças para ciência e demais providências.

Osasco, 28 de setembro de 2022

HAMILTON GARCIA SANT'ANNA FILHO
Secretário Executivo de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
Secretaria Executiva de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo
Gabinete do Secretário Executivo



Processo Administrativo: nº 008390/2022

Interessado: KAUÊ CAMARGO SILVA

Assunto: TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 29.511 PARA KAUÊ CAMARGO SILVA.

Despacho:

- 1) Acolho as informações fornecidas pela Sra. Diretora do Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU às fls. 24, e **DEFIRO** o pedido de Transferência por Sucessão do Termo de Permissão de Uso para exploração de espaço público em feiras livres no Município de Osasco pelo Interessado (a).
- 2) Publique-se;
- 3) Após à Secretaria de Finanças para as demais providências;
- 4) Ao Gabinete SEFLE dar ciência ao interessado, após archive-se.

Osasco, 30 de setembro de 2022

HAMILTON G. SANT'ANNA FILHO
Secretário Executivo de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
Secretaria Executiva de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo
Gabinete do Secretário Executivo



Processo Administrativo: nº 009316/2022

Interessado: DÉBORA TAHUMI SATO BORGES.

Assunto: TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 0029325 PARA DÉBORA TAHUMI SATO BORGES.

Despacho:

- 1) Acolho as informações fornecidas pela Sra. Diretora do Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU às fls. 24, e **DEFIRO** o pedido de Transferência de Titularidade por Sucessão da Inscrição Municipal nº 29.325 pelo Interessado (a).
- 2) Publique-se;
- 3) Após à Secretaria de Finanças para as demais providências;
- 4) Ao Gabinete SEFLE dar ciência ao interessado, após archive-se.

Osasco, 30 de setembro de 2022

HAMILTON G. SANT'ANNA FILHO
Secretário Executivo de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
Secretaria Executiva de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo
Gabinete do Secretário Executivo



Processo Administrativo: nº 016443/2020

Interessado (a): MARIA DAS MONTANHAS SILVA SANTOS.

Assunto: REMANEJAMENTO DE PONTO DA FEIRA LIVRE APENAS NAS FEIRAS DO JAGUARIBE (TERÇA-FEIRA), DO CALIFÓRNIA (QUARTA-FEIRA) E SANTA MARIA (SÁBADO).

Despacho:

Acolho as informações fornecidas pela Sra. Diretora do Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU às fls. 13, e **DEFIRO** o pedido de remanejamento do ponto da Feira Livre APENAS do Jaquaribe (terça-feira), do Califórnia (quarta-feira) e Santa Maria (sábado) pelo (a) interessado (a).

- 1) Publique-se;
- 2) À Secretaria de Finanças para as devidas providências;
- 3) Ao Gabinete SEFLE dar ciência ao interessado, após archive-se.

Osasco, 30 de setembro de 2022

HAMILTON G. SANT'ANNA FILHO
Secretário Executivo de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
Secretaria Executiva de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo
Gabinete do Secretário Executivo



Processo Administrativo: nº 008040/2022

Interessado: JOÃO GUILHERME DOS SANTOS

Assunto: **Deferimento de pedido de Transferência por Sucessão de titularidade da permissão de uso para exploração de espaço público em feiras livres do Município de Osasco.**

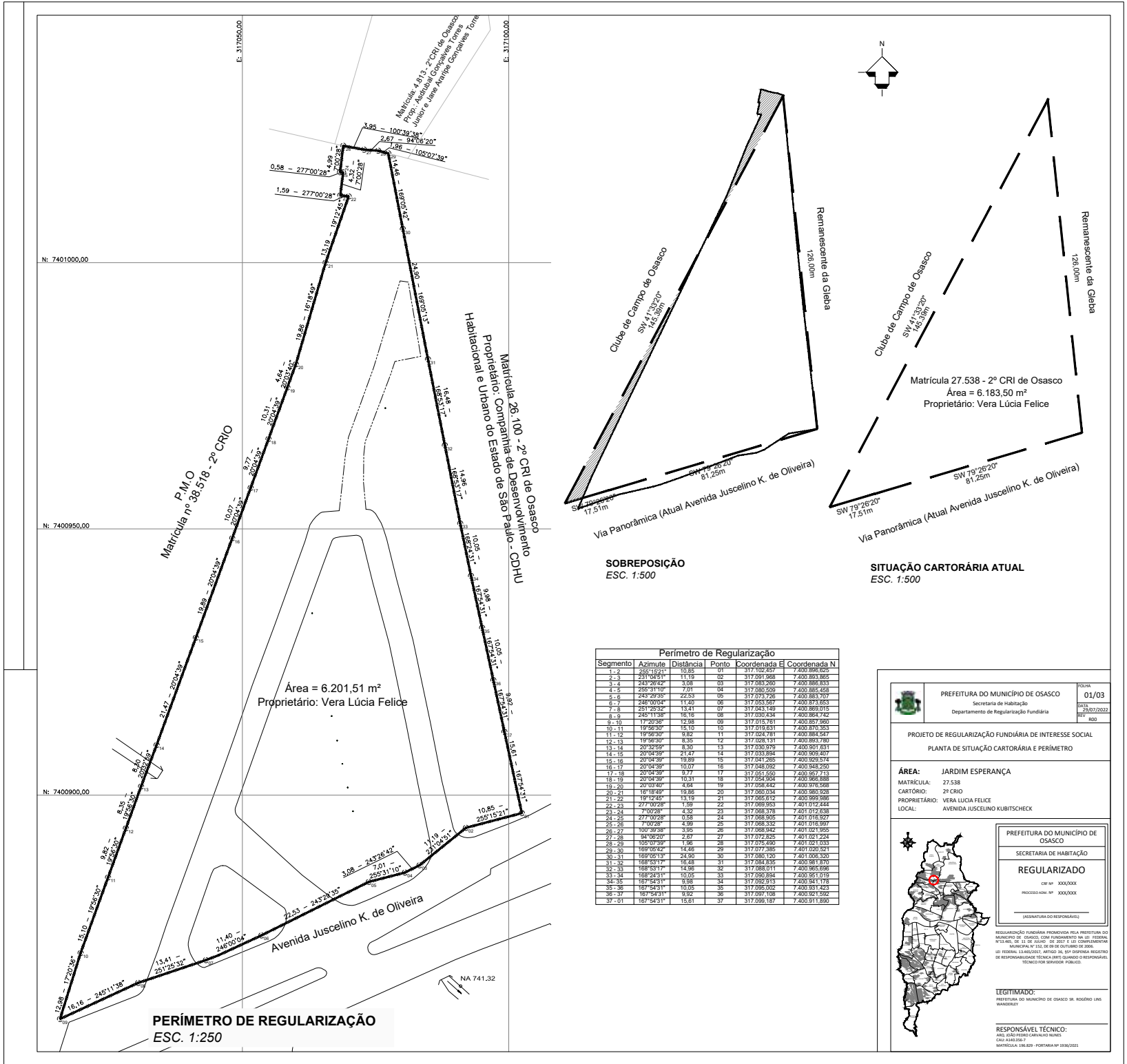
Despacho:

- 1) Acolho as informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU às fls. nº 29, **DEFIRO** o pedido de transferência de titularidade do termo de permissão de uso para exploração de espaço público em feiras livres do Município, de João Guilherme dos Santos, inscrição municipal nº 30.112, no ramo de verduras para Lucimara Aparecida dos Santos.
- 2) Publique-se;
- 3) Após à Secretaria de Finanças para as demais providências;
- 4) Ao Gabinete SEFLE dar ciência ao interessado, após archive-se.

Osasco, 04 de outubro de 2022

HAMILTON G. SANT'ANNA FILHO
Secretário Executivo de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo

SECRETARIA DE HABITAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Habitação
Departamento de Regularização Fundiária

PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL
PLANTA DE SITUAÇÃO CARTORÁRIA E PERÍMETRO

ÁREA: JARDIM ESPERANÇA
MATRÍCULA: 27.538
CARTÓRIA: 2º CRI/O
PROPRIETÁRIO: VERA LÚCIA FELICE
LOCAL: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PROMOVIDA PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 47.906, DE 16 DE JULHO DE 2011 E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 142, DE 08 DE OUTUBRO DE 2006. A LEI FEDERAL SANCIONADA EM 16 DE JULHO DE 2011, EM SEUS ARTOS 1º E 2º, ESTABELECE O REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA EM RTO QUANDO O RESPONSÁVEL TÉCNICO FOR RESIDUÁRIO FUNDIÁRIO.

LEGITIMADO:
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SR. ROGERIO LINS MANSUR

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
PAUL EDSON PEDRO CARVALHO MAMES
CRU Nº 400.917
MATRÍCULA 198.824 - PORTARIA Nº 2386/2022

01/03
DATA: 20/07/2022
REV: 000

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTES E TERCEIROS INTERESSADOS PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

O **MUNICÍPIO DE OSASCO**, FAZ SABER, que tramita perante à Secretaria de Habitação de Osasco – Departamento de Regularização Fundiária o procedimento de Regularização Fundiária de Interesse Social – REURB-S, do núcleo denominado de “**Jardim Esperança**”, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017.

Assim, fica **NOTIFICADO** todos os interessados, em especial aos titulares de domínio dos imóveis das matrículas abaixo relacionadas para que apresentem impugnação dentro de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital.

ENDEREÇO	MATRÍCULA/ TRANSCRIÇÃO	CONFRONTANTES	CPF/CNPJ
Rua Santa Clara, 95 Apto 302	4.813	Asdrubal Gonçalves Torres Junior Jane Araripe Gonçalves Torres	N/C N/C
Rua Boa Vista, 170 13º andar	26.100	Companhia Habitacional de Desenvolvimento Habitacional do Estado de São Paulo	47.865.597/0001- 09

Estando em termos expediu-se o presente edital para notificação dos confrontantes relacionados acima, e eventualmente demais interessados para que querendo, apresentem a impugnação perante o Município, no horário das 9h às 16h, junto à Secretaria de Habitação – Departamento de Regularização Fundiária, localizada na Alameda dos Ipês, 28 – Vila Osasco – Osasco/SP – CEP: 06086-230.

Osasco, 28 de setembro de 2022

PEDRO SOTERO DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**Corregedoria da Guarda Civil Municipal****Portaria nº 088 / 2022**

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do artigo 90, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar Municipal nº 129, de 10 de fevereiro de 2005, torna pública a seguinte decisão:

Considerando as razões expostas no Termo de Providências de Apuração nº 050 / 2021, determino a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar**, em face do **Guarda Civil Municipal Classe Distinta Vanderlei Gomes de Sá - Matrícula nº 18.509**, tendo como fato tipificado o Artigo 4º incisos I, II e III, Artigo 6º parágrafo único e Artigo 18º incisos III e XIV, todos da Lei Complementar 129/2005, com efeito:

DESIGNO para a composição da **Comissão Especial Processante** os seguintes servidores: **Fernanda Santos da Silva - matrícula nº 150.249** como Presidente, **Alessandra Vieira Leão - matrícula nº 110.273** e **Felipe Bernardino Hermesdorff - matrícula nº 138.085**, como membros.

Osasco, 05 de Outubro de 2022.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CONTROLE URBANO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Corregedoria da Guarda Civil Municipal

Portaria nº 089 / 2022

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do artigo 90, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar Municipal nº 129, de 10 de fevereiro de 2005, torna pública a seguinte decisão:

Considerando as razões expostas no Termo de Providências de Apuração nº 050 / 2021, determino a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar**, em face do **Guarda Civil Municipal 1º Classe Claudia Praxedes dos Santos - Matrícula nº 110.764**, tendo como fato tipificado o Artigo 4º incisos I, II e III, Artigo 6º parágrafo único e Artigo 7º incisos V e XI e Artigo 18º incisos III e XIV e Artigo 19º incisos XI e XII, todos da Lei Complementar 129/2005, com efeito:

DESIGNO para a composição da **Comissão Especial Processante** os seguintes servidores: **Fernanda Santos da Silva - matrícula nº 150.249** como Presidente, **Alessandra Vieira Leão – matrícula nº 110.273** e **Felipe Bernardino Hermesdorff - matrícula nº 138.085**, como membros.

Osasco, 05 de Outubro de 2022.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CONTROLE URBANO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Corregedoria da Guarda Civil Municipal

Portaria nº 090 / 2022

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do artigo 90, inciso I, alínea “c”, da Lei Complementar Municipal nº 129, de 10 de fevereiro de 2005, torna pública a seguinte decisão:

Considerando as razões expostas no Termo de Providências de Apuração nº 050 / 2021, determino a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar**, em face do **Guarda Civil Municipal 1º Classe Izaías Augusto de Sousa - Matrícula nº 142.588**, tendo como fato tipificado o Artigo 4º incisos I, II e III, Artigo 6º parágrafo único e Artigo 18º inciso III, todos da Lei Complementar 129/2005, com efeito:

DESIGNO para a composição da **Comissão Especial Processante** os seguintes servidores: **Fernanda Santos da Silva - matrícula nº 150.249** como Presidente, **Alessandra Vieira Leão – matrícula nº 110.273** e **Felipe Bernardino Hermesdorff - matrícula nº 138.085**, como membros.

Osasco, 05 de Outubro de 2022.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CONTROLE URBANO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Corregedoria da Guarda Civil Municipal

Portaria nº 091 / 2022

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do artigo 90, inciso I, alínea “c”, da Lei Complementar Municipal nº 129, de 10 de fevereiro de 2005, torna pública a seguinte decisão:

Considerando as razões expostas no Termo de Providências de Apuração nº 050 / 2021, determino a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar**, em face do **Guarda Civil Municipal 3º Classe Felipe Henrique da Cunha - Matrícula nº 191.822**, tendo como fato tipificado o Artigo 4º incisos I, II e III, Artigo 6º parágrafo único e Artigo 18º inciso III, todos da Lei Complementar 129/2005, com efeito:

DESIGNO para a composição da **Comissão Especial Processante** os seguintes servidores: **Fernanda Santos da Silva - matrícula nº 150.249** como Presidente, **Alessandra Vieira Leão – matrícula nº 110.273** e **Felipe Bernardino Hermesdorff - matrícula nº 138.085**, como membros.

Osasco, 05 de Outubro de 2022.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CONTROLE URBANO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Corregedoria da Guarda Civil Municipal

Portaria nº 092 / 2022

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do artigo 90, inciso I, alínea “c”, da Lei Complementar Municipal nº 129, de 10 de fevereiro de 2005, torna pública a seguinte decisão:

Considerando as razões expostas no Termo de Providências de Apuração nº 050 / 2021, determino a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar**, em face do **Guarda Civil Municipal 3º Classe Aeliton Santos da Silva - Matrícula nº 190.843**, tendo como fato tipificado o Artigo 4º incisos I, II e III, Artigo 6º parágrafo único e Artigo 18º inciso III, todos da Lei Complementar 129/2005, com efeito:

DESIGNO para a composição da **Comissão Especial Processante** os seguintes servidores: **Fernanda Santos da Silva - matrícula nº 150.249** como Presidente, **Alessandra Vieira Leão – matrícula nº 110.273** e **Felipe Bernardino Hermesdorff - matrícula nº 138.085**, como membros.

Osasco, 05 de Outubro de 2022.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CONTROLE URBANO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Corregedoria da Guarda Civil Municipal

Portaria nº 093 / 2022

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do artigo 90, inciso I, alínea “c”, da Lei Complementar Municipal nº 129, de 10 de fevereiro de 2005, torna pública a seguinte decisão:

Considerando as razões expostas no Termo de Providências de Apuração nº 050 / 2021, determino a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar**, em face do **Guarda Civil Municipal 3º Classe Laércio Santos Alencar - Matrícula nº 190.874**, tendo como fato tipificado o Artigo 4º incisos I, II e III, Artigo 6º parágrafo único e Artigo 18º inciso III, todos da Lei Complementar 129/2005, com efeito:

DESIGNO para a composição da **Comissão Especial Processante** os seguintes servidores: **Fernanda Santos da Silva - matrícula nº 150.249** como Presidente, **Alessandra Vieira Leão – matrícula nº 110.273** e **Felipe Bernardino Hermesdorff - matrícula nº 138.085**, como membros.

Osasco, 05 de Outubro de 2022.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CONTROLE URBANO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Corregedoria da Guarda Civil Municipal

Portaria nº 094 / 2022

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do artigo 90, inciso I, alínea “c”, da Lei Complementar Municipal nº 129, de 10 de fevereiro de 2005, torna pública a seguinte decisão:

Considerando as razões expostas no Termo de Providências de Apuração nº 050 / 2021, determino a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar**, em face do **Guarda Civil Municipal 1º Classe Antônio Marcos da Silva - Matrícula nº 146.601**, tendo como fato tipificado o Artigo 4º incisos I, II e III, Artigo 6º parágrafo único e Artigo 18º inciso III, todos da Lei Complementar 129/2005, com efeito:

DESIGNO para a composição da **Comissão Especial Processante** os seguintes servidores: **Fernanda Santos da Silva - matrícula nº 150.249** como Presidente, **Alessandra Vieira Leão – matrícula nº 110.273** e **Felipe Bernardino Hermesdorff - matrícula nº 138.085**, como membros.

Osasco, 05 de Outubro de 2022.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE
OSASCO – FITO

COMUNICADO Nº 03

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES – PÓS RECURSO

DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES – PÓS RECURSO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 02/2022

A FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO – FITO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público o **Comunicado de Homologação das Inscrições – Pós-Recurso e Deferimento e Indeferimento das Inscrições – Pós Recurso**, do Concurso Público – Edital nº 02/2022.

Informa que não houve recurso interposto contra a Homologação das Inscrições e Deferimento e Indeferimento das Inscrições, permanecendo como definitiva as listagens divulgadas em 30 de setembro de 2022.

O Edital de Convocação para as Provas Objetivas e entrega dos Documentos para Comprovação de Prova de Títulos (quando houver), em que constará a relação dos candidatos que realizarão as Provas, com a confirmação da data, horário e local, será divulgado nos sites do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br) e da FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO – FITO (www.fito.edu.br), bem como divulgado Extrato na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO (www.osasco.sp.gov.br), na data provável de 07 de outubro de 2022.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos contidos no Edital nº 02/2022, do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedida o presente Comunicado.

Osasco, 07 de outubro de 2022.

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO – FITO

José Carlos Pedroso

Presidente

REALIZAÇÃO:





FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO – FITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS E DE TÍTULOS CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 02/2022

A FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO – FITO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, por meio do INSTITUTO MAIS DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CONVOCA os candidatos inscritos no Concurso Público – Edital nº 02/2022 para prestarem as Provas Objetivas e entrega dos documentos relativos à Prova de Títulos, a serem realizadas de acordo com as informações divulgadas neste Edital de Convocação.

As Provas Objetivas e entrega dos documentos para Comprovação de Prova de Títulos serão realizadas na cidade de Osasco/SP, na data prevista de **16 de outubro de 2022**, conforme distribuição de Cargos Públicos Efetivos/Período estabelecida a seguir:

DATA PREVISTA DA PROVA / PERÍODO	CARGOS
16/10/2022 (MANHÃ) Obs.: Os portões serão abertos a partir das 08h30min , sendo que às 09h00 serão fechados e mais nenhum candidato poderá adentrar ao local de provas. (HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA/DF)	Professor de Desenho e Tecnologia de Processos Construtivos Professor de Desenvolvimento de Sistemas – I Professor de Fundamentos de Informática Professor de Gestão e Trabalho Professor de Sistemas Elétricos Professor de Sistemas Eletrônicos – I
16/10/2022 (TARDE) Obs.: Os portões serão abertos a partir das 13h30min , sendo que às 14h00 serão fechados e mais nenhum candidato poderá adentrar ao local de provas. (HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA/DF)	Professor de Desenvolvimento de Sistemas – II Professor de Direito e Legislação Professor de Gestão Empresarial e Econômico-Financeiro Professor de Resistência, Máquinas e Instalações Hidráulicas Professor de Sistemas Eletrônicos – II Professor de Topografia

A relação em ordem alfabética geral, contendo o nome do candidato, o local, a sala, a data e o horário para a realização das Provas Objetivas e entrega dos documentos para Comprovação de Prova de Títulos estará disponível nos sites do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br) e da FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO – FITO (www.fito.edu.br), bem como divulgado Extrato na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO (www.osasco.sp.gov.br), a partir de **07 de outubro de 2022**, bem como estão divulgadas neste Edital.

Não serão enviados cartões de convocação, devendo o candidato tomar conhecimento dos locais e horários de aplicação das Provas Objetivas e entrega dos documentos para Comprovação de Prova de Títulos por meio da relação mencionada no item anterior.

Se o candidato não localizar seu nome na relação geral de candidatos inscritos, deverá entrar em contato com o INSTITUTO MAIS para verificar o ocorrido, através do telefone (11) 2659-5746, no horário das 09h00min às 12h00min ou das 14h00min às 17h00min (Horário Oficial de Brasília/DF), exceto aos sábados, domingos e feriados, até o dia **14 de outubro de 2022**.

Ao candidato só será permitida a participação na **Provas Objetivas e entrega dos documentos para Comprovação de Prova de Títulos** na respectiva data, horário e local constante no **Edital de Convocação**, publicado nos sites do **INSTITUTO MAIS** (www.institutomais.org.br) e da **FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO – FITO** (www.fito.edu.br), bem como divulgado **Extrato na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO** (www.osasco.sp.gov.br).

Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das Provas Objetivas e entrega dos documentos para Comprovação de Prova de Títulos em outro dia, horário ou fora do local designado.

Os eventuais erros de digitação de **número de Documento de Identidade, sexo e endereço**, poderão ser corrigidos no endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS** (www.institutomais.org.br), em até **02 (dois) dias corridos** após a aplicação das Provas, no Menu “**Meus Concursos**”, Ícone “**Correção Cadastral**”, sendo obrigatório ser informado para o Fiscal da Sala, no dia de realização da Prova, e registrado a referida correção na **Ata da Sala**.

Caso exista a necessidade de ser efetuado correção de **nome e da data de nascimento**, no dia de realização da Prova, o candidato deverá solicitar ao Fiscal da Sala a devida correção, a qual será realizada em **Formulário Específico**, devendo ser assinado pelo candidato e pelo Coordenador do local de aplicação das Provas.

A correção de **e-mail** somente poderá ser efetuada através do **Serviço de Atendimento ao Candidato (SAC)** do **INSTITUTO MAIS**, enviando mensagem para sac@institutomais.org.br **OU** entrar em contato através do telefone (11) 2659-5746, no horário das 09h00min às 12h00min ou das 14h00min às 17h00min (Horário Oficial de Brasília/DF), exceto aos sábados, domingos e feriados.

O candidato que não efetuar as correções dos dados cadastrais, que sejam utilizados como critérios de desempate, não poderá interpor recurso em favor de sua situação após a divulgação dessas informações na Lista de Classificação.

O candidato deverá comparecer ao local designado para as Provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:

- Caneta esferográfica de tinta azul ou preta; **de corpo transparente**
- **ORIGINAL** de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade (RG ou RNE); Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CREA, CRF, CRQ, etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/1997). **NÃO SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS DIGITAIS para a realização das provas:**
 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da Prova Objetiva, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, **no máximo, 30 (trinta) dias**, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio;
 - **Não** serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados; bem como **NÃO SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS DIGITAIS** para a realização das provas; e
 - **Não** serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.
- Comprovante de inscrição e comprovante de pagamento do boleto bancário (que só será solicitado, caso o candidato não conste da lista de inscritos);

COMO COMBATE E PREVENÇÃO AO CONTÁGIO DO CORONAVÍRUS (COVID-19), RECOMENDA-SE, AINDA, QUE O CANDIDATO:

- a) esteja portando máscara, se entender conveniente;
- b) porte seu álcool em gel a 70° para uso pessoal; e
- c) utilize-se de sua garrafa ou utensílio para acondicionamento de água, tendo em vista que os bebedouros somente poderão ser acionados para enchimento dessa(e) garrafa/utensílio, não sendo permitido beber água diretamente do bebedouro.

Quanto às Provas Objetivas:

Para a realização das Provas Objetivas, o candidato lerá as questões no caderno de questões e fará a devida marcação na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **de corpo transparente**. A Folha de Respostas é o único documento válido para correção.

Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras, ainda que ilegíveis, mesmo que uma delas esteja correta.

Não deverá ser feita qualquer marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.

Ao terminar a prova, o candidato entregará ao Fiscal da Sala a sua **Folha de Respostas da Prova Objetiva**, pois será o único documento válido para a correção.

Não há proibição quanto ao uso de lápis, desde que não seja tabuada ou que contenha instrumento de cálculo, lapiseira de corpo transparente e borracha sem invólucro. Os demais materiais não serão permitidos.

Quanto à entrega dos documentos relativos à Prova de Títulos:

Os documentos relativos à Prova de Títulos deverão ser **ENTREGUES AO FISCAL DA SALA, MEDIANTE PROTOCOLO, EXCLUSIVAMENTE NO DIA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS, APÓS O FECHAMENTO DOS PORTÕES, EM MOMENTO QUE ANTECEDE A ENTREGA DAS FOLHAS DE RESPOSTAS DAS PROVAS OBJETIVAS E DOS CADERNOS DE QUESTÕES.**

Após a data e momento de entrega da documentação de Títulos especificada acima, não serão aceitos outros documentos, sob qualquer hipótese.

A entrega dos documentos relativos à Prova de Títulos não é obrigatória, e o candidato que não entregar o Título não será eliminado do Concurso Público.

Os documentos de Títulos deverão ser acondicionados em **ENVELOPE LACRADO, contendo, na sua parte externa, o ANEXO V (disponível no Edital de abertura), o nome do Concurso Público, o nome do candidato, o Cargo para a qual está concorrendo e o número do documento de identidade, devendo os referidos documentos ser apresentados em CÓPIAS SIMPLES (do Documento Original ou do Documento emitido em formato Digital).**

O CANDIDATO DEVERÁ:

- a) preencher o Formulário de Entrega de Títulos, conforme **ANEXO V**, disponível no Edital de abertura;
- b) relacionar os documentos entregues; e
- c) numerar sequencialmente e rubricar, cada documento apresentado.

É da exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e a comprovação dos documentos para a **Avaliação de Títulos**, conforme estabelece o Edital.

Não serão aceitos envios ou substituições posteriormente ao que determina o **Edital de Abertura**.

Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que:

- Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados no Edital de Convocação;
- Não apresentar documento original para realização das Provas;
- Não comparecer às Provas, seja qual for o motivo alegado;
- Ausentar-se da sala de Provas sem o acompanhamento do Fiscal ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido neste Edital;
- For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos, calculadora ou similar;
- For surpreendido portando agenda eletrônica, *bip*, gravador, *notebook*, *pendrive*, *pager*, *palmtop*, receptor, **telefone celular**, *walkman*, *MP3 Player*, *tablet*, *ipod*, **qualquer tipo de relógio** e/ou outros equipamentos similares, bem como protetor auricular e/ou fones de ouvido;
- Tiver o funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da Prova, **mesmo acondicionado em embalagem cedida para guarda de pertences**;
- Lançar mão de meios ilícitos para executar a Prova;
- Não devolver a Folha de Respostas cedida para a realização da Prova;

- Pertubar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;
- Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;
- Ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas;
- Não cumprir as instruções contidas no Caderno de Questões e na Folha de Respostas;
- Recusar a se submeter ao sistema de detecção de metal;
- Fotografar, filmar ou, de alguma forma, registrar e divulgar imagens e informações, acerca do local da prova e de seus participantes;
- Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros; e
- For surpreendido portando qualquer equipamento eletrônico ao utilizar os sanitários, **mesmo acondicionado em embalagem cedida para guarda de pertences.**

O candidato, ao ingressar no local de realização da Prova, deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso. O aparelho celular, quando possível, deverá ter a bateria removida pelo próprio candidato.

Os equipamentos eletrônicos desligados serão acondicionados em invólucros lacrados específicos para esse fim, que serão fornecidos aos candidatos pelo Fiscal.

O invólucro lacrado contendo os equipamentos eletrônicos desligados deverá permanecer sob a carteira do candidato até a entrega da Folha de Respostas ao Fiscal, ao término da Prova.

O invólucro lacrado apenas poderá ser aberto pelo candidato após a saída da unidade escolar onde realizou a Prova. Para a segurança de todos os envolvidos no Concurso Público, é vedado que os candidatos portem arma de fogo no dia de realização das provas, salvo os candidatos amparados pela Lei Federal n.º 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e alterações.

O candidato que estiver portando arma de fogo, amparados pela Lei mencionada **no Edital nº 02/2022**, deverá realizar o desmuniamento da mesma e acondicioná-la em embalagem cedida para guardar, permanecendo nesta condição até a saída do candidato do local de realização das provas.

Não será admitido, durante a Prova, o uso de boné, lenço, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que cubra a cabeça e/ou as orelhas do candidato.

No caso de descumprimento, o candidato será eliminado do Concurso Público.

A totalidade das Provas terá a duração de **03h00 (três horas)** para **todos os Cargos.**

Iniciadas as provas, os candidatos não poderão retirar-se da sala antes de decorrida **01 (uma) hora** do início das mesmas.

Após o tempo mínimo de **01 (uma) hora** de permanência em sala, ao terminar a sua prova, o candidato poderá levar o Caderno de Questões, deixando com o Fiscal da Sala a sua Folha de Respostas da **Prova Objetiva** e a Folha do Texto Definitivo da **Prova Dissertativa**, que serão os únicos documentos válidos para a correção.

O candidato que insistir em sair antes do tempo mínimo estabelecido, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar termo de ocorrência, declarando sua desistência do Concurso Público, o que será lavrado pelo Coordenador de Aplicação, passando à condição de candidato eliminado.

O candidato, após entregar para o Fiscal de Sala todo o material correspondente à Folha de Respostas da Prova Objetiva realizada e deverá, imediatamente, retirar-se da sala e do prédio onde será realizada esta fase, **bem como não poderá utilizar os sanitários.**

O candidato que desejar utilizar o sanitário antes de sair do prédio, deverá solicitar o acompanhamento de um Fiscal **antes de entregar o material correspondente a sua Prova.**

Os **02 (dois) últimos candidatos** em sala deverão permanecer na mesma até que o último deles termine a prova.

As Folhas de Respostas dos candidatos serão personalizadas, impossibilitando a substituição.

A **FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO – FITO e o INSTITUTO MAIS** não se responsabilizarão por perdas ou extravios de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das Provas, nem por danos neles causados.

Os Gabaritos das **Provas Objetivas**, considerados como corretos, serão divulgados no endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)** e da **FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO – FITO (www.fito.edu.br)**, na data prevista de **17 de outubro de 2022 – após às 14h00.**

O candidato que necessitar de **Comprovante de Comparcimento**, deverá solicitar ao Fiscal da Sala, onde estiver realizando a prova, e, ao seu término, deverá retirar junto à Coordenação Geral. Não serão emitidos Comproverantes de Comparcimento após a data de realização da prova.

O candidato deverá observar também as normas e os procedimentos para realização das Provas, contidos no **Edital de Abertura de Inscrições nº 02/2022**, do **Concurso Público**. E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital de Convocação para Realização das **Provas Objetivas e de Títulos**.

Osasco, 07 de outubro de 2022.



FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO – FITO

José Carlos Pedroso

Presidente

REALIZAÇÃO:



FTTO - Fundação Instituto Tecnológico de Osasco / SP - Concurso Público - Edital nº 02/2022
RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS / POR LOCAL DE PROVAS

Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição Documento	Cargo	Local de Prova	Sala	Data/Hora
ADEMIR DE MENEZES ARRIVABENE	0434000234	793*****	Professor de Topografia	201 - Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FTTO Rua Camélia, 26 (Fórum de Osasco) - Jd. das Flores - Osasco/SP	005 16/10/2022 - 14h00
ADRIANA MOTA	0434000001	297*****	Professor de Direito e Legislação	201 - Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FTTO Rua Camélia, 26 (Fórum de Osasco) - Jd. das Flores - Osasco/SP	001 16/10/2022 - 14h00
AGNES YURI UEHARA BEZERRA	0434000173	308*****	Professor de Desenho e Tecnologia de Processos Construtivos	101 - Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FTTO Rua Camélia, 26 (Fórum de Osasco) - Jd. das Flores - Osasco/SP	005 16/10/2022 - 09h00
ALAN APARECIDO DOS SANTOS	0434000133	307*****	Professor de Gestão Empresarial e Econômico-Financeiro	201 - Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FTTO Rua Camélia, 26 (Fórum de Osasco) - Jd. das Flores - Osasco/SP	002 16/10/2022 - 14h00
ALESSANDRA GOMES DE FARIA DA COSTA MOURA	0434000003	28.*****	Professor de Direito e Legislação	201 - Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FTTO Rua Camélia, 26 (Fórum de Osasco) - Jd. das Flores - Osasco/SP	001 16/10/2022 - 14h00
ALEX AUGUSTO DE MELLO JÚNIOR	0434000249	628*****	Professor de Sistemas Eletrônicos I	101 - Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FTTO Rua Camélia, 26 (Fórum de Osasco) - Jd. das Flores - Osasco/SP	004 16/10/2022 - 09h00
ALEXANDRE VICENTIN	0434000250	243*****	Professor de Sistemas Eletrônicos I	101 - Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FTTO Rua Camélia, 26 (Fórum de Osasco) - Jd. das Flores - Osasco/SP	004 16/10/2022 - 09h00
AMANDA FRANGIOTTI MARTINS	0434000007	376*****	Professor de Direito e Legislação	201 - Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FTTO Rua Camélia, 26 (Fórum de Osasco) - Jd. das Flores - Osasco/SP	001 16/10/2022 - 14h00
AMANDA MENDES AFONSO	0434000289	342*****	Professor de Fundamentos de Informática	101 - Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FTTO Rua Camélia, 26 (Fórum de Osasco) - Jd. das Flores - Osasco/SP	006 16/10/2022 - 09h00
AMANDA MENDES AFONSO	0434000279	342*****	Professor de Desenvolvimento de Sistemas II	201 - Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FTTO Rua Camélia, 26 (Fórum de Osasco) - Jd. das Flores - Osasco/SP	006 16/10/2022 - 14h00
ANDRE ALVES DE AMORIM	0434000291	555*****	Professor de Fundamentos de Informática	101 - Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FTTO Rua Camélia, 26 (Fórum de Osasco) - Jd. das Flores - Osasco/SP	006 16/10/2022 - 09h00

IMais

Pág. 1 de 13

FTTO - Fundação Instituto Tecnológico de Osasco / SP - Concurso Público - Edital nº 02/2022

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS / POR LOCAL DE PROVAS

Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição Documento	Cargo	Local de Prova	Sala	Data/Hora
ANDRÉ LUIS JARDINI BARBOSA	043400010	Professor de Direito e Legislação	201 - Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FTTO Rua Camélia, 26 (Fórum de Osasco) - Jd. das Flores - Osasco/SP	001	16/10/2022 - 14h00
ANDRÉ MENDES CARDOSO SEQUEIRA	0434000235	Professor de Topografia	201 - Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FTTO Rua Camélia, 26 (Fórum de Osasco) - Jd. das Flores - Osasco/SP	005	16/10/2022 - 14h00
ANDREA BARRETO PAZINATTO MORAES	0434000106	Professor de Gestão e Trabalho	101 - Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FTTO Rua Camélia, 26 (Fórum de Osasco) - Jd. das Flores - Osasco/SP	001	16/10/2022 - 09h00
ANDREA BARRETO PAZINATTO MORAES	0434000136	Professor de Gestão Empresarial e Econômico- Financeiro	201 - Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FTTO Rua Camélia, 26 (Fórum de Osasco) - Jd. das Flores - Osasco/SP	002	16/10/2022 - 14h00
ANDREWS DE SOUZA	0434000236	Professor de Topografia	201 - Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FTTO Rua Camélia, 26 (Fórum de Osasco) - Jd. das Flores - Osasco/SP	005	16/10/2022 - 14h00
ANDREWS DE SOUZA	0434000175	Professor de Desenho e Tecnologia de Processos Construtivos	101 - Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FTTO Rua Camélia, 26 (Fórum de Osasco) - Jd. das Flores - Osasco/SP	005	16/10/2022 - 09h00
ANTONIO CARLOS RAMOS DA SILVA ROLIM	0434000203	Professor de Resistência, Máquinas e Instalações Hidráulicas	201 - Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FTTO Rua Camélia, 26 (Fórum de Osasco) - Jd. das Flores - Osasco/SP	004	16/10/2022 - 14h00
ANTONIO CARLOS RAMOS DA SILVA ROLIM	0434000176	Professor de Desenho e Tecnologia de Processos Construtivos	101 - Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FTTO Rua Camélia, 26 (Fórum de Osasco) - Jd. das Flores - Osasco/SP	005	16/10/2022 - 09h00
ANTONIO DONIZETE FERREIRA DA SILVA	0434000012	Professor de Direito e Legislação	201 - Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FTTO Rua Camélia, 26 (Fórum de Osasco) - Jd. das Flores - Osasco/SP	001	16/10/2022 - 14h00
ANTONIO NUNES PEREIRA	0434000138	Professor de Gestão Empresarial e Econômico- Financeiro	201 - Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FTTO Rua Camélia, 26 (Fórum de Osasco) - Jd. das Flores - Osasco/SP	002	16/10/2022 - 14h00
ANTONIO PAULO HEGUEDUSCH	0434000218	Professor de Sistemas Elétricos	101 - Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FTTO Rua Camélia, 26 (Fórum de Osasco) - Jd. das Flores - Osasco/SP	002	16/10/2022 - 09h00

IMais

Pág. 2 de 13

FTTO - Fundação Instituto Tecnológico de Osasco / SP - Concurso Público - Edital nº 02/2022

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS / POR LOCAL DE PROVAS

Nome do(a) Candidato(a)

Inscrição Documento

Cargo

Local de Prova

Sala Data/Hora

ANTONIO PAULO HEGUEDUSCH

0434000261

635*****

Professor de Sistemas Eletrônicos II

201 - Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FTTO
Rua Camélia, 26 (Fórum de Osasco) - Jd. das Flores - Osasco/SP

003

16/10/2022 - 14h00

APARECIDA DIAS DE OLIVEIRA FORMIGONI

0434000013

11.*****

Professor de Direito e Legislação

201 - Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FTTO
Rua Camélia, 26 (Fórum de Osasco) - Jd. das Flores - Osasco/SP

001

16/10/2022 - 14h00

ARTUR FRANCO BUENO

0434000139

113*****

Professor de Gestão Empresarial e Econômico-
Financeiro201 - Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FTTO
Rua Camélia, 26 (Fórum de Osasco) - Jd. das Flores - Osasco/SP

002

16/10/2022 - 14h00

AUGUSTO FRANGLSCO DE SOUSA FILHO

0434000108

350*****

Professor de Gestão e Trabalho

101 - Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FTTO
Rua Camélia, 26 (Fórum de Osasco) - Jd. das Flores - Osasco/SP

001

16/10/2022 - 09h00

BRUNO MARQUES PANCCIONI

0434000293

292*****

Professor de Fundamentos de Informática

101 - Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FTTO
Rua Camélia, 26 (Fórum de Osasco) - Jd. das Flores - Osasco/SP

006

16/10/2022 - 09h00

BRUNO MENDES FIAMONCINI

0434000204

347*****

Professor de Resistência, Máquinas e Instalações
Hidráulicas201 - Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FTTO
Rua Camélia, 26 (Fórum de Osasco) - Jd. das Flores - Osasco/SP

004

16/10/2022 - 14h00

CAMILA DE FREITAS TORRES COSTA

0434000017

712****

Professor de Direito e Legislação

201 - Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FTTO
Rua Camélia, 26 (Fórum de Osasco) - Jd. das Flores - Osasco/SP

001

16/10/2022 - 14h00

CAMILA MENDONÇA DA SILVA

0434000251

432*****

Professor de Sistemas Eletrônicos I

101 - Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FTTO
Rua Camélia, 26 (Fórum de Osasco) - Jd. das Flores - Osasco/SP

004

16/10/2022 - 09h00

CAROLINE SANTOS SILVA

0434000178

492*****

Professor de Desenho e Tecnologia de Processos
Construtivos101 - Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FTTO
Rua Camélia, 26 (Fórum de Osasco) - Jd. das Flores - Osasco/SP

005

16/10/2022 - 09h00

CELSON ANTONIO OZORIO

0434000141

220*****

Professor de Gestão Empresarial e Econômico-
Financeiro201 - Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FTTO
Rua Camélia, 26 (Fórum de Osasco) - Jd. das Flores - Osasco/SP

002

16/10/2022 - 14h00

CELSON BRUNO TORMENA

0434000019

588*****

Professor de Direito e Legislação

201 - Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FTTO
Rua Camélia, 26 (Fórum de Osasco) - Jd. das Flores - Osasco/SP

001

16/10/2022 - 14h00

IMais

Pág. 3 de 13

FTTO - Fundação Instituto Tecnológico de Osasco / SP - Concurso Público - Edital nº 02/2022
RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS / POR LOCAL DE PROVAS

Nome do(a) Candidato(a)
 CIBELE TAVARES DA SILVA DOS SANTOS

Inscrição Documento
 0434000142

Cargo
 Professor de Gestão Empresarial e Econômico-
 Financeiro

Local de Prova
 201 - Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FTTO
 Rua Camélia, 26 (Fórum de Osasco) - Jd. das Flores -
 Osasco/SP

Sala Data/Hora
 002 16/10/2022 - 14h00

CLARINO FREITAS DE SOUSA	0434000295	328*****	Professor de Fundamentos de Informática	101 - Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FTTO Rua Camélia, 26 (Fórum de Osasco) - Jd. das Flores - Osasco/SP	006 16/10/2022 - 09h00
CLAUDIO BARBOSA VENTURA	0434000109	602*****	Professor de Gestão e Trabalho	101 - Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FTTO Rua Camélia, 26 (Fórum de Osasco) - Jd. das Flores - Osasco/SP	001 16/10/2022 - 09h00
CLAUDIO EDUARDO DOICHE JUNIOR	0434000143	272*****	Professor de Gestão Empresarial e Econômico- Financeiro	201 - Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FTTO Rua Camélia, 26 (Fórum de Osasco) - Jd. das Flores - Osasco/SP	002 16/10/2022 - 14h00
CLAUDIO FRANCISCO BARBOSA VENTURA	0434000144	602*****	Professor de Gestão Empresarial e Econômico- Financeiro	201 - Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FTTO Rua Camélia, 26 (Fórum de Osasco) - Jd. das Flores - Osasco/SP	002 16/10/2022 - 14h00
CLAUDIO MURILLO DE SOUZA	0434000110	472*****	Professor de Gestão e Trabalho	101 - Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FTTO Rua Camélia, 26 (Fórum de Osasco) - Jd. das Flores - Osasco/SP	001 16/10/2022 - 09h00
CRISTIANO MORAIS DE SOUSA	0434000220	282*****	Professor de Sistemas Elétricos	101 - Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FTTO Rua Camélia, 26 (Fórum de Osasco) - Jd. das Flores - Osasco/SP	002 16/10/2022 - 09h00
DANIEL DE MELLO TOYOSHIMA	0434000263	202*****	Professor de Sistemas Eletrônicos II	201 - Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FTTO Rua Camélia, 26 (Fórum de Osasco) - Jd. das Flores - Osasco/SP	003 16/10/2022 - 14h00
DANIELA PORTO PINTO	0434000028	543*****	Professor de Direito e Legislação	201 - Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FTTO Rua Camélia, 26 (Fórum de Osasco) - Jd. das Flores - Osasco/SP	001 16/10/2022 - 14h00
DANIELLA FERNANDA MARTINS CRUZ MACHADO CAMPOS	0434000111	131*****	Professor de Gestão e Trabalho	101 - Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FTTO Rua Camélia, 26 (Fórum de Osasco) - Jd. das Flores - Osasco/SP	001 16/10/2022 - 09h00
DANIELLE FLÓRES DE LIMA	0434000030	369*****	Professor de Direito e Legislação	201 - Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FTTO Rua Camélia, 26 (Fórum de Osasco) - Jd. das Flores - Osasco/SP	001 16/10/2022 - 14h00

IMais

Pág. 4 de 13

FTTO - Fundação Instituto Tecnológico de Osasco / SP - Concurso Público - Edital nº 02/2022
RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS / POR LOCAL DE PROVAS

Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição Documento	Cargo	Local de Prova	Sala	Data/Hora
DAVISON RYU SASAHARA	0434000181	Professor de Desenho e Tecnologia de Processos Construtivos	101 - Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FTTO Rua Camélia, 26 (Fórum de Osasco) - Jd. das Flores - Osasco/SP	005	16/10/2022 - 09h00
DENER DOMINGUES FRIGE	0434000147	Professor de Gestão Empresarial e Econômico-Financeiro	201 - Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FTTO Rua Camélia, 26 (Fórum de Osasco) - Jd. das Flores - Osasco/SP	002	16/10/2022 - 14h00
EDSON CARLOS PEREIRA DA SILVA	0434000112	Professor de Gestão e Trabalho	101 - Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FTTO Rua Camélia, 26 (Fórum de Osasco) - Jd. das Flores - Osasco/SP	001	16/10/2022 - 09h00
EDSON POSSANI	0434000222	Professor de Sistemas Elétricos	101 - Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FTTO Rua Camélia, 26 (Fórum de Osasco) - Jd. das Flores - Osasco/SP	002	16/10/2022 - 09h00
EDUARDO SOARES BENJAMIN	0434000296	Professor de Fundamentos de Informática	101 - Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FTTO Rua Camélia, 26 (Fórum de Osasco) - Jd. das Flores - Osasco/SP	006	16/10/2022 - 09h00
EDUARDO SOARES BENJAMIN	0434000280	Professor de Desenvolvimento de Sistemas II	201 - Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FTTO Rua Camélia, 26 (Fórum de Osasco) - Jd. das Flores - Osasco/SP	006	16/10/2022 - 14h00
EDVALDO PAULO FERREIRA	0434000037	Professor de Direito e Legislação	201 - Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FTTO Rua Camélia, 26 (Fórum de Osasco) - Jd. das Flores - Osasco/SP	001	16/10/2022 - 14h00
ELVIS DA SILVA MELLO	0434000038	Professor de Direito e Legislação	201 - Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FTTO Rua Camélia, 26 (Fórum de Osasco) - Jd. das Flores - Osasco/SP	001	16/10/2022 - 14h00
EUGENIA LIMA BENJAMIM	0434000183	Professor de Desenho e Tecnologia de Processos Construtivos	101 - Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FTTO Rua Camélia, 26 (Fórum de Osasco) - Jd. das Flores - Osasco/SP	005	16/10/2022 - 09h00
EUGENIA LIMA BENJAMIM	0434000241	Professor de Topografia	201 - Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FTTO Rua Camélia, 26 (Fórum de Osasco) - Jd. das Flores - Osasco/SP	005	16/10/2022 - 14h00
FABIO MANOEL FERRAZ DA SILVA	0434000206	Professor de Resistência, Máquinas e Instalações Hidráulicas	201 - Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FTTO Rua Camélia, 26 (Fórum de Osasco) - Jd. das Flores - Osasco/SP	004	16/10/2022 - 14h00

IMais

Pág. 5 de 13

FTTO - Fundação Instituto Tecnológico de Osasco / SP - Concurso Público - Edital nº 02/2022
RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS / POR LOCAL DE PROVAS

Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição Documento	Cargo	Local de Prova	Sala	Data/Hora
FABIO SAMPAIO MASCARENHAS	0434000040	Professor de Direito e Legislação	201 - Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FTTO Rua Camélia, 26 (Fórum de Osasco) - Jd. das Flores - Osasco/SP	001	16/10/2022 - 14h00
FERNANDA KELLY PEREIRA MENDES	0434000184	Professor de Desenho e Tecnologia de Processos Construtivos	101 - Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FTTO Rua Camélia, 26 (Fórum de Osasco) - Jd. das Flores - Osasco/SP	005	16/10/2022 - 09h00
FERNANDO CAMOLEZE URCCOVICHE	0434000270	Professor de Desenvolvimento de Sistemas I	101 - Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FTTO Rua Camélia, 26 (Fórum de Osasco) - Jd. das Flores - Osasco/SP	003	16/10/2022 - 09h00
FERNANDO DE ALMEIDA CURVELO	0434000297	Professor de Fundamentos de Informática	101 - Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FTTO Rua Camélia, 26 (Fórum de Osasco) - Jd. das Flores - Osasco/SP	006	16/10/2022 - 09h00
FRANCINE HAYASHI UESSUGUI	0434000185	Professor de Desenho e Tecnologia de Processos Construtivos	101 - Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FTTO Rua Camélia, 26 (Fórum de Osasco) - Jd. das Flores - Osasco/SP	005	16/10/2022 - 09h00
FRANCISCO FERREIRA CUTRIM	0434000150	Professor de Gestão Empresarial e Econômico- Financeiro	201 - Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FTTO Rua Camélia, 26 (Fórum de Osasco) - Jd. das Flores - Osasco/SP	002	16/10/2022 - 14h00
FRANCISCO FERREIRA CUTRIM	0434000114	Professor de Gestão e Trabalho	101 - Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FTTO Rua Camélia, 26 (Fórum de Osasco) - Jd. das Flores - Osasco/SP	001	16/10/2022 - 09h00
GABRIELA BORBA EVANGELISTA	0434000043	Professor de Direito e Legislação	201 - Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FTTO Rua Camélia, 26 (Fórum de Osasco) - Jd. das Flores - Osasco/SP	001	16/10/2022 - 14h00
GERSON PIGATTO	0434000186	Professor de Desenho e Tecnologia de Processos Construtivos	101 - Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FTTO Rua Camélia, 26 (Fórum de Osasco) - Jd. das Flores - Osasco/SP	005	16/10/2022 - 09h00
GIOVANNI GONÇALVES FERREIRA SPINELLI	0434000044	Professor de Direito e Legislação	201 - Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FTTO Rua Camélia, 26 (Fórum de Osasco) - Jd. das Flores - Osasco/SP	001	16/10/2022 - 14h00
GUILHERME GABRIEL	0434000046	Professor de Direito e Legislação	201 - Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FTTO Rua Camélia, 26 (Fórum de Osasco) - Jd. das Flores - Osasco/SP	001	16/10/2022 - 14h00

IMais

Pág. 6 de 13

FTTO - Fundação Instituto Tecnológico de Osasco / SP - Concurso Público - Edital nº 02/2022
RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS / POR LOCAL DE PROVAS

Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição	Documento	Cargo	Local de Prova	Sala	Data/Hora
HELTON HARADA	0434000281	287*****	Professor de Desenvolvimento de Sistemas II	101 - Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FTTO Rua Camélia, 26 (Fórum de Osasco) - Jd. das Flores - Osasco/SP	006	16/10/2022 - 09h00
HUGO RODRIGUES SALES	0434000047	527*****	Professor de Direito e Legislação	201 - Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FTTO Rua Camélia, 26 (Fórum de Osasco) - Jd. das Flores - Osasco/SP	001	16/10/2022 - 14h00
INGRID ARRUDA RAMIL DOS SANTOS	0434000227	502*****	Professor de Sistemas Elétricos	101 - Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FTTO Rua Camélia, 26 (Fórum de Osasco) - Jd. das Flores - Osasco/SP	002	16/10/2022 - 09h00
IVAN SOUZA	0434000299	436*****	Professor de Fundamentos de Informática	101 - Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FTTO Rua Camélia, 26 (Fórum de Osasco) - Jd. das Flores - Osasco/SP	006	16/10/2022 - 09h00
IVAN SOUZA	0434000282	436*****	Professor de Desenvolvimento de Sistemas II	201 - Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FTTO Rua Camélia, 26 (Fórum de Osasco) - Jd. das Flores - Osasco/SP	006	16/10/2022 - 14h00
IZABEL BORGES FERREIRA	0434000187	298*****	Professor de Desenho e Tecnologia de Processos Construtivos	101 - Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FTTO Rua Camélia, 26 (Fórum de Osasco) - Jd. das Flores - Osasco/SP	005	16/10/2022 - 09h00
IZABEL BORGES FERREIRA	0434000208	298*****	Professor de Resistência, Máquinas e Instalações Hidráulicas	201 - Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FTTO Rua Camélia, 26 (Fórum de Osasco) - Jd. das Flores - Osasco/SP	004	16/10/2022 - 14h00
JAQUELINE GUMARÃES DE JESUS	0434000048	328*****	Professor de Direito e Legislação	201 - Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FTTO Rua Camélia, 26 (Fórum de Osasco) - Jd. das Flores - Osasco/SP	001	16/10/2022 - 14h00
JEFERSON DE SOUZA DIAS	0434000300	247*****	Professor de Fundamentos de Informática	101 - Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FTTO Rua Camélia, 26 (Fórum de Osasco) - Jd. das Flores - Osasco/SP	006	16/10/2022 - 09h00
JOÃO PAULO ARRIVABENE	0434000209	467*****	Professor de Resistência, Máquinas e Instalações Hidráulicas	201 - Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FTTO Rua Camélia, 26 (Fórum de Osasco) - Jd. das Flores - Osasco/SP	004	16/10/2022 - 14h00

 Mais

Pág. 7 de 13

FTTO - Fundação Instituto Tecnológico de Osasco / SP - Concurso Público - Edital nº 02/2022
RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS / POR LOCAL DE PROVAS

Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição Documento	Cargo	Local de Prova	Sala	Data/Hora
JOELMA SOBRAL DA SILVA	0434000052	Professor de Direito e Legislação	201 - Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FTTO Rua Camélia, 26 (Fórum de Osasco) - Jd. das Flores - Osasco/SP	001	16/10/2022 - 14h00
JOVANI SALVINI	0434000117	Professor de Gestão e Trabalho	101 - Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FTTO Rua Camélia, 26 (Fórum de Osasco) - Jd. das Flores - Osasco/SP	001	16/10/2022 - 09h00
JOVANI SALVINI	0434000154	Professor de Gestão Empresarial e Econômico- Financeiro	201 - Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FTTO Rua Camélia, 26 (Fórum de Osasco) - Jd. das Flores - Osasco/SP	002	16/10/2022 - 14h00
JOVELINO DE ALMEIDA	0434000155	Professor de Gestão Empresarial e Econômico- Financeiro	201 - Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FTTO Rua Camélia, 26 (Fórum de Osasco) - Jd. das Flores - Osasco/SP	002	16/10/2022 - 14h00
JULIO CESAR DA SILVA	0434000156	Professor de Gestão Empresarial e Econômico- Financeiro	201 - Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FTTO Rua Camélia, 26 (Fórum de Osasco) - Jd. das Flores - Osasco/SP	002	16/10/2022 - 14h00
KLEBER TARDELLI DA SILVA	0434000057	Professor de Direito e Legislação	201 - Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FTTO Rua Camélia, 26 (Fórum de Osasco) - Jd. das Flores - Osasco/SP	001	16/10/2022 - 14h00
LEILA GIOVANA IZIDORO	0434000062	Professor de Direito e Legislação	201 - Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FTTO Rua Camélia, 26 (Fórum de Osasco) - Jd. das Flores - Osasco/SP	001	16/10/2022 - 14h00
LUCIANE MAGIONI RODRIGUES	0434000065	Professor de Direito e Legislação	201 - Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FTTO Rua Camélia, 26 (Fórum de Osasco) - Jd. das Flores - Osasco/SP	001	16/10/2022 - 14h00
LUCIANO DE PAULA GIMENES	0434000121	Professor de Gestão e Trabalho	101 - Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FTTO Rua Camélia, 26 (Fórum de Osasco) - Jd. das Flores - Osasco/SP	001	16/10/2022 - 09h00
LUCIANO DE PAULA GIMENES	0434000157	Professor de Gestão Empresarial e Econômico- Financeiro	201 - Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FTTO Rua Camélia, 26 (Fórum de Osasco) - Jd. das Flores - Osasco/SP	002	16/10/2022 - 14h00
LUIS RICARDO DE OLIVEIRA	0434000306	Professor de Fundamentos de Informática	101 - Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FTTO Rua Camélia, 26 (Fórum de Osasco) - Jd. das Flores - Osasco/SP	006	16/10/2022 - 09h00

IMais

Pág. 8 de 13

FTTO - Fundação Instituto Tecnológico de Osasco / SP - Concurso Público - Edital nº 02/2022
RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS / POR LOCAL DE PROVAS

Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição Documento	Cargo	Local de Prova	Sala	Data/Hora
LUIS ROGERIO BARROS	043400066	Professor de Direito e Legislação	201 - Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FTTO Rua Camélia, 26 (Fórum de Osasco) - Jd. das Flores - Osasco/SP	001	16/10/2022 - 14h00
LUIZ HENRIQUE DE ALMEIDA FERNANDES	0434000274	Professor de Desenvolvimento de Sistemas I	101 - Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FTTO Rua Camélia, 26 (Fórum de Osasco) - Jd. das Flores - Osasco/SP	003	16/10/2022 - 09h00
LUIZ HENRIQUE DE ALMEIDA FERNANDES	0434000283	Professor de Desenvolvimento de Sistemas II	201 - Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FTTO Rua Camélia, 26 (Fórum de Osasco) - Jd. das Flores - Osasco/SP	006	16/10/2022 - 14h00
MARCELO AUGUSTO MONTEIRO	0434000194	Professor de Desenho e Tecnologia de Processos Construtivos	101 - Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FTTO Rua Camélia, 26 (Fórum de Osasco) - Jd. das Flores - Osasco/SP	005	16/10/2022 - 09h00
MARCELO AUGUSTO MONTEIRO	0434000212	Professor de Resistência, Máquinas e Instalações Hidráulicas	201 - Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FTTO Rua Camélia, 26 (Fórum de Osasco) - Jd. das Flores - Osasco/SP	004	16/10/2022 - 14h00
MARCELO BERNARDINO ARAUJO	0434000160	Professor de Gestão Empresarial e Econômico-Financeiro	201 - Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FTTO Rua Camélia, 26 (Fórum de Osasco) - Jd. das Flores - Osasco/SP	002	16/10/2022 - 14h00
MARCELO DOS SANTOS DALMAZO	0434000161	Professor de Gestão Empresarial e Econômico-Financeiro	201 - Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FTTO Rua Camélia, 26 (Fórum de Osasco) - Jd. das Flores - Osasco/SP	002	16/10/2022 - 14h00
MARCELO DOS SANTOS DALMAZO	0434000122	Professor de Gestão e Trabalho	101 - Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FTTO Rua Camélia, 26 (Fórum de Osasco) - Jd. das Flores - Osasco/SP	001	16/10/2022 - 09h00
MARCO PAULO ARRIVABENE	0434000162	Professor de Gestão Empresarial e Econômico-Financeiro	201 - Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FTTO Rua Camélia, 26 (Fórum de Osasco) - Jd. das Flores - Osasco/SP	002	16/10/2022 - 14h00
MARCOS FELIPE COELHO DE LIMA	0434000124	Professor de Gestão e Trabalho	101 - Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FTTO Rua Camélia, 26 (Fórum de Osasco) - Jd. das Flores - Osasco/SP	001	16/10/2022 - 09h00
MARCOS FELIPE COELHO DE LIMA	0434000070	Professor de Direito e Legislação	201 - Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FTTO Rua Camélia, 26 (Fórum de Osasco) - Jd. das Flores - Osasco/SP	001	16/10/2022 - 14h00

IMais

Pág. 9 de 13

FTTO - Fundação Instituto Tecnológico de Osasco / SP - Concurso Público - Edital nº 02/2022
RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS / POR LOCAL DE PROVAS

Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição Documento	Cargo	Local de Prova	Sala	Data/Hora
MARCOS GREGORIO DA SILVA	0434000258	Professor de Sistemas Eletrônicos I	101 - Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FTTO Rua Camélia, 26 (Fórum de Osasco) - Jd. das Flores - Osasco/SP	004	16/10/2022 - 09h00
MARIA CATARINA MAHTUK FREITAS MEDEIROS BORGES	0434000073	Professor de Direito e Legislação	201 - Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FTTO Rua Camélia, 26 (Fórum de Osasco) - Jd. das Flores - Osasco/SP	001	16/10/2022 - 14h00
MATHEUS CONCEIÇÃO DA SILVA	0434000275	Professor de Desenvolvimento de Sistemas I	101 - Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FTTO Rua Camélia, 26 (Fórum de Osasco) - Jd. das Flores - Osasco/SP	003	16/10/2022 - 09h00
MATHEUS CONCEIÇÃO DA SILVA	0434000308	Professor de Fundamentos de Informática	101 - Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FTTO Rua Camélia, 26 (Fórum de Osasco) - Jd. das Flores - Osasco/SP	006	16/10/2022 - 09h00
MAURICIO SLOBODICOV DE SOUSA NUNES	0434000309	Professor de Fundamentos de Informática	101 - Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FTTO Rua Camélia, 26 (Fórum de Osasco) - Jd. das Flores - Osasco/SP	006	16/10/2022 - 09h00
MICHELLA GARCIA FONTES GATTI	0434000310	Professor de Fundamentos de Informática	101 - Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FTTO Rua Camélia, 26 (Fórum de Osasco) - Jd. das Flores - Osasco/SP	006	16/10/2022 - 09h00
MONIKE LUIZ FONSECA	0434000163	Professor de Gestão Empresarial e Econômico-Financeiro	201 - Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FTTO Rua Camélia, 26 (Fórum de Osasco) - Jd. das Flores - Osasco/SP	002	16/10/2022 - 14h00
MONIKE LUIZ FONSECA	0434000128	Professor de Gestão e Trabalho	101 - Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FTTO Rua Camélia, 26 (Fórum de Osasco) - Jd. das Flores - Osasco/SP	001	16/10/2022 - 09h00
MANTHAN SARUK NUNES RIBEIRO DE SOUSA	0434000196	Professor de Desenho e Tecnologia de Processos Construtivos	101 - Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FTTO Rua Camélia, 26 (Fórum de Osasco) - Jd. das Flores - Osasco/SP	005	16/10/2022 - 09h00
NEWTON DE LIMA CARLINI	0434000312	Professor de Fundamentos de Informática	101 - Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FTTO Rua Camélia, 26 (Fórum de Osasco) - Jd. das Flores - Osasco/SP	006	16/10/2022 - 09h00
NEWTON DE LIMA CARLINI	0434000284	Professor de Desenvolvimento de Sistemas II	201 - Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FTTO Rua Camélia, 26 (Fórum de Osasco) - Jd. das Flores - Osasco/SP	006	16/10/2022 - 14h00

Mais

Pág: 10 de 13

FTTO - Fundação Instituto Tecnológico de Osasco / SP - Concurso Público - Edital nº 02/2022
RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS / POR LOCAL DE PROVAS

Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição Documento	Cargo	Local de Prova	Sala	Data/Hora
ODAIL CARDOSO	0434000230	Professor de Sistemas Elétricos	101 - Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FTTO Rua Camélia, 26 (Fórum de Osasco) - Jd. das Flores - Osasco/SP	002	16/10/2022 - 09h00
OLAVO VINICIUS BARBOSA DE ALMEIDA	0434000080	Professor de Direito e Legislação	201 - Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FTTO Rua Camélia, 26 (Fórum de Osasco) - Jd. das Flores - Osasco/SP	001	16/10/2022 - 14h00
PATRICIA VIEIRA DE MORAIS	0434000081	Professor de Direito e Legislação	201 - Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FTTO Rua Camélia, 26 (Fórum de Osasco) - Jd. das Flores - Osasco/SP	001	16/10/2022 - 14h00
PAULO ORESTES FORMIGONI	0434000285	Professor de Desenvolvimento de Sistemas II	201 - Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FTTO Rua Camélia, 26 (Fórum de Osasco) - Jd. das Flores - Osasco/SP	006	16/10/2022 - 14h00
PAULO ORESTES FORMIGONI	0434000276	Professor de Desenvolvimento de Sistemas I	101 - Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FTTO Rua Camélia, 26 (Fórum de Osasco) - Jd. das Flores - Osasco/SP	003	16/10/2022 - 09h00
PEDRO ALEM SANTINHO	0434000082	Professor de Direito e Legislação	201 - Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FTTO Rua Camélia, 26 (Fórum de Osasco) - Jd. das Flores - Osasco/SP	001	16/10/2022 - 14h00
PEDRO HENRIQUE SILVA GOMES	0434000244	Professor de Topografia	201 - Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FTTO Rua Camélia, 26 (Fórum de Osasco) - Jd. das Flores - Osasco/SP	005	16/10/2022 - 14h00
REGINALDO MARIANO DA SILVA	0434000213	Professor de Resistência, Máquinas e Instalações Hidráulicas	201 - Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FTTO Rua Camélia, 26 (Fórum de Osasco) - Jd. das Flores - Osasco/SP	004	16/10/2022 - 14h00
RENATO FREITAS SOARES DOS SANTOS	0434000231	Professor de Sistemas Elétricos	101 - Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FTTO Rua Camélia, 26 (Fórum de Osasco) - Jd. das Flores - Osasco/SP	002	16/10/2022 - 09h00
RICARDO MOREIRA SILVA BARBOSA	0434000166	Professor de Gestão Empresarial e Econômico-Financeiro	201 - Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FTTO Rua Camélia, 26 (Fórum de Osasco) - Jd. das Flores - Osasco/SP	002	16/10/2022 - 14h00
RÓBSON ALBANO SIMÃO	0434000314	Professor de Fundamentos de Informática	101 - Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FTTO Rua Camélia, 26 (Fórum de Osasco) - Jd. das Flores - Osasco/SP	006	16/10/2022 - 09h00

IMais

Pág. 11 de 13

FTTO - Fundação Instituto Tecnológico de Osasco / SP - Concurso Público - Edital nº 02/2022
RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS / POR LOCAL DE PROVAS

Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição Documento	Cargo	Local de Prova	Sala	Data/Hora
RODRIGO FRANCO	0434000167	Professor de Gestão Empresarial e Econômico- Financeiro	201 - Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FTTO Rua Camélia, 26 (Fórum de Osasco) - Jd. das Flores - Osasco/SP	002	16/10/2022 - 14h00
RONALDO DOS SANTOS OLIVEIRA	0434000086	Professor de Direito e Legislação	201 - Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FTTO Rua Camélia, 26 (Fórum de Osasco) - Jd. das Flores - Osasco/SP	001	16/10/2022 - 14h00
ROSANGELA DUARTE MACHADO OLIVEIRA	0434000088	Professor de Direito e Legislação	201 - Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FTTO Rua Camélia, 26 (Fórum de Osasco) - Jd. das Flores - Osasco/SP	001	16/10/2022 - 14h00
STELLA SALOMÃO	0434000168	Professor de Gestão Empresarial e Econômico- Financeiro	201 - Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FTTO Rua Camélia, 26 (Fórum de Osasco) - Jd. das Flores - Osasco/SP	002	16/10/2022 - 14h00
TANIA MARA FONSECA MENDES AFONSO	0434000091	Professor de Direito e Legislação	201 - Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FTTO Rua Camélia, 26 (Fórum de Osasco) - Jd. das Flores - Osasco/SP	001	16/10/2022 - 14h00
THAIS MICHELLI NASCIMENTO	0434000199	Professor de Desenho e Tecnologia de Processos Construtivos	101 - Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FTTO Rua Camélia, 26 (Fórum de Osasco) - Jd. das Flores - Osasco/SP	005	16/10/2022 - 09h00
THAIS MICHELLI NASCIMENTO	0434000215	Professor de Resistência, Máquinas e Instalações Hidráulicas	201 - Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FTTO Rua Camélia, 26 (Fórum de Osasco) - Jd. das Flores - Osasco/SP	004	16/10/2022 - 14h00
TIAGO DE AVILA ACQUAVIVA	0434000094	Professor de Direito e Legislação	201 - Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FTTO Rua Camélia, 26 (Fórum de Osasco) - Jd. das Flores - Osasco/SP	001	16/10/2022 - 14h00
TIAGO DISNEI BARBOSA CARDOSO	0434000095	Professor de Direito e Legislação	201 - Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FTTO Rua Camélia, 26 (Fórum de Osasco) - Jd. das Flores - Osasco/SP	001	16/10/2022 - 14h00
VALERIA MAIA SOARES BITTAR	0434000200	Professor de Desenho e Tecnologia de Processos Construtivos	101 - Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FTTO Rua Camélia, 26 (Fórum de Osasco) - Jd. das Flores - Osasco/SP	005	16/10/2022 - 09h00

IMais

Pág. 12 de 13

FTTO - Fundação Instituto Tecnológico de Osasco / SP - Concurso Público - Edital nº 02/2022
RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS / POR LOCAL DE PROVAS

Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição Documento	Cargo	Local de Prova	Sala	Data/Hora
WAGNER ANTONIO BARTH	0434000259	Professor de Sistemas Eletrônicos I	101 - Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FTTO Rua Camélia, 26 (Fórum de Osasco) - Jd. das Flores - Osasco/SP	004	16/10/2022 - 09h00
WAGNER ANTONIO BARTH	0434000286	Professor de Desenvolvimento de Sistemas II	201 - Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FTTO Rua Camélia, 26 (Fórum de Osasco) - Jd. das Flores - Osasco/SP	006	16/10/2022 - 14h00
WILLIAMS VIEIRA FIGUEIROA	0434000317	Professor de Fundamentos de Informática	101 - Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FTTO Rua Camélia, 26 (Fórum de Osasco) - Jd. das Flores - Osasco/SP	006	16/10/2022 - 09h00
WILLIAMS BEZERRA DE MELLO	0434000202	Professor de Desenho e Tecnologia de Processos Construtivos	101 - Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FTTO Rua Camélia, 26 (Fórum de Osasco) - Jd. das Flores - Osasco/SP	005	16/10/2022 - 09h00
YURI RAMON DE ARAUJO	0434000102	Professor de Direito e Legislação	201 - Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FTTO Rua Camélia, 26 (Fórum de Osasco) - Jd. das Flores - Osasco/SP	001	16/10/2022 - 14h00

IMais

Pág. 13 de 13



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

PORTARIA N.º 83/2022

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR a pedido, a partir de 07 de outubro de 2022, nos termos do artigo 14, inciso XXIII, do Estatuto da FITO – Decreto n.º. 9372/04 e suas posteriores alterações, **ISABELA RODRIGUES DA SILVA** – Matrícula n.º 3377, do cargo de provimento efetivo de **Técnico em Gestão**, ao qual foi nomeada através da **portaria n.º. 39/2021** publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO n.º 2094 de 23 de agosto de 2021.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 07 de outubro de 2022.

JOSÉ CARLOS PEDROSO
Presidente



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

PORTARIA N.º 84/2022

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR a pedido, a partir de 06 de outubro de 2022, nos termos do artigo 14, inciso XXIII, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, **MARIANE DE JESUS SANTOS** – Matrícula nº 3415, do cargo de provimento efetivo de **Professor de Desenvolvimento Infantil**, ao qual foi nomeada através da **portaria nº. 26/2022** publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO nº 2203 de 17 de março de 2022.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de outubro de 2022.

Osasco, 07 de outubro de 2022.

JOSÉ CARLOS PEDROSO

Presidente

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**CNPJ: 73.050.536/0001-95
Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300
Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000**PORTARIA Nº. 079/2022.**

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face de **G.E.S., funcionário estatutário, ocupante do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL – AJUDANTE GERAL, portador da cédula de identidade RG nº 19.888.387-0, matrícula nº. 2715, nomeado pela Portaria nº 022/2012, publicada no IOMO de 06/07/2012**, para apurar as possíveis infrações disciplinares tipificadas no art. 3º, inciso I e artigo 4º, incisos I e XII da Lei Complementar nº. 138/2005, devendo ser CITADO para interrogatório e defesa da acusação que lhe é feita no procedimento sumário previsto nos arts. 67 a 71 da Lei Complementar nº. 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de suspensão.

O processo em referência será cometido pela Unidade Sindicante e Processante Disciplinar II, nomeada pela Portaria nº. 072/2022, publicada no IOMO nº. 2303 de 16/09/2022, e transcorrerá nas dependências da FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO – FITO, para apuração dos fatos nele narrados, no prazo de 30 dias, admitindo-se a sua prorrogação por até 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias o exigirem.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 07 de outubro de 2022.

JOSÉ CARLOS PEDROSO
Presidente

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95
Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300
Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

PORTARIA Nº. 081/2022.

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face de **M.S.M., funcionária estatutária, ocupante do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL - LIMPEZA, portadora da cédula de identidade RG nº 27.450.291-4, matrícula nº. 2876, nomeada pela Portaria nº 071/2013**, para apurar as possíveis infrações disciplinares tipificadas no art. 4º, incisos II e XII, da Lei Complementar nº. 138/2005, devendo ser CITADA para interrogatório e defesa da acusação que lhe é feita no procedimento sumário previsto nos arts. 67 a 71 da Lei Complementar nº. 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de suspensão.

O processo em referência será cometido pela Unidade Sindicante e Processante Disciplinar I, nomeada pela Portaria nº. 072/2022, publicada no IOMO nº. 2303 de 16/09/2022, e transcorrerá nas dependências da FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO – FITO, para apuração dos fatos nele narrados, no prazo de 30 dias, admitindo-se a sua prorrogação por até 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias o exigirem.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 07 de outubro de 2022.

JOSÉ CARLOS PEDROSO
Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

IPMO

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo, torna público;

PROCESSO N°: 1795/2022

ASSUNTO: RETORNO PARA FOLHA DE PAGAMENTO

INTERESSADA: IRACEMA MARIA DE ANDRADE

RESULTADO: DEFERIDO

PROCESSO N°: 1483/2022

ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

INTERESSADO: CONRADO DEL PAPA

RESULTADO: INDEFERIDO

PROCESSO N°: 1750/2022

ASSUNTO: APOSENTADORIA POR ESPECIAL

INTERESSADO: CECILIO NETO GOMES CARLOS

RESULTADO: INDEFERIDO

Osasco, 07 de outubro 2022.

IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE



Instituto de **Previdência**
do Município de Osasco

Portaria nº 422/2022

Osasco, 29 de setembro de 2022.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

RESOLVE:

I - Conceder Pensão por Morte a **CLODOALDO AYRES**, em caráter vitalício, em virtude do falecimento da ex. servidora **IZILDINHA MARLENE DE FATIMA GONÇALVES DE SOUZA**, ocorrido em 07/07/2022, com fundamento nos Artigos 12, inciso I, 54, inciso II e 60, inciso V, alínea b, 6, §3 da LC 124/2004.

II- Este Benefício Previdenciário retroagirá seus efeitos a partir de 30/08/2022 (data do requerimento), conforme Processo Administrativo nº 2671/2022.

Registre-se, cumpra-se.

IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE

**IPMO**Instituto de **Previdência**
do Município de Osasco

Portaria nº 426/2022

Osasco, 30 de setembro de 2022.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria por Especial GCM a **JOSÉ LUIS NUNES**, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de GCM 1ª CLASSE, matrícula da PMO nº 16.044, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 16 da Lei Complementar 391/2021, conforme Processo Administrativo nº 0981/2022.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 03/10/2022.

Registre-se, cumpra-se.


IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE



IPMO Instituto de **Previdência**
do Município de Osasco

Portaria nº 429/2022

Osasco, 03 de outubro de 2022.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I - Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a **GAETANO DE PASCALI**, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de MOTORISTA DE TRANSPORTE LEVES, matrícula da PMO nº 20.164, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 3º da EC 47/05, conforme Processo Administrativo nº 0083/2022.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 03/10/2022.

Registre-se, cumpra-se.

IVO GOBATTO JÚNIOR
PRESIDENTE

**IPMO**Instituto de **Previdência**
do Município de Osasco**Portaria nº 428/2022****Osasco, 03 de outubro de 2022.**

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria Especial de Professor (a) à **GERALDINA MARIA PEREIRA PATRÃO**, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo PEB I - ADJUNTO 27h, matrícula da PMO nº 100.656, com base na média aritmética simples, sem paridade, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Art. 37 e 77 da LC 124/2004, c/c Lei Federal 10.887/04, conforme Processo Administrativo nº 2359/2021.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 03/10/2022.

Registre-se, cumpra-se.

IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE



Instituto de **Previdência**
do Município de Osasco

Portaria nº 415/2022

Osasco, 29 de setembro de 2022.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I - Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a **CLAUDITE DE MATOS AGUILAR**, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL II, matrícula da PMO nº 30.639, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 38 da Lei Complementar 124/2004, conforme Processo Administrativo nº 2850/2021.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 03/10/2022.

Registre-se, cumpra-se.

IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE



Instituto de **Previdência**
do Município de Osasco

Portaria nº 425/2022

Osasco, 30 de setembro de 2022.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I - Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a **ANEZIO CINZA CAMAFORTO**, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de PEDREIRO, matrícula da PMO nº 24.373, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 6º da EC 41/03 e Art. 38 da Lei Complementar 124/2004, conforme Processo Administrativo nº 1081/2021.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 05/10/2022.

Registre-se, cumpra-se.

IVO GOBATTO JUNIOR
PRÉSIDENTE



Instituto de **Previdência**
do Município de Osasco

Portaria nº 427/2022

Osasco, 30 de setembro de 2022.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria por Especial GCM a **CARLOS FERNANDES CAMPOS**, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de GCM 1ª CLASSE, matrícula da PMO nº 18.555, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 18 da Lei Complementar 391/2021, conforme Processo Administrativo nº 0042/2022.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 03/10/2022.

Registre-se, cumpra-se.


IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE



Instituto de **Previdência**
do Município de Osasco

Portaria nº 416/2022

Osasco, 29 de setembro de 2022.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I - Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a **SILVIA ANTONIA GOULART DOS SANTOS**, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de SERVENTE DE ESCOLA, matrícula da PMO nº 35.230, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 38 da Lei Complementar 124/2004, conforme Processo Administrativo nº 2465/2021.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 03/10/2022.

Registre-se, cumpra-se.

IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE



Instituto de **Previdência**
do Município de Osasco

Portaria nº 420/2022

Osasco, 29 de setembro de 2022.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I - Aposentadoria por Idade a **MARIA APARECIDA LOPES**, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE SOCIAL – 30H, matrícula da PMO nº 137.847, com base na média aritmética simples, sem paridade, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Art. 39 da LC 124/2004 e Art. 1º e 15 da Lei Federal 10.887/2004, conforme Processo Administrativo nº 2853/2021.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 03/10/2022.

Registre-se, cumpra-se.

IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE

**IPMO**Instituto de **Previdência**
do Município de Osasco**Portaria nº 418/2022****Osasco, 29 de setembro de 2022.**

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria Especial de Professor (a) à **MARLI DE PAULA BARBOSA**, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo PEB I - 21h, matrícula da PMO nº 80.547, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 15 da Lei Complementar 391/2021, conforme Processo Administrativo nº 3373/2021.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 03/10/2022.

Registre-se, cumpra-se.



IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE



Instituto de **Previdência**
do Município de Osasco

Portaria nº 417/2022

Osasco, 29 de setembro de 2022.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I - Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a **MARIA TERESA DE PAIVA**, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL II, matrícula da PMO nº 30.858, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 38 da Lei Complementar 124/2004, conforme Processo Administrativo nº 358/2022.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 03/10/2022.

Registre-se, cumpra-se.

IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA SEDE DE OSASCO/SP

Bel. Alexandra Leal Musa

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

ISAQUE MOURA ROCHA, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em Mongaguá SP no dia nove de março de dois mil e três (09/03/2003), residente e domiciliado em Osasco, SP, filho de JOSÉ ADRIANO BARBOSA DA ROCHA e de BIANA HELICIA DE MOURA SOUZA. EVELYN VITORIA DA SILVA SANTOS, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 1º Subdistrito de Osasco SP no dia vinte e nove de abril de dois mil e quatro (29/04/2004), residente e domiciliada em Osasco, SP, filha de RODINO VITALINO DOS SANTOS e de ANGELA MARIA DA SILVA SANTOS.

DANILO CUNHA DA SILVA, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia onze de junho de mil novecentos e oitenta e nove (11/06/1989), residente e domiciliado em Osasco, SP, filho de FRANCISMAR ALVES SILVA e de MARINA DA CUNHA BRAVO. REJANE PEREIRA SILVA, estado civil solteira, profissão autônoma, nascida em Jitaúna, BA no dia doze de janeiro de mil novecentos e oitenta e seis (12/01/1986), residente e domiciliada em Osasco, SP, filha de GENIVALDO FERNANDES SOUZA e de JUELICE PEREIRA SILVA.

THIAGO GUEDES BARBOSA, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia dezessete de dezembro de mil novecentos e noventa e um (17/12/1991), residente e domiciliado em Osasco, SP, filho de ANIZIO TEIXEIRA BARBOSA e de ALAIDE GUEDES DE OLIVEIRA. REGIANE DA SILVA SANTOS, estado civil divorciada, profissão representante de atendimento, nascida em 2º Ofício, Dourados, MS no dia sete de agosto de mil novecentos e oitenta e oito (07/08/1988), residente e domiciliada em Osasco, SP, filha de JOSÉ LUIZ DOS SANTOS e de ZELHA MARIA DA SILVA SANTOS.

MARCELO RICARDO DE PAULA SOUZA, estado civil divorciado, profissão representante comercial, nascido em Osasco, SP no dia vinte e cinco de dezembro de mil novecentos e setenta e nove (25/12/1979), residente e domiciliado em Osasco, SP, filho de MIRIAM RUTE DE PAULA SOUZA. ANA PAULA DE OLIVEIRA MELO, estado civil solteira, profissão degustadora, nascida em Osasco-SP, Registrada em Barueri, SP no dia primeiro de fevereiro de mil novecentos e oitenta e três (01/02/1983), residente e domiciliada em Osasco, SP, filha de ALBANI ALVES DE MELO e de MARIA SALETE DE OLIVEIRA.

DIEGO DE OLIVEIRA SOUZA, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 1º Subdistrito Osasco, SP no dia dezenove de outubro de mil novecentos e oitenta e seis (19/10/1986), residente e domiciliado em Osasco, SP, filho de LUIZ ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA e de MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA. SUELI OLIVEIRA, estado civil divorciada, profissão diarista, nascida em Osasco, SP no dia vinte e sete de agosto de mil novecentos e sessenta e oito (27/08/1968), residente e domiciliada em Osasco, SP, filha de LAURINALDO OLIVEIRA e de ALAIDE LIRA DE OLIVEIRA.

PAULO SERGIO ROSA ALVES, estado civil solteiro, profissão operador de loja, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia dezesseis de dezembro de mil novecentos e noventa e seis (16/12/1996), residente e domiciliado em Osasco, SP, filho de RONILDO DEMETRIO ALVES e de CLEUSA DO CARMO ROSA. SARA DE SOUSA SANTOS, estado civil solteira, profissão auxiliar administrativo, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia primeiro de outubro de mil novecentos e noventa e seis (01/10/1996), residente e domiciliada em Osasco, SP, filha de JOEL DOS SANTOS e de NEIDE DE SOUSA COSTA DOS SANTOS.

JOÃO ALBERTO PORTO FREITAS, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia vinte e quatro de maio de mil novecentos e noventa (24/05/1990), residente e domiciliado em Osasco, SP, filho de JOÃO VIANEY DE SOUSA FREITAS e de ROSANGELA MARIA PORTO. TAMIRES ELISABETE THOMAZ, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia primeiro de dezembro de mil novecentos e noventa e quatro (01/12/1994), residente e domiciliada em Osasco, SP, filha de CARLOS ALBERTO THOMAZ e de MARIA DE LOURDES VELOSO BEZERRA.

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP

BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

ANDERSON RICARDO SIMÃO, brasileiro, solteiro, nascido em São Paulo, SP aos 11/02/1993, residente em Osasco, SP, filho de MARIO CELSO SIMÃO e de ARLETE PINHEIRO LIMA SIMÃO. EMILY AMORIM FREIRE, brasileira, solteira, nascida em Osasco, SP aos 17/06/1999, residente em Osasco, SP, filha de WALMIR LOPES FREIRE e de ADRIANA LEMES AMORIM.
Osasco 24/09/2022

JOSIMAR PEREIRA TEIXEIRA, brasileiro, solteiro nascido em Osasco, SP aos 01/12/1987, residente em Osasco, SP, filho de LUIS GONZAGA TEIXEIRA e de TERESINHA PEREIRA TEIXEIRA. ISABELA CASSIANO CHAVES, brasileira, solteira, nascida em São Paulo, SP aos 29/09/1993, residente em Osasco, SP, filha de ASTERIANO PINHEIROS CHAVES e de VANDA CASSIANO DA SILVA.
Osasco 27/09/2022

MATHEUS DE QUEIROZ SIPHONE SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido em São Paulo SP aos 16/03/1997, residente em Osasco, SP, filho de RICARDO SIPHONE SANTOS e de EDILENE DE QUEIROZ SIPHONE SANTOS. GIOVANNA DA SILVA PEREZ, brasileira, solteira, nascida em Guarulhos, SP aos 21/10/2000, residente em São Paulo, SP, filha de CHRISTOPHER HOELZ PEREZ e de KELLY FRANCIS DA SILVA.
Osasco 27/09/2022

CAUAN OLIVEIRA PEREIRA DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, nascido São Paulo, SP aos 08/05/1999, residente em Osasco, SP, filho de EVANDRO PEREIRA DE ARAUJO e de FATIMA APARECIDA DE OLIVEIRA CAMPOS. KAILANE LUIZA SOUSA BARROS, brasileira, solteira, nascida em Caruaru, PE aos 22/02/2003, residente em Osasco, SP, filha de LUIZ CARLOS PEDRO e de SÔNIA MARIA SOUSA BARROS.
Osasco 27/09/2022

IGOR HERCULANO BARROS, brasileiro, solteiro, nascido em Diadema, SP aos (30/12/1995), residente em Osasco, SP, filho de MARIA GORETE HERCULANO BARROS. PRISCILA DA SILVA SANTOS, brasileira, solteira, nascida em Jandira, SP aos 30/07/1996, residente em Osasco, SP, filha de JOSÉ EPIFANIO NETO e de MARIA DE FATIMA DA SILVA.
Osasco 27/09/2022

JACKSON SILVA BARRETO, brasileiro, solteiro, nascido em Barueri, SP aos 03/03/1986, residente em Osasco, SP, filho de ARLINDO DE ARAUJO BARRETO FILHO e de FERNICE SUELY DA SILVA BARRETO. ALINE DE SOUSA SÁ, brasileira, solteira, nascida em Itainópolis, PI aos 14/05/1996, residente em Osasco, SP, filha de AVELAR GOMES DE SÁ e de PATRÍCIA DE SOUSA DE SÁ.
Osasco 28/09/2022

CARLOS HENRIQUE MELO DE JESUS, brasileiro, solteiro, nascido em Ubaitaba BA, aos (22/04/1994), residente em Osasco, SP, filho de FÁBIO OLIVEIRA DE JESUS e de CATIANE SANTOS DE MELO. PRISCILA VERONICA DA SILVA, brasileira, divorciada, nascida em São Paulo, SP (22/11/1983), residente e em Osasco, SP, filha de MARTA HELENA DA SILVA.
Osasco 29/09/2022

ANDERSON SANTOS DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, nascido em São Paulo SP, aos (25/06/1988), residente em Osasco, SP, filho de ALFREDO CORREIA DO NASCIMENTO e de ANA CLAUDIA SANTOS DO NASCIMENTO. FLÁVIA TAMIRIS DA CUNHA, brasileira, divorciada, nascida em Osasco, SP, aos (01/01/1990), residente e domiciliada em Osasco, SP, filha de MARIA CRISTINO DA CUNHA.
Osasco 29/09/2022

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP

BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

BRYAN SPAGIARI, brasileiro, solteiro, nascido em São Paulo SP, aos 28/09/1998, residente em Osasco SP, filho de ROBINSON BRAGA SPAGIARI e de MARLENE APARECIDA DOS SANTOS; e eVELLYN DE FRANÇA COLASSO DA SILVA, brasileira, solteira, nascida em Paraty RJ, aos 23/07/2000, residente em Osasco SP, filha de EDILSON BATISTA DA SILVA e de ISLANE SOARES DA SILVA. Osasco 04/10/2022.

RUDSON JONYEL GOMES DE SOUSA, brasileiro, solteiro, nascido em Crato CE, aos 15/12/1991, residente em Osasco SP, filho de JOSÉ BATISTA DE SOUSA e de ROSÂNGELA GOMES DE SOUSA; e NATHALIA PEREIRA, brasileira, solteira, nascida em São Paulo SP, aos 17/07/1997, residente em Osasco - SP, filha de LEANDRO EDER PEREIRA e de MICHELE FERREIRA DA SILVA. Osasco 04/10/2022.

CELIO PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, nascido em Pilão Arcado - BA, aos 10/01/1985, residente em Osasco SP, filho de PEDRO PEREIRA DE SOUZA e de ALVINA MARIA DE SOUZA; e NEURACI MARIA DA SILVA, brasileira, divorciada, nascida em Avelino Lopes PI, aos 20/09/1984, residente em Osasco SP, filha de ADÃO PEREIRA DA SILVA e de IRACI MARIA DA SILVA. Osasco 04/10/2022.

MOISÉS DA SILVA ANDRADE, brasileiro, solteiro, nascido em Carapicuíba SP ao 22/10/1982, residente em Osasco SP, filho de PEDRO OLIVEIRA DE ANDRADE e de HILDA DA SILVA ANDRADE. EDILEIDE DE SOUSA, brasileira, solteira, nascida em São João do Piauí PI aos 06/09/1986, residente Osasco, SP, filha de JOÃO DE SOUSA e de MARINA DE SOUSA. Osasco 05/10/2022.

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP